Concorrência Pública 02/2017

Protocolo 3842/2017

Processo 015/2017

Objeto: Contratação de empresa para construção de CMEI no Bairro Gralha Azul - Jardim Palmeira de acordo com Termo de Compromisso PAC 7226/2013.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Abertura: 27/04/2017
Horário: 09h00min

Volume 04

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 584
Assinatura

NORMANDIE Incorporação e Construção Civil Ltda.
FUNDADA EM 01 DE SETEMBRO DE 1981

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ. 75.718.932/000173 - Inscr. Estadual 10.153.156-24
RUA ARCÉSIO GUIMARÃES, 82, JARDIM SOCIAL CEP 82.530-100

PREFEITURA MUINICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE DE Nº 01 - HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017.
DATA: 27/04/2017

construtoranormandie@construtoranormandie.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 585
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil Registrado no CREA – PR sob nº 13850/D, residente e domiciliado em Curitiba – Pr, na Av. Pres Washington Luiz nº 853, CEP: 82.520-000 – Jardim Social, portador da cédula de identidade RG: 051.857.140-1 – Ministério da Defesa e CPF: 164.327.979-34.

16850

SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada em Curitiba - Pr, na Av. Pres Washington Luiz nº 853, CEP: 82.520-000 – Jardim Social, portadora da cédula de identidade RG: 05.992.723 -1 Ministério do Exercito – RJ e CPF: 872.723.429-00;

FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Eng Civil registrado no CREA -PR sob nº 74437/ D, residente e domiciliado em Curitiba - Pr na Rua Pedro Rissetti nº 99 casa 07, CEP: 81.520-300 – Guabirotuba , portador da cédula de identidade RG: 6.619.872-3 SSP-PR E CPF: 033.419.229-38.

sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP,**" com sede e foro em Curitiba-PR, na Av Pres Washington Luiz Nº 853 Jardim Social, CEP: 82.520-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200298368, por despacho em sessão de 04 de setembro de 1981, e ultima alteração em 24 de outubro de 2008 registrada sob nº 20084989424 resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo e alterações:

CLÁUSULA 1ª. O sócio **ANQUISES PAULO STORI PAQUETE** que possui na sociedade 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), cede e transfere 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio ingressante **BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE,** brasileiro, engenheiro civil registrado no CREA – PR sob nº. 90.433/D, casado no regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Av. Pres Washington Luiz Nº 853 CEP: 82.520-000, Jardim Social, portador do cédula de identidade RG: 6.619.876-6 SSP-PR e CPF: 033.045.049-23.

CLÁUSULA 2ª. O sócio **ANQUISES PAULO STORI PAQUETE** dá ao sócio **BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE,** plena geral e rasa quitação das quotas ora transferidas, declarando este conhecer a situação econômica financeira e assumindo o ativo e passivo da sociedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 586
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª. O ramo de atividade que é: Construção civil, projetos e planejamento de engenharia civil, incorporações e consultoria na engenharia civil. Passa a ser **CONTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENGARIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E CONSULTORIA NA ENGENHARIA.**

CLÁUSULA 4ª. Os sócios resolvem elevar o capital social da empresa que atualmente é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, integralizado pelos sócios conforme abaixo :

- O sócio **ANQUISES PAULO STORI PAQUETE** que com a transferência de quotas passou a possuir na sociedade R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) eleva sua participação para R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) sendo um aumento de R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato com aproveitamento de lucros constante no balanço de 31/12/2012;

- A sócia **SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE** que possui na sociedade R$ 11.000,00 (onze mil reais) eleva sua participação para R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo o aumento de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato com aproveitamento de lucros constante no balanço de 31/12/2012;

- O sócio **FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE** que possui na sociedade R$ 11.000,00 (onze mil reais) eleva sua participação para R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo o aumento de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato com aproveitamento de lucros constante no balanço de 31/12/2012;

- O sócio. **BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE** que ingressou na sociedade neste ato permanece com sua participação de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país;

CLÁUSULA 5ª. Em decorrência da presente alteração o capital social é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuída entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
ANQUISES PAULO STORI PAQUETE	680.000	85	R$ 680.000,00
SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE	40.000	05	R$ 40.000,00
FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE	40.000	05	R$ 40.000,00
BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE	40.000	05	R$ 40.000,00
Total	**800.000**	**100**	**R$ 800.000,00**

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 587
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade empresarial.

CLÁUSULA 7ª. Diante das alterações ora realizadas, resolvem, os sócios **CONSOLIDAR** o presente instrumento de contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, obedecidas às disposições da Lei 10.406-2002 e, supletivamente no silêncio desta, à Lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) e passa avigorar com as cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73

NIRE 412002983-68

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil Registrado no CREA – PR sob nº 13850/D, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Av. Pres Washington Luiz nº 853 - Jardim Social - CEP: 82.520-000 Jardim Social, portador da cédula de identidade RG: 051.857.140-1 –Ministério da Defesa e CPF: 164.327.979-34.

SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Av. Pres Washington Luiz nº 853 – Jardim Social – CEP: 82.520-000 portadora da cédula de identidade RG: 05. 992.723 - Minist. Exercito e CPF: 872.723.429-00;

FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Eng Civil registrado no CREA -PR sob nº 74437/D, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Rissetti nº 99 casa 07 CEP: 81.520-300 – Guabirotuba - portador da cédula de identidade RG: 6.619.872-3 SSP-PR e CPF: 033.419.229-38.

BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE brasileiro, engenheiro civil registrado no CREA – PR sob nº. 90.433/D, casado no regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Av. Pres Washington Luiz nº 853 CEP: 82.520-000, Jardim Social,

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 588
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

portador do cédula de identidade RG: 6.619.876-6 SSP-PR e CPF: 033.045.049-23.

sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**," com sede e foro em Curitiba- Pr, na Av. Pres Washington Luiz Nº 853 Cep: 82.520-000 – Jardim Social, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200298368, por despacho em sessão de 04 de setembro de 1981, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato primitivo e alterações:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO RESPONSABILIDADE, TÉCNICA E PRAZO.

CLÁUSULA 1ª A sociedade se enquadra no tipo jurídico de sociedade empresária limitada nos termos da Lei 10406/02 e gira sob o nome empresarial de **"NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP"**, com sede e foro em Curitiba - PR, na Av Presidente Washington Luiz Nº 853 Jardim Social - CEP: 82.520-000.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem por objeto social o ramo de **CONTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENGARIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E CONSULTORIA NA ENGENHARIA.**

Parágrafo primeiro: observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional, por decisão da maioria do capital social.

Parágrafo segundo: a sociedade, da mesma forma, poderá, mediante alteração do contrato social, associar-se com outras empresas, nacionais ou estrangeiras, mediante participação ou operação de cisão, fusão ou incorporação, respeitados os quoruns de deliberação estabelecidos em lei.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade manterá um departamento técnico a cargo de profissionais habilitados, os quais são inteiramente responsáveis pela orientação técnica de seus serviços, gozando de absoluta independência de ação no desempenho de suas funções técnicas.

CLÁUSULA 4ª. Aos responsáveis técnicos, será assegurada uma remuneração mínima de acordo com o art. 82 da lei federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CLÁUSULA 5ª. A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, iniciada suas atividades a partir de 04/09/1981.

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

589
Folha nº
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO II – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLAUSULA 6ª. A sociedade será regida pelos arts. 1052 e seguintes da Lei 10.406/02 e, no que forem omissos, supletivamente, pela Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III – DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS EM QUE SE DIVIDE

CLÁUSULA 7ª. O capital social é de R$ 800.000,00 (oitocentas mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
ANQUISES PAULO STORI PAQUETE	680.000	85	R$ 680.000,00
SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE	40.000	05	R$ 40.000,00
FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE	40.000	05	R$ 40.000,00
BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE	40.000	05	R$ 40.000,00
	800.000	**100**	**R$ 800.000,00**

CLAUSULA 8º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. O capital social poderá ser elevado ou reduzido, desde que atendido todo o disposto na Lei 10.406/02, sobre estas operações, observados, inclusive, os quoruns estabelecidos.

CLÁUSULA 10ª. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 11ª. O sócio pode ceder sua quota, total ou parcialmente: a) a quem seja sócio, assegurado aos demais o direito de preferência, proporcional à sua participação no capital; ou, b) a estranho, caso em que deverá haver aprovação da unanimidade dos sócios, também observando-se o direito de preferência dos mesmos. Ambos os casos deverão observar o descrito no parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo primeiro: para o sócio ceder, transferir ou alienar suas quotas ou os direitos sobre as mesmas a qualquer título deverá oferecê-las ao outro sócio, por intermédio de carta registrada, dando o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência, identificando a quantidade de quotas que pretende ceder, transferir e/ou alienar, a qualificação do futuro cessionário, assim como os direitos, o preço e as condições de pagamento.

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Rozando Rio Grande

PREF. RANDE
Folha nº 530
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 12ª. Havendo interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

CLÁUSULA 13ª. Fica o administrador autorizado a adquirir para a sociedade, quotas liberadas de sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, ou determinar o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste instrumento.

CLÁUSULA 14ª. Findo o prazo a que se refere o parágrafo primeiro, da Cláusula 11ª. acima e não tendo havido qualquer manifestação dos sócios, nem do administrador ou havendo interesse em apenas parte delas, a sociedade fica obrigada a promover resolução parcial em relação aquele sócio, pagando-lhe os haveres na forma deste instrumento, com conseqüente redução do capital social.

CLÁUSULA 15ª. Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA 16ª. Não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, da Lei 10.406/02, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas.

CLÁUSULA 17ª. Ressalvado o disposto na cláusula anterior, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá proceder a exclusão de sócios da sociedade, mediante alteração do contrato social, verificada a justa causa.

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 18ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **ANQUISES PAULO STORI PAQUETE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado privativa e individualmente o uso do nome empresarial, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem necessidade de autorização de outro sócio e ainda obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ao administrador fica dispensada a caução legal.
Parágrafo primeiro: O administrador **ANQUISES PAULO STORI PAQUETE** fica individualmente autorizado a contratar financiamento imobiliário junto aos agentes financeiros, podendo outorgar as garantias reais e fidejussórias que se tornarem necessárias.

CLÁUSULA 19ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Rasonda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
591
Folha nº
Assinatura

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 20ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 21ª. Nos quatro meses subseqüentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador (es) quando for o caso, podendo este ser ou não sócio, sendo que o instrumento de nomeação deverá conter seus poderes específicos, pois estes não se estendem aos novos administradores de pleno direito.

CLÁUSULA 22ª. É admitida a recondução dos administradores para os exercícios posteriores.

CLÁUSULA 23ª. Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito ao administrador constituir procuradores, especificando no instrumento atos e operações que este poderá praticar, a duração do mandato que deverá coincidir com o ano calendário, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 24ª. Cessará a responsabilidade do administrador pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício a que se referir.

CLÁUSULA 25ª. Os administradores receberão, mensalmente, a título de pró-labore, a importância que os sócios fixarem, por maioria do capital, na assembléia anual.

CAPÍTULO V – DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 26ª: As deliberações dos sócios serão formalizadas:

a) em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por estes assinada, dispensada, nesse caso, a reunião ou assembléia de sócios;

b) em ata de Reunião de Sócios, quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios, nos termos do Capítulo seguinte;

c) em ata de Assembléia Geral, a realizar-se anualmente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores deliberando sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores, quando for o caso, assim como determinar sua remuneração; e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Folha nº 592
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 27ª. Os sócios que discordarem com deliberações que impliquem em alteração deste contrato, poderão optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirarem-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres, segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste instrumento.

CLÁUSULA 28ª. A transformação do tipo societário por decisão de ¾ do capital social, não gerará dissidência ou qualquer direito a ela, relativo aos sócios.

CLÁUSULA 29ª. Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame dos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isso lhes pareça conveniente.

CLÁUSULA 30ª. Sendo aprovadas as contas em assembléia, exime-se o administrador de responsabilidade pessoal sobre as mesmas.

CAPÍTULO VI - DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 31ª. Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim determinarem.
CLÁUSULA 32ª. As convocações para as reuniões dos sócios dar-se-ão mediante contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias da data da realização da reunião.

CLÁUSULA 33ª. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA 34ª. As deliberações dos sócios deverão ser transcritas no "Livro de Atas de Reunião dos Sócios" e serão assinadas por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos demais que queiram assiná-la.

CLÁUSULA 35ª. Cópia da Ata da Reunião, autenticada pelo administrador, será, nos 30 dias subseqüentes à reunião, apresentada à Junta Comercial do Paraná para arquivamento.

CLÁUSULA 36ª. O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro na Junta Comercial, juntamente com a Ata.

CLÁUSULA 37ª. Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLÁUSULA 38ª. As deliberações tomadas de conformidade com este instrumento vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Folha nº 593
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 39ª. As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

CLÁUSULA 40ª. Fica estipulado o quorum especial de maioria do capital social para deliberações dos casos descritos no inciso III, do art. 1076, da Lei 10.406/02.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUICÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 41ª. O exercício social inicia-se no dia 1ª de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados, referentes ao exercício.

CLÁUSULA 42ª. A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

CLÁUSULA 43ª. Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do mesmo seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a forma de sua distribuição.

CLÁUSULA 44ª. A participação, nos lucros e perdas dos sócios será estabelecida sempre em comum acordo entre os mesmos, podendo ser diversa das respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA 45ª. Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente às quotas de capital dos sócios, de acordo com a decisão destes.

CAPÍTULO VIII – DA CONTINUAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA 46ª. Inobstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que os demais sócios, representando a maioria do capital social, queiram prosseguir com a mesma.

CLÁUSULA 47ª. Ocorrendo qualquer destas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante, falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão legalmente transferidos para seus herdeiros.

CLÁUSULA 48ª. Caso não haja interesse do herdeiro do sócio morto, retirante, falido, concordatário, incapaz ou interdito em continuar na sociedade, os haveres serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado.

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 594
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 49ª. A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior será feita em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e devera estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

CLÁUSULA 50ª. Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos aos sócios retirantes, herdeiros ou sócios falecidos, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% (seis por cento) ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária, pela menor periodicidade permitida em lei, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

CLÁUSULA 51ª. No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros menores serão representados por pessoa que o juiz indicar, no respectivo inventário.

CLÁUSULA 52ª. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CAPÍTULO XI – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 53ª. Fica eleito, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver conflitos oriundos do presente contrato, o foro da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de janeiro de 2013.

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
CPF: 164.327.979-34

SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE
CPF: 872.723.429-00

FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE
CPF: 033.419.229-38

BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
CPF: 033.045.049-23

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2013
SOB NÚMERO: 20131730843
Protocolo: 13/173084-3, DE 01/04/2013
Empresa:41 2 0029836 8
NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. RIO GRANDE
595
Folha nº
9
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil Registrado no CREA -- PR sob nº 13850/D, residente e domiciliado em Curitiba – Pr, na Av. Pres Washington Luiz nº 853, CEP: 82.520-000 – Jardim Social, portador da cédula de identidade RG: 051.857.140-1 –Ministério da Defesa e CPF: 164.327.979-34.

SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada em Curitiba - Pr, na Av. Pres Washington Luiz nº 853, CEP: 82.520-000 – Jardim Social, portadora da cédula de identidade RG: 05.992.723 -1 Ministério do Exercito – RJ e CPF: 872.723.429-00;

FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, Eng Civil registrado no CREA -PR sob nº 74437/ D, residente e domiciliado em Curitiba - Pr na Rua Pedro Rissetti nº 99 casa 07, CEP: 81.520-300 – Guabirotuba , portador da cédula de identidade RG: 6.619.872-3 SSP-PR E CPF: 033.419.229-38.

BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE, brasileiro, engenheiro civil registrado no CREA – PR sob nº. 90.433/D, casado no regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Av. Pres Washington Luiz Nº 853 CEP: 82.520-000, Jardim Social, portador do cédula de identidade RG: 6.619.876-6 SSP-PR e CPF: 033.045.049-23

sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP,**" com sede e foro em Curitiba- PR, na Av Pres Washington Luiz Nº 853 *Jardim Social, CEP: 82.520-000, com contrato social arquivado na* Junta Comercial do Paraná sob nº 41200298368, por despacho em sessão de 04 de setembro de 1981, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo e alterações:

CLÁUSULA 1ª. A sócia **SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE** que possui na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), retira-se da *sociedade cede e transfere o total de suas quotas ao sócio* **ANQUISES PAULO STORI PAQUETE** já qualificado no preambulo acima.

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Rezende Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
596
Folha nº
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª. A sócia alienante **SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE** dá ao sócio **ANQUISES PAULO STORI PAQUETE**, plena geral e rasa quitação das quotas ora transferidas, declarando este conhecer a situação econômica financeira e assumindo o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA 3ª. Em decorrência da presente alteração o capital social é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuída entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
ANQUISES PAULO STORI PAQUETE	720.000	90	R$ 720.000,00
FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE	40.000	05	R$ 40.000,00
BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE	40.000	05	R$ 40.000,00
Total	**800.000**	**100**	**R$ 800.000,00**

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade permanece a cargo do sócio **ANQUISES PAULO STORI PAQUETE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado privativa e individualmente o uso do nome empresarial, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem necessidade de autorização de outro sócio e ainda obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ao administrador fica dispensada a caução legal.

Parágrafo primeiro: O administrador **ANQUISES PAULO STORI PAQUETE** fica individualmente autorizado a contratar financiamento imobiliário junto aos agentes financeiros, podendo outorgar as garantias reais e fidejussórias que se tornarem necessárias.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá também ser administrada, por um ou mais administradores sócios ou não, nomeados como procurador ou administrador, pela sociedade.

CLÁUSULA 5ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
597
Folha nº
9
Assinatura

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

CNPJ: 75.718.932/0001-73
NIRE 412002983-68

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª Fica eleito, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver conflitos oriundos do presente contrato, o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 24 de setembro de 2013.

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
CPF: 164.327.979-34

SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE
CPF: 872.723.429-00

FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE
CPF: 033.419.229-38

BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
CPF: 033.045.049-23

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Ourique Stori Paquete e Bruno Ourique Stori Paquete

Sandra Ourique Paquete e Anquises Paulo Stori Paquete

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EVU97310

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EVU95538

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
598
Folha nº
9
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
27 / 04 / 17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2013
SOB NÚMERO: 20135060903
Protocolo: 13/586090-3, DE 11/10/2013
Empresa:41 2 0029836 8
NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
599
Folha nº
9
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0029836-8	75.718.932/0001-73	04/09/1981	04/09/1981

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Arcésio Guimarães, 82, Jardim Social, CURITIBA, PR, 82.530-100

Objeto Social
CONSTRUÇÃODE OBRAS DE ENGENHARIA, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÕES E CONSULTORIA NA ENGENHARIA.

Capital: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANQUISES PAULO STORI PAQUETE 164.327.979-34	900.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE 033.419.229-38	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE 033.045.049-23	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/01/2017 Número: 20168047071
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2017

17/070678-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 170706788 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREF. GRANDE
Folha nº 600
Assinatura

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/09/1981, NIRE: 41200298368, CNPJ: 75.718.932/0001-73,** estabelecido(a) na RUA Arcésio Guimarães, 82 , Jardim Social, Curitiba - PR, CEP: 82530-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Curitiba - PR, 21/12/2016

BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
Sócio

FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE
Sócio

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 16:03 SOB Nº 20168047071.
PROTOCOLO: 168047071 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700283797. NIRE: 41200298368.
NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Folha nº 601
Assinatura 9

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.718.932/0001-73 MATRIZ		04/09/1981

NOME EMPRESARIAL
NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARCESIO GUIMARAES	82	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.530-100	JARDIM SOCIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORANORMANDIE@CONSTRUTORANORMANDIE.COM.BR	(41) 3264-1405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/11/2016** às **18:27:05** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/11/2016

PREF. 602 Folha nº 9 Assinatura

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
23/09/2016 - 14 29 10

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**10153156-24** Inscrição CNPJ **75.718.932/0001-73**
Nome Empresarial	**Normandie Incorporacao e Construcao Civil Ltda**
Endereço	Rua Arcesio Guimaraes, 82. Jardim Social 82530-100 - Curitiba - PR
Telefone	(41)3264-1405
E-mail	CONSTRUTORANORMANDIE@CONSTRUTORANORMANDIE.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	07/1982
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2010
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF
07 02 0122303-3	**75.718.932/0001-73**

ENDEREÇO	NÚMERO
R. ARCÉSIO GUIMARÃES	**82**

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			JARDIM SOCIAL	**82530-100**

INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
01/09/1981	**ATIVA**

NÚMERO DO ALVARÁ	DATA EMISSÃO	DATA EXPIRAÇÃO
001.277.548	**22/07/2016**	

TIPO INSTALAÇÃO
ESCRITÓRIO DE CONTATO

ATIVIDADE PRINCIPAL

F.41.2.0-4/00.00 Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

M.70.2.0-4/00.00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
F.41.1.0-7/00.00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
M.71.1.2-0/00.00 Serviços de engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Emitido Eletronicamente via Internet
23/09/2016 - 14:35:00

Elterah

PREF. FAZ. ... GRANDE
664
Folha nº
9
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDE...

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75718932/0001-73
Razão Social: NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA RAPHAEL PAPA 1017 / JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82530-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040703355445348919

Informação obtida em 17/04/2017, às 17:47:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
665
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
CNPJ: 75.718.932/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do *parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991*.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:27:11 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2017.
Código de controle da certidão: **022F.493F.4138.CF9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA NOVO GRANDE
606
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 75.718.932/0001-73
Certidão nº: 124260280/2017
Expedição: 07/02/2017, às 17:22:23
Validade: 05/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.718.932/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. ... GRANDE
607
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 015897971-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.718.932/0001-73**
Nome: **NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 608
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

***CNPJ:* 75.718.932/0001-73**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 122303-3**

***ENDEREÇO:* R. ARCÉSIO GUIMARÃES, 82 - JARDIM SOCIAL, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **39106/2017**

EMITIDA EM: **07/02/2017**

VÁLIDA ATÉ: **06/06/2017**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **D6A0.72FB.98D7.4FF9-7.958D.DF44.80E6.DAC5-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 2.0.6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 609
Assinatura

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
75.718.932/0001-73

SCP

NOME EMPRESARIAL
NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2015 a 31/12/2015	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2E.25.8C.C7.4B.C0.1D.D1.02.53.EB.20.40.A2.C8.BA.C3.66.42.57

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	77500346000183	EACO CONSULTORIA E CONTABILIDADE S S EPP:77500346000183	6928677831532974763	10/06/2016 a 10/06/2017
Contador/Contabilista	07037120049	EUCLIDES LOCATELLI: 07037120049	130894897483455063686 319267575140500836	01/06/2016 a 31/05/2019

NÚMERO DO RECIBO:

2E.25.8C.C7.4B.C0.1D.D1.02.53.EB.
20.40.A2.C8.BA.C3.66.42.57-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/07/2016 às 17:56:12

30.02.EF.1B.85.4A.50.FF DB.2D.
FC.30.49.C3.9B.20

Eltemar

PREF. ... GRANDE
Folha nº 610
Assinatura 9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 75.718.932/0001-73

Número de Ordem do Livro: 35

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
NIRE	41200298368
CNPJ	75.718.932/0001-73
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Diário
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/09/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24713

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24713
Data de inicio	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

611
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Fiscal

Entidade: *NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 75.718.932/0001-73

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.265.380,21	R$ 1.494.139,80
CIRCULANTE	R$ 1.213.587,98	R$ 1.452.993,48
DISPONÍVEL	R$ 142.843,25	R$ 409,75
BENS NUMERÁRIOS	R$ 561,96	R$ 146,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 142.281,29	R$ 263,23
CLIENTES	R$ 148.243,33	R$ 557.685,64
CLIENTES A RECEBER	R$ 148.243,33	R$ 557.685,64
OUTROS CRÉDITOS	R$ 922.501,40	R$ 894.898,09
CONTRATOS DE MÚTUO	R$ (0,00)	R$ 830.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	*R$ 852.282,10*	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R$ 852.282,10	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	R$ 1.811,39	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 4.910,70	R$ 10.339,15
TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 63.497,21	R$ 54.558,94
NÃO CIRCULANTE	R$ 51.792,23	R$ 41.146,32
PERMANENTE	R$ 51.792,23	R$ 41.146,32
IMOBILIZADO	R$ 51.792,23	R$ 41.146,32
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 115.941,09	R$ 115.941,09
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R$ (64.148,86)	R$ (74.794,77)
PASSIVO	R$ 1.265.380,21	R$ 1.494.139,80
CIRCULANTE	R$ 49.806,84	R$ 256.003,74
FORNECEDORES	R$ 7.703,74	R$ 80.969,93
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 7.703,74	R$ 80.969,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 1.596,25	R$ 8.583,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 510,64	R$ 6.594,82
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	*R$ 1.085,61*	R$ 1.988,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R$ 40.506,85	R$ 123.020,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 8.216,00	R$ 24.226,00
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	R$ 7.384,00	R$ 7.775,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 10.993,38	R$ 60.754,54
PROVISÕES	R$ 13.913,47	R$ 30.264,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ (0,00)	R$ 43.430,54
CONTAS CORRENTES	R$ (0,00)	R$ 43.430,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.215.573,37	R$ 1.238.136,06

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 612
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: *NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 75.718.932/0001-73

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 415.573,37	R$ 438.136,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 415.573,37	R$ 438.136,06

613
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.417.566,50
(=) Resultado do exercício/período	2.582.562,69
(+) Depreciação e Amortização	10.645,91
Aumento / Redução em contas a receber	(381.839,00)
Aumento / Redução em fornecedores	73.266,19
Aumento / Redução em contas a pagar e provisões	132.930,71
= CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.417.566,50
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.560.000,00)
Pagamentos de lucros/dividendos	(2.560.000,00)
= CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.560.000,00)
4 - Aumento / Redução nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(142.433,50)
5 - Disponibilidades no início do período	142.843,25
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	409,75

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: *NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 75.718.932/0001-73

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 4.242.467,15	R$ 5.899.124,20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 4.240.792,94	R$ 5.899.124,20
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (253.305,96)	R$ (333.300,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	R$ (249.202,23)	R$ (333.300,50)
(-) (-) Iss	R$ (94.413,27)	R$ (117.982,45)
(-) (-) Pis	R$ (27.565,16)	R$ (38.344,32)
(-) (-) Cofins	R$ (127.223,80)	R$ (176.973,73)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 3.989.161,19	R$ 5.565.823,70
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R$ (1.699.266,86)	R$ (2.673.351,99)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	R$ (2.260,55)	R$ (206,40)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ (631.471,04)	R$ (741.035,70)
(-) CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ (1.067.111,27)	R$ (1.932.109,89)
(=) LUCRO BRUTO	R$ 2.289.894,33	R$ 2.892.471,71
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (469.085,23)	R$ (152.216,00)
(-) ADMINISTRATIVAS	R$ (237.743,19)	R$ (101.442,21)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R$ (1.023,68)	R$ (1.302,83)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (16.246,48)	R$ (2.964,09)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R$ (15.028,37)	R$ (20.140,32)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (205.376,56)	R$ (77.034,97)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (233.915,36)	R$ (55.554,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (233.915,36)	R$ (55.554,38)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 2.573,32	R$ 4.574,19
GANHOS FINANCEIROS	R$ 2.573,32	R$ 4.574,19
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ (0,00)	R$ 206,40
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R$ (0,00)	R$ 206,40
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R$ 1.820.809,10	R$ 2.740.255,71
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R$ 1.820.809,10	R$ 2.740.255,71
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (45.790,57)	R$ (63.710,54)
(-) Csll	R$ (45.790,57)	R$ (63.710,54)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R$ (62.088,20)	R$ (93.982,48)
(-) Irpj	R$ (62.088,20)	R$ (93.982,48)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 1.712.930,33	R$ 2.582.562,69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade: NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNP 75.718.932/0001-73 Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital (R$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2015	800.000,00	415.573,37	1.215.573,37
Lucro Acumulado		22.562,69	22.562,69
Saldo Final em 31.12.2015	800.000,00	438.136,06	1.238.136,06

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 615
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 616
Assinatura

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA				
CNPJ:	75.718.932/0001-73	Nire:	41200298368	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2015 a 31/12/2015				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário				
Natureza do Livro:	Diário				
Identificação do arquivo(hash):	15.2E.71.AC.CE.A9.BC.9E.72.0E.43.4F.80.41.AB.1B.7E.F4.D2.E3-				

Consulta Realizada em: 23/05/2016 13:10:42

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

RECEBIDO

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0338 NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ: 75.718.932/0001-73

CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA- ANO CALENDÁRIO 2015

CÁLCULO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1. ATIVO	R$	1.494.139,80			
1.1 ATIVO CIRCULANTE	R$	1.452.993,48	2. PASSIVO	R$	1.494.139,80
1.2 CAIXAS E BANCOS	R$	409,75	2.1 CIRCULANTE	R$	256.003,74
1.3 VALORES A RECEBER	R$	557.685,64	2.2 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$	0,00
1.4 ESTOQUES	R$	0	2.3 RESULTADO EXERCÍCIOS FUTUROS	R$	0
1.5 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$	0	TOTAL (2)	R$	256.003,74
1.6 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	0			
1.3 PERMANENTE	R$	41146,32			
1.3.1 DESPESAS DIFERIDAS	R$				
TOTAL		1.494.139,80			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO = TOTAL (1)-(2)	R$	1.238.136,06

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE/ PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE	R$	1.452.993,48
PASSIVO CIRCULANTE	R$	256.003,74
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		5,675672863

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ATIVO CIRCULANTE+ REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/ PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO CIRCULANTE+ REALIZ A L. PRAZO	R$	1.452.993,48
PASSIVO CIRCULANTE+ EXIG A L. PRAZO	R$	256.003,74
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		5,675672863

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 617
Assinatura

VALOR PATRIMONIAL POR UNIDADE DE CAPITAL =	PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ CAPITAL REALIZADO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	1.238.136,06
CAPITAL REALIZADO	R$	800.000,00
VALOR PATRIMONIAL POR UNIDADE DE CAPITAL =		1,547670075

ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO/ATIVO TOTAL	
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A L. PRAZO	R$	256.003,74
ATIVO TOTAL	R$	1.494.139,80
ENDIVIDAMENTO =		0,171338545

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL/ PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ATIVO TOTAL	R$	1.494.139,80
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A L. PRAZO	R$	256.003,74
ISG+		5,836398328

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, encerrada em 31/12/2015

Anquises Paulo Stori Paquete
Sócio Administrador
CPF: 164.327.979-34

Euclides Locatelli
CRC: 1-PR-016502/O-9 - Contador
CPF: 070.371.200-49

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 618
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ.202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra: — NORMANDIE INCORPORACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. — EPP. —

CNPJ. 75.718.932/0001-73. —

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No. 4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 30 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CUSTAS: R$ 28,20
EMITIDA POR: FERNANDA

Eltonar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
620
Folha nº
9
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 52707/2017 **Validade:** 23/10/2017

Razão Social: NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 75718932000173
Num. Registro: 5866 **Registrada desde :** 02/10/1981
Capital Social: R$ 1.000.000,00
Endereço: RUA ARCESIO GUIMARAES, 82 ESCRITÓRIO JARDIM SOCIAL
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 82530100
Objetivo Social:
Construção de obras de engenharia, projetos e planejamento de engenharia, incorporações e consultoria na engenharia.
Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
Carteira: PR-13850/D Data de Expedição: 25/01/1984
Desde: 17/10/2016 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - ALBERTO FRANCICA JUNIOR
Carteira: SP-601923371/D Data de Expedição: 26/08/1991
Desde: 13/04/2011 Carga Horária: 2: H/D
Visto Nº: 13614 Data do Visto: 02/06/1997
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

3 - FELIPE OURIQUE STORI PAQUETE
Carteira: PR-74437/D Data de Expedição: 04/03/2004
Desde: 13/08/2007 Carga Horária: 8: H/D Até: 08/07/2013
Desde: 08/07/2013 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Editar

4 - BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
Carteira: PR-90433/D Data de Expedição: 23/03/2007
Desde: 26/09/2012 Carga Horária: 6: H/D Até: 08/07/2013
Desde: 08/07/2013 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art, 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Quadro(s) Técnico(s):
1 - JOSE LEONARDO ANDRADE FABER
Carteira: PR-144888/D Data de Expedição: 10/03/2015
Desde: 13/07/2015
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 151494/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/04/2017 16:15:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. ... GRANDE
Folha nº 621
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
622
Folha nº
9
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52713/2017** Validade: 23/10/2017

Nome Civil: BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-90433/D
Registro Nacional : 1702147231
Registrado(a) desde : 23/03/2007

Filiação : ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE
Data de Nascimento : 26/04/1981
Carteira de Identidade : 6.619.876-6 CPF : 03304504923
Naturalidade : RIO DE JANEIRO/RJ

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 15/03/2007 Diplomação : 15/03/2007
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art, 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
5866 - NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Desde: 26/09/2012 Até: 08/07/2013 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

5866 - NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Desde: 08/07/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

55256 - PAQT ENGENHARIA LTDA - EPP
Desde: 10/07/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 151505/2017.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
623
Folha nº
Assinatura

Emitida via Internet em 26/04/2017 16:18:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 624
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52703/2017** Validade: 23/10/2017

Nome Civil: ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-13850/D
Registro Nacional : 1700804804
Registrado(a) desde : 25/01/1984
Filiação : ALYR ZAPAROLLI PAQUETE
MARIA JOSE DACHEUX STORI
Data de Nascimento : 31/07/1950
Carteira de Identidade : 1224780 CPF : 16432797934
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 16/01/1984 Diplomação : 16/01/1984
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
55256 - PAQT ENGENHARIA LTDA - EPP
Desde: 10/07/2013 Até: 04/10/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

5866 - NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Desde: 17/10/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

55256 - PAQT ENGENHARIA LTDA - EPP
Desde: 24/10/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 151487/2017.

Emitida via Internet em 26/04/2017 16:14:11

PREF. FINANÇAS RIO GRANDE
Folha nº 625
Assinatura

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
626
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
Carteira Profissional:PR-90433/D — RNP Nº:1702147231
Acervo Técnico Nº.:**1958/2014** — Protocolo Nº.:**2014/00144983**
Selos de autenticidade:**A 015.881, A 015.882, A 015.883, A 015.884**

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 627
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
Carteira Profissional:PR-90433/D RNP Nº.:1702147231
Acervo Técnico Nº.:**1958/2014** Protocolo Nº.:**2014/00144983**
Selos de autenticidade:**A 015.881, A 015.882, A 015.883, A 015.884**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00144983.

Emitida via Internet em 09/05/2014 17:19:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Entregar

PREF. FAZENDA RX
628
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
Carteira Profissional:PR-90433/D RNP Nº.:1702147231
Acervo Técnico Nº.:**1958/2014** Protocolo Nº.:**2014/00144983**
Selos de autenticidade:**A 015.881, A 015.882, A 015.883, A 015.884**

ART Nº.....:20130062695 0..... Registrada:08/01/2013.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....:CINDACTA II - CNPJ/CPF: 00.394.429/0055-01.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:674,88 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV PREFEITO ERASTO GAERTNER, 1000 BACACHERI.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:17/12/2012..... Data de Conclusão:17/12/2013.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE ATIVIDADES DE APOIO AO HOMEM NO CINDACTA II, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 13/AEEN/2012 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº 02/AEEN/2012 E ANEXOS.....
Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 629
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
Carteira Profissional:PR-90433/D RNP Nº.:1702147231
Acervo Técnico Nº.:**1958/2014** Protocolo Nº.:**2014/00144983**
Selos de autenticidade:**A 015.881, A 015.882, A 015.883, A 015.884**

ART Nº.....:20131245319 0..... Registrada:04/04/2013.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....:CINDACTA II - CNPJ/CPF: 00.394.429/0055-01.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Servico:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Servico Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:200,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:200,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV PREFEITO ERASTO GAERTNER, 1000 BACACHERI.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:22/04/2013..... Data de Conclusão:15/07/2013.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REVITALIZAR CÂMARA FRIA DO RANCHO DO CINDACTA II,CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 30/AEEN/2012 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº 25/AEEN/2012 E ANEXOS.....
Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
630
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO	**Nº: 03/CINDACTA II – AEEn/2014**
	Prot. COMAER Nº: 67613.008067/2012-05

Atestamos que a empresa NORMANDIE Incorporação e Construção Civil Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 75.718.932/0001-73, estabelecida na Av. Pres. Washington Luiz nº 850, CEP 82.520-000, Jardim Social / Curitiba – PR, executou a obra: "Implantar Complexo de Atividade de Apoio ao Homem", conforme segue abaixo relacionado:

- Tomada de Preços nº: 10/CINDACTA II/2012.
- Contrato nº: 49/CINDACTA II/2012.
- Início das Obras: 17 de dezembro de 2012.
- Término de Obras: 17 de dezembro de 2013.
- Engenheiros: Bruno Ourique Stori Paquete, CREA PR-90433/D / ART 20130062695; Alberto Francica Junior, CREA SP-192337/D / ART 20130158684.
- Valor Total do Obra: R$ 1.226.602,77 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e dois Reais e setenta e sete centavos).
- CNPJ do Contratante: 00.394.429/0055-01 – Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.
- Endereço da Obra: Av. Erasto Gaertner nº 1000, CEP 82510-901, Bacacheri / Curitiba - PR.

CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS**		
	TAXAS RELATIVAS A SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
1.1	Recolhimento de ART para execução (Engenheiro)	un	1,00
1.2	Recolhimento de ART para execução – acompanhamento (Técnico de edificações)	un	1,00
1.3	Ensaios de laboratório		
1.4	Compressão simples – concreto estrutural	un	6,00
1.5	Recolhimento de ART para projeto (Engenheiro)	un	1,00
1.6	Projeto estrutural Escada	un	1,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
	CANTEIRO DE OBRAS		

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2.1	Barracão de obras	m²	18,00
	Ligação Definitiva - Readequação rede elétrica concessionária Copel	vb	1,00
	Ligação Definitiva - Readequação rede Esgoto concessionária Sanepar	vb	1,00
	Ligações provisórias		
2.2	Água	vb	1,00
2.3	Energia elétrica	vb	1,00
	Proteção e sinalização		
2.4	Tapumes	m²	58,00
2.5	Placa de obra	m²	4,36
2.6	Serviços e equipamentos de proteção tanto para as instalações quanto para os funcionários da obra (EPI´s e EPC´s)	mês	10,00
2.7	Mobilização de equipamentos e pessoal	un	1,00
	DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
2.8	Demolição de alvenaria de tijolos furados	m³	12,50
2.9	*Limpeza manual de terreno*	*m²*	*620,00*
2.10	Remoção, transporte, descarga e espalhamento de materiais provenientes de demolição, retirada e corte de terreno	m³	85,00
2.11	Remoção, transporte e destino de lixo verde	m³	55,00
2.12	Corte e poda de árvores (alinhamento Barracão Pré Moldado)	vb	1,00

3	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
	FUNDAÇÕES		
3.1	Aterro compactado interno da edificação	m³	219,00
3.1.1	Aterro compactado externo da edificação	m³	87,50
	Blocos para pilares pré-moldados		
3.2	Demolição de lastro existente	m³	0,34
3.3	Retirada de armaduras existentes	kg	164,79
3.4	Escavação nas laterias	m³	1,71
3.5	Lastro em concreto magro	m³	0,34
3.6	Formas	m²	70,56
3.7	Armadura	kg	164,79
3.8	Concreto usinado, fck=25MPa	m³	10,85
	Blocos para pilares moldados in loco		
3.9	Escavação em solo	m³	7,39
3.10	Demolição (degola) das extremidades das estacas	m³	1,10
3.11	Lastro em concreto magro	m³	0,08
3.12	Formas	m²	33,60
3.13	Armadura	kg	331,78
3.14	Concreto usinado, fck=25MPa	m³	5,60
	Viga baldrame		
3.15	Escavação em solo	m³	11,93
3.16	Lastro	m³	1,70
3.17	Formas	m²	137,34
3.18	Concreto usinado, fck=25MPa	m³	10,23
3.19	Armadura	kg	487,35
3.20	Impermeabilização com pintura em emulsão betuminosa	m²	171,43
	ESTRUTURAS DE CONCRETO		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 631
Assinatura 9

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

	Pilares Piso 1		
3.21	Formas	m²	123,52
3.22	Armadura	kg	1245,20
3.23	Concreto usinado, fck=25MPa	m³	6,59
3.24	Escoramento	m²	117,62
	Pilares Piso 2 (Cobertura)		
3.25	Formas	m²	106,30
3.26	Armadura	kg	802,20
3.27	Concreto usinado, fck=25MPa	m³	5,81
3.28	Escoramento	m²	100,40
	Vigas Piso 1		
3.29	Formas	m²	201,59
3.30	Armadura	kg	1813,70
3.31	Concreto usinado, fck=25MPa	m³	15,62
3.32	Escoramento	m²	86,40
	Vigas Piso 2 (Cobertura)		
3.33	Formas	m²	184,13
3.34	Armadura	kg	1472,70
3.35	Concreto usinado, fck=25MPa	m³	12,87
3.36	Escoramento	m²	27,18
	Lajes Piso 1		
3.37	Pré-moldada, treliçada, completa (concreto, formas, armadura negativa, vigotas e lajotas)	m²	260,31
3.38	Escoramento	m²	260,31
	Lajes Piso 2 (Cobertura)		
3.39	Pré-moldada, treliçada, completa (concreto, formas, armadura negativa, vigotas e lajotas)	m²	270,38
3.40	Escoramento	m²	270,38
	Concreto Pré-Moldado		
3.41	Galpão pré-moldado, altura 6m, inclui pilares externos, tesouras, tirantes e terças metálicas	m²	401,43
	Escada		
3.42	Demolição de lastro existente para execução projeto escada	m³	0,29
3.43	Retirada de armaduras existentes para execução projeto escada	kg	53,00
3.44	Retirada de formas existentes para execução projeto escada	m²	25,63
3.45	Lastro em concreto magro	m³	0,48
3.46	Execução de estaca manual em concreto armado	ml	16,00
3.47	Escavação em solo	m³	1,60
3.48	Demolição (degola) das extremidades das estacas	m³	0,25
3.49	Lastro em concreto magro	m³	0,35
3.50	Formas	m²	87,23
3.51	Armadura	kg	428,30
3.52	Concreto usinado, fck=25MPa	m³	8,28
3.53	Impermeabilização com pintura em emulsão betuminosa	m²	113,39
	Viga baldrame para alambrado		
3.54	Armadura	kg	198,31

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
632
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
633
Folha nº
Assinatura

4	**ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**		
	Paredes		
4.1	Locação de alvenaria	m	253,00
4.2	Parede de alvenaria de tijolos furados de barro, 1 vez	m²	769,36
4.3	Verga e contraverga em concreto armado	m³	4,07
4.4	Divisória de granito polido, cinza corumbá	m²	40,19
4.5	Divisória de gesso acartonado	m²	245,30
4.5.1	Parede em tijolo de vidro transparente para Sala de Saúde (parede), conforme desenho, inclui acessórios e argamassa	m²	1,25
	Esquadrias		
4.6	Janela de correr em alumínio completa (J1), 140x100cm	un	34,00
4.7	Janela basculante em alumínio completa (J2), 200x100cm	un	1,00
4.8	Janela basculante em alumínio completa (J3), 110x80cm	un	2,00
4.9	Janela basculante em alumínio completa (J4), 80x80cm	un	4,00
4.10	Janela de correr em alumínio completa (J5), 140x80cm	un	8,00
4.11	Janela fixa em alumínio sem vidro, anti-pássaro, 150x80cm	un	2,00
4.12	Porta de madeira P2 semi-oca, abrir 2 folhas, 160x210cm, completa menos fechadura	un	1,00
4.13	Porta de madeira P3 semi-oca, abrir, 90x210cm, completa menos fechadura	un	13,00
4.14	Porta de madeira P4 compensado laminado para box banheiro, 60x180x1,5cm, completa	un	10,00
4.15	Porta de madeira P5 compensado laminado para banheiro PNE, abrir, 90x210cm, completa	un	2,00
4.16	Porta de madeira P6 semi-oca, abrir, 80x210cm, completa menos fechadura	un	3,00
4.17	Porta de madeira P8 semi-oca, correr, 70x210cm, completa	un	2,00
4.19	Barras anti-pânico (P1)	un	2,00
4.20	Fechadura de embutir, marca PADO modelo Vitória ou equivalente	un	17,00
	Vidros e Plásticos		
4.21	Porta de vidro temperado liso (porta P1), incolor, 8 mm, completa	un	3,00
4.21.1	Vidro fixo temperado liso, incolor, 8 mm, com acessórios	m²	15,15
4.22	Espelho de cristal, 4mm	m²	3,50
4.23	Box P7 de alumínio para banheiro, acrílico, 60x180cm	un	4,00
	Cobertura e Fechamento Lateral		
4.24	Telhas de fibrocimento ondulada 6mm, i=33%	m²	488,00
	Revestimentos de pisos		
4.25	Lastro de brita nº 2	m³	24,39
4.26	Lona dupla impermeabilizante sob contrapiso	m²	538,09
4.27	Contrapiso – térreo	m²	
4.28	Contrapiso armado – térreo	m²	536,50
4.29	Contrapiso – calçada	m²	
	Contrapiso armado – calçada e rampas de acesso	m²	142,33
4.30	Regularização de piso – piso térreo	m²	29,97
4.31	Regularização de piso – calçada	m²	142,33
4.32	Regularização de piso – superior	m²	29,44
	Regularização de piso – cobertura	m²	272,00

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

4.33	Piso alisado tipo cimento queimado	m²	535,62
	Corte de dilatação em Piso queimado térreo	ml	100,00
	Impermeabilização com pintura em emulsão betuminosa piso térreo Superior	m²	26,76
	Revestimentos de pisos		
4.34	Cerâmico, esmaltado 1ª qualidade, PEI V	m²	111,30
4.35	Piso podotátil PNE, 20x20cm, e=5cm – alerta e direcional	m²	8,00
	Revestimentos de paredes		
4.36	Argamassa rígida com impermeabilizante à base hidrofugante, todo *perímetro da edificação, altura 1 m, espessura 3 cm, ambos lados* alvenaria	m²	176,98
4.37	Chapisco, parede interna	m²	650,00
4.38	Chapisco, forro interno	m²	504,00
4.39	Chapisco, parede externa	m²	699,36
4.40	Emboço, parede e forro interno	m²	1154,00
4.41	Emboço, parede externa	m²	699,36
4.42	Reboco, parede e forro interno	m²	1154,00
4.43	Azulejos, cozinha e banheiro, esmaltado 1ª qualidade, cor branca, 20x30cm, toda parede	m²	286,00
4.44	Pastilha cerâmica, lado externo até 1,1 m altura, esmaltada 1ª qualidade	m²	97,34
	Revestimentos de forro		
4.45	Gesso em placas, 60x60cm, banheiros Piso 1	m²	38,06
	Pinturas		
4.46	Massa corrida, parede e forro, massa látex PVA, 2 demãos	m²	1354,80
4.47	com tinta a base de esmalte sintético, portas e caixilhos de madeira, acabamento acetinado, 3 demãos, inclui 1 demão fundo nivelador branco fosco	m²	151,47
4.48	com tinta texturizada acrílica, parte externa excluindo faixa de pastilha e inclui forro hall entrada, cor branco neve, 3 demãos, inclui 1 demão fundo selador acrílico	m²	618,04
4.49	com tinta látex acrílica, alvenaria parede e forro, cor branco gelo, 3 demãos, inclui 1 demão fundo selador acrílico	m²	1018,00
4.50	com tinta látex acrílica, paredes gesso acartonado, cor branco gelo, 3 demãos, inclui 1 demão fundo selador acrílico	m²	560,44
4.51	com tinta látex acrílica externa, elementos estruturais pré-moldados, cor concreto, sobre textura	m²	104,50
4.52	com pintura em galvite, corrimão e guarda-corpo, e pintura de acabamento em esmalte sintético, acabamento acetinado, cor branco gelo, 2 demãos	m²	35,00
	Acabamentos e Arremates		
4.53	Soleiras para portas, entrada banheiros e cozinha, granito polido cinza Corumbá, largura 10cm, espessura 3cm	m	
	Soleiras para porta cozinha, granito polido cinza Corumbá, largura 26cm, espessura 3cm	m	1,00
	Soleiras para portas, entrada banheiros granito polido cinza Corumbá, largura 19cm, espessura 3cm	m	8,00
	Equipamentos e Acessórios		
4.54	Corrimão	m	14,40
4.55	Guarda-corpo	m	28,39

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 634
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

	Metais sanitários		
4.56	Papeleira banheiros, metal cromado	un	12,00
4.57	Saboneteira banheiros, tipo concha de sobrepor, metal cromado	un	6,00
4.58	Saboneteira banheiros, tipo sobrepor para sabonete líquido, plástico ABS	un	10,00
4.59	Porta toalha banheiros, tipo cabide, metal cromado	un	4,00
4.60	Porta toalha banheiros, tipo barra, metal cromado	un	8,00
4.61	Porta toalha de papel, plástico ABS	un	10,00
4.62	Suporte PNE, metal cromado, comprimento 80cm	un	6,00
	INTERIORES		
4.63	Armário para pia cozinha, tipo suspenso, 55x90x200cm	m²	1,80
4.64	Prateleira de despensa, compensado, embutido sem portas, 2,5x50x120cm	un	20,00
	PAISAGISMO		
4.65	Alambrado em tela galvanizada, completo	m	73,52
4.65.1	Arame farpado para alambrado existente	m	110,00
4.65.2	Tela galvanizada para alambrado existente	m²	25,50
4.66	Portão metálico, abrir, 120x200cm, com porta cadeado e trava inferior	un	2,00
4.67	Portão metálico, abrir 2 folhas, 400x200cm, com porta cadeado e trava inferior	un	1,00
4.67.1	Esquadria de ferro com fio 12, trançado, inclusive acessórios - Abrigo gás	m²	1,25
4.68	Grama em placas, tipo São Caetano, inclusive preparo do solo	m²	525,00
4.69	Churrasqueira	un	2,00
4.70	Exaustor eólico	un	12,00
4.71	Contrapiso armado – chuveiro externo	m²	3,14
4.72	Regularização de piso – chuveiro externo	m²	3,14
	Pilar de concreto para Chuveiro externo	vb	1,00
4.73	Lixeira 80 x 120 x 120	vb	1,00
4.74	Abrigo do gás	vb	1,00
4.76	Postes de iluminação h=80cm, com reator e lâmpada	un	10,00
4.77	Postes de iluminação h=750cm, com reator e lâmpada	un	1,00
4.78	Grelha para portão de pedestre 1,00 x ,015 cm, inclusive canaleta de concreto	un	1,00
4.79	Readequação da guia rebaixada padrão PMC, inclusive escavação e rejuntamento	ml	6,80

5 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

	Tubulações e Conexões de PVC Rígido – Água Fria		
5.1	Tubo DN 25 para água fria, inclui conexões	m	80,00
5.2	Tubo DN 32 para água fria, inclui conexões	m	50,00
5.3	Tubo DN 40 para água fria, inclui conexões	m	30,00
	Aparelhos e Acessórios Sanitários		
5.4	Lavatório louça com coluna, cor branca, tipo grande, marca DECA ou equivalente	un	3,00
5.5	Lavatório louça com coluna para PNE, cor branca, tipo grande, marca DECA ou equivalente	un	2,00
5.6	Lavatório coletivo, granito polido cinza Corumbá, 2x55x130 cm, inclui 2 cubas ovais louça branca de embutir 35x50 cm, sifão e demais conexões	un	1,00
5.7	Rodapia para lavatório, granito polido cinza Corumbá 2x10x130 cm, instalado com massa plástica	un	1,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 635
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

	Lavatório coletivo, granito polido cinza Corumbá, 2x55x380 cm, inclui 2 cubas ovais louça branca de embutir 35x50 cm, sifão e demais conexões	un	1,00
	Rodapia para lavatório, granito polido cinza Corumbá 2x10x380 cm, instalado com massa plástica	un	1,00
	Cubas ovais louça branca de embutir 35x50 cm, sifão e demais conexões	un	2,00
5.10	Mictório individual, louça branca, 33x25x53 cm, inclui todas as conexões e elementos de fixação	un	1,00
5.11	Vaso sanitário com caixa acoplada, cor branca, marca DECA RAVENA ou equivalente, inclui todas as conexões e elementos de fixação	un	10,00
5.12	Vaso sanitário com caixa acoplada, para PNE, cor branca, marca DECA ou equivalente, inclui todas as conexões e elementos de fixação	un	2,00
5.13	Assento almofadado para vaso sanitário, cor branca, para linha de vaso marca DEVA RAVENA ou equivalente	un	12,00
5.14	Pia para cozinha, granito polido cinza Corumbá, 2x55x230 cm, inclui 2 cubas de aço inoxidável 53x33x12 cm, inclui todas as conexões e elementos de fixação	un	1,00
5.15	Pia para cozinha, aço inoxidável, suspensa, 55x240 cm, inclui 1 cuba de aço inoxidável 60x40x30 cm inclui todas as conexões e elementos de fixação	un	1,00
5.16	Tanque de louça com coluna, cor branca, 56x48 cm, inclui torneira de pressão 1/2", inclui todas as conexões e elementos de fixação	un	1,00
5.17	Tanque de alvenaria revestida de azulejo branco, 120x60 cm, inclui 4 torneiras de metal cromada de 1/2", inclui todas as conexões e elementos de fixação	un	1,00
5.18	Torneira para lavatório de mesa, referência 1190 C40, marca DECA TARGA ou equivalente, inclui todas as conexões	un	9,00
5.19	Torneira para PNE, inclui todas as conexões	un	2,00
5.20	Torneira para cozinha, de parede, referência 1168 C35, marca DECA ASPEN ou equivalente, inclui todas as conexões	un	3,00
5.21	Torneira de jardim, para banheiros e jardim, 3/4", referência C39, marca DECA ou equivalente, inclui todas as conexões	un	5,00
5.22	Torneira de boia, vazão total, reforçada com balão plástico, DN 3/4", inclui todas as conexões	un	2,00
5.23	Registro de pressão 3/4", metálico, acabamento cromado	un	5,00
5.24	Registro de gaveta 3/4", metálico, acabamento cromado	un	5,00
5.25	Registro de gaveta 1", metálico, acabamento cromado	un	4,00
5.26	Registro bruto de gaveta 3/4", latão, acabamento cromado	un	2,00
5.27	Registro bruto de gaveta 1", latão, acabamento cromado	un	2,00
5.28	Registro bruto de gaveta 1.1/2", latão, acabamento cromado	un	3,00
5.29	Chuveiro elétrico 220V	un	4,00
5.30	Chuveiro plástico	un	1,00
5.31	Caixa d'água pré-fabricada, 1000L	un	2,00
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
5.32	Condutor aço galvanizado, nº 24, corte 65 cm, seção 10x15 cm	m	58,00
5.33	Tubo esgoto DN 150, PVC	m	97,00
5.34	Calha aço galvanizado, nº 24, corte 60 cm, seção 20x10 cm	m	60,00
5.35	Canaleta (meia-cana) DN 300, inclui conexões	m	15,00
	Tubulações e Conexões de PVC – Esgoto		
5.36	Tubo DN 40 para esgoto predial, inclui conexões	m	15,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
636
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

5.37	Tubo DN 50 para esgoto predial, inclui conexões	m	30,00
5.38	Tubo DN 100 para esgoto predial, inclui conexões	m	55,00
5.39	Tubo DN 150 para esgoto predial, inclui conexões	m	135,00
5.40	Tubo de ventilação DN 50/100 para ventilação de esgoto predial, inclui conexões	m	43,00
5.41	Caixa sifonada com PVC grelha redonda branca, 100x100x50 cm	un	14,00
5.42	Caixa de gordura PVC, com tampa e porta-tampa reforçados, 250x300x75 cm, Tigre ou equivalente	un	1,00
	Caixas de Passagem		
5.43	*em alvenaria para esgoto sanitário, tampa concreto, 40x40x40 cm*	un	5,00
5.44	em alvenaria para águas pluviais, com grelha de ferro 40x40 cm com seixos rolados	un	8,00
5.45	Caixa d'água pré-fabricada, 1000L	un	1,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
637
Folha nº
9
Assinatura

6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

	Entrada e Medição de Energia em BT		
6.1	Eletroduto PVC 50mm, entrada QDG para QDC	m	30,00
6.2	Caixas de medição padrão CN, Copel	un	1,00
6.3	Postes 200 DAN seção circular, comprimento 5m, inclui escavação	un	2,00
6.4	Disjuntor tripolar 125A 240V, padrão DIN	un	1,00
6.5	Hastes de aterramento copperweld, dimensão 19x3000 com conector	un	1,00
6.6	Caixa de inspeção de aterramento, em PVC, com diâmetro de 300m e altura de 400mm com tampa de ferro fundido.	un	1,00
6.7	Cabo cobre nu 50 mm² para aterramento	m	7,00
	Instalações em Baixa Tensão		
6.8	Quadro de distribuição de circuitos, completo, chapa metálica, para 50 disjuntores monopolares	un	2,00
6.9	Cabos cobre isolado PVC 25 mm²	m	13,00
6.10	Cabos cobre isolado PVC 50 mm²	m	30,00
6.11	Disjuntor monopolar 10-30 A 240 V, padrão DIN	un	20,00
6.12	Disjuntor bipolar 10-50 A 240 V, padrão DIN	un	6,00
6.13	Disjuntor tripolar 10-50 A 240 V, padrão DIN	un	1,00
6.14	Disjuntor tripolar 60-100 A 240 V, padrão DIN	un	1,00
6.15	Cabo cobre nu 35 mm² para aterramento	m	20,00
6.16	Hastes de aterramento copperweld, dimensão 19x3000 com conector	un	4,00
6.17	Caixa de inspeção de aterramento, em PVC, com diâmetro de 300m e altura de 400mm com tampa de ferro fundido.	un	1,00
	Iluminação e Tomadas		
6.18	Instalação de ponto tomada nas paredes, equivale 2 varas eletrodutos PVC rígido 3/4", 12 m fio 2,5mm2, caixas, conexões e tomada de embutir, inclusive abertura e fechamento de alvenaria	un	2615,00
6.19	Instalação de ponto para TUE (chuveiros e micro-ondas), equivale 2 varas eletrodutos PVC rígido 1", 12 m fio 4mm2, caixas, conexões e tomada de embutir, inclusive abertura e fechamento de alvenaria	un	125,00
6.19.1	Instalação de ponto para ar condicionado inclusive abertura e fechamento de alvenaria	un	12,00
6.20	Instalação de ponto para luz (todas luminárias), equivale 2 varas eletroduto, 12 m fio 2,5 mm², caixas, conexões, inclusive abertura e fechamento de alvenaria	un	108,00

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. da Fazenda Rio Grande

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

6.21	Arandela completa, inclui lâmpada	un	3,00
6.22	Luminária tipo calha 1x32 W, para quadro de sala de aula, sobrepor, completa com lâmpadas	un	4,00
6.23	Luminária tipo calha 2x32 W, sobrepor, completa com lâmpadas	un	75,00
6.24	Luminária plafonier com globo leitoso, 100W, bocal em porcelana, completa com lâmpada	un	12,00
6.25	Refletor redondo em alumínio, lâmpada vapor de mercúrio 250 W, completo com lâmpada	un	14,00
6.26	Ponto Interruptor simples, inclui eletroduto, condutores, caixa 4x2", espelho e demais conexões	un	21,00
6.27	Ponto Interruptor duplo, inclui eletroduto, condutores, caixa 4x2", espelho e demais conexões	un	12,00
6.28	Ponto Interruptor triplo, inclui eletroduto, condutores, caixa 4x2", espelho e demais conexões	un	1,00
6.29	Interruptor 1 tecla bipolar	un	7,00
6.30	Ponto Interruptor paralelo, inclui eletroduto, condutores, caixa 4x2", espelho e demais conexões	un	6,00
6.31	Ponto Interruptor simples e paralelo, inclui eletroduto, condutores, caixa 4x2", espelho e demais conexões	un	1,00
	Cabos cobre isolado PVC 2,5 mm	m	3000,00
	Cabos cobre isolado PVC 1,5 mm (retorno de lâmpadas)	m	700,00
6.32	Captor tipo Franklin 350 mm, 1 descida cabo latão niquelado ou cromado, suporte isolador, inclui haste de suporte em metal 1 1/4"	un	
	Terminal aéreo de inserção em aço galvanizado a fogo 3/8 x 300 mm	un	15,00
6.33	Eletroduto PVC 40mm, para aterramento	m	19,00
6.34	Chave seccionadora	un	1,00
6.35	Cabo cobre nu 35 mm² para aterramento	m	265,00
	Cabo cobre nu 50 mm² para aterramento	m	110,00
	Fixador universal estanhado para cabos até 70mm²	un	200,00
	Terminal a pressão reforçado para conexão de cabo de cobre a barra, Cabo 50 e 70mm2 – fornecimento e instalação	un	15,00
	Terminal Split Bolt em latão estanhado com furo vertical 10mm para cabos 16 a 70mm²	un	10,00
	Terminal Split Bolt bimetálico com separador 35mm²	un	15,00
	Conector Cabo/Haste em latão estanhado para dois cabos	un	7,00
	Isolador tipo suporte guia curto TEL 241	un	6,00
	Isolador tipo suporte guia curto TEL 290	un	6,00
	Isolador tipo suporte guia curto TEL 280	un	12,00
6.36	Hastes de aterramento copperweld, dimensão 19x3000 com conector	un	9,00
6.37	Caixa de inspeção de aterramento, em PVC, com diâmetro de 300m e altura de 400mm com tampa de ferro fundido.	un	6,00
	TELEFONIA		
6.38	Quadro telefônico, número 4, 60x60x12 cm, chapa metálica, padrão Telebrás	un	1,00
6.39	Caixa PVC 4x4", com espelho para 4 tomadas RJ 45, cor branca	un	28,00
6.40	Caixa PVC 2x4", com furo central (TV), cor branca	un	15,00
6.41	Conector e tomada RJ 45	un	14,00
6.42	Eletroduto PVC 60mm	m	22,00
6.43	Eletroduto PVC 32mm	m	171,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 638
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 63
Assinatura

6.44	Eletrocalha FG com tampa 50x50 mm	m	58,00
	Caixas de Passagem		
6.45	em alvenaria para elétrica, tampa concreto, 50x50x50	un	3,00
6.46	em alvenaria para telefonia, tampa concreto, 50x50x50	un	3,00
6.49	Eletrocalha 50x50 branca com suporte e conexões	un	80,50
7	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
7.1	Extintor portátil pó químico 4 Kg, inclui suporte e placa indicativa	un	4,00
7.2	Extintor portátil água pressurizada 10 L, inclui suporte e placa indicativa	un	4,00
7.3	Extintor portátil gás carbônico 6 Kg, inclui suporte e placa indicativa	un	1,00
8	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
8.1	LIMPEZA DE OBRAS	m2	674,88
8.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAS	un	1,00
9	**SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**		
	PESSOAL		
9.1	Engenheiro de execução – incluso 153,20% de encargos sociais	h	225,00
9.2	Auxiliar Técnico – incluso 153,20% de encargos sociais	h	1800,00
9.3	Aluguel de betoneira	mês	9,00
9.4	Aluguel de andaime metálico	mês	7,00
	TRANSPORTES		
9.5	Transporte de pessoal - transporte público para 8 funcionários, 2 passagens/dia, 24 dias/mês, com desconto legal de 6% do salário do funcionário.	mês	10,00

Curitiba, 17 de março de 2014.

DÉLCIO WACULICZ 2º Ten QOCON ELN
Eng.º Eletricista - CREA PR-83070/D
Engenheiro de Fiscalização

JOSÉ VAGNER VITAL Coronel Aviador
Contratante

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 015.881

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 640
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto à realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
Carteira Profissional: PR-90433/D
Acervo Técnico Nº.: **2685/2016**
Selos de autenticidade: **A 030.492**

RNP Nº: 1702147231
Protocolo Nº.: **2016/00197172**

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
641
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
Carteira Profissional:PR-90433/D
Acervo Técnico Nº.:**2685/2016**
Selos de autenticidade:**A 030.492**

RNP Nº.:1702147231
Protocolo Nº.:**2016/00197172**

ART Nº.....:20150191628 0..... Registrada:16/01/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP...
Contratante(s).....:CINDACTA II - CNPJ/CPF: 00.394.429/0055-01.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:813,53 M2..... Área Existente:163,62 M2 .....
Área Ampliada.....:649,91 M2 ..... Área de Reforma:163,62 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV PREFEITO ERASTO GAERTNER, 1000 BACACHERI.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:12/01/2015..... Data de Conclusão:04/12/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA (E-70) DA PACT NA VILA DE SO/SGTDA ,CONFORME PROJETO BÁSICO Nº. 09/PACT/2014 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº 49/PACT/2014 E ANEXOS.....
Observação.....:.....

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 642
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE
Carteira Profissional:PR-90433/D
Acervo Técnico Nº.:**2685/2016**
Selos de autenticidade:**A 030.492**

RNP Nº.:1702147231
Protocolo Nº.:**2016/00197172**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00197172.

Emitida via Internet em 03/06/2016 11:16:28 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 643
Assinatura

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
SEÇÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA **Nº: 01/CINDACTA II – PACT/2016**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a Empresa NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 75.718.932/001-73, estabelecida na Av. Presidente Washington Luiz, nº 853, Jardim Social – Curitiba-PR, executou o serviço de recuperação de área de convivência da Prefeitura de Aeronáutica de Curitiba (PACT) para o Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – *CINDACTA II (CNPJ 00.394.429/0055-01)*, cumprindo com todas as suas responsabilidades satisfatoriamente, não havendo nada que o(a) desabone.

Tecnicamente, atestamos ainda que os serviços descritos nas informações complementares encontram-se concluídos e atendem às especificações e exigências, de acordo com o projeto e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- CNPJ da Contratante: 00.394.429/0055-01 – Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II).
- Endereço do Contratante: Av. Prefeito Erasto Gaertner Nº 1000, CEP 82510-901, Bacacheri / Curitiba-PR.
- Local: Prefeitura de Aeronáutica de Curitiba (PACT) da Vila de SO/SGT
- Valor da obra/Contrato: R$ 999.321,25 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte um reais e vinte e cinco centavos)
- Início da obra: 12/01/2015
- Término da obra: 04/12/2015
- Registro da Contratada: 5866
- Profissional(is) Responsável(is):

NOME	CREA	ART
Bruno Ouriquete Stori Paquete	PR-90433/D	20150191628

- **Descrição dos Serviços:**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTDE
	E-070		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Projeto estrutural (fundação, concreto armado e estrutura metálica)	vb	1,00

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
644
Folha nº
Assinatura

1.2	Mobilização de pessoal, equipamentos e ART	vb	1,00
1.3	Barracão para deposito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	6,00
1.4	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	1,00
2	**SERVIÇOS INICIAIS**		
2.1	Proteção de materiais e instalações existentes	vb	1,00
2.2	Medidas de segurança de trabalhadores	vb	1,00
2.3	Ligações provisórias de água, luz e esgoto	vb	1,00
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	Demolição de piso cerâmico e contrapiso sem reaproveitamento	m²	163,62
3.2	Retirada de esquadria de alumínio	m²	17,55
3.3	Demolição de telhas de fibrocimento	m²	204,80
3.4	*Demolição de estrutura de madeira*	m²	179,60
3.5	Retirada de estrutura metálica	m²	25,20
3.6	Retirada de forro em réguas de PVC, incluindo perfis	m²	130,95
3.7	Demolição de alvenaria	m³	76,83
3.8	Retirada de bacia sanitária com remoção	un	4,00
3.9	Destoca árvore porte médio/raiz profunda s/remoção/aux mecan	un	1,00
3.10	Demolição de instalações em geral	m	98,00
4	**ESTRUTURA**		
4.1	Regularização e compactação de aterro	m²	702,06
4.2	Fornecimento e execução de lastro de brita graduada e=5cm, conforme especif. sumária – 1ª parte	m³	35,10
4.5	Estaca pré-moldada concreto armado 20 t, inclusive cravação/emendas.	m	396,00
4.4	Concreto armado fck 25MPa, usinado, lançado e adensado (inclui concreto magro para base, escavação, formas, para estruturas em geral).	m³	13,07
4.5	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	686,50
4.6	Coluna metálica	kg	274,02
4.7	Laje pré-moldada, viguetas treliçadas em concreto armado, lajotas de isopor, espessura de concreto do piso – 4cm, apoiada/fixada sobre estrutura metálica	m²	135,00
5	**ALVENARIA**		
5.1	Execução de parede em alvenaria e=15cm, incluindo chapiscos e emboço em ambos lados	m²	669,43
5.2	Execução de parede em alvenaria e=30cm, incluindo chapiscos e emboço em ambos lados	m²	142,94
6	**HIDRAULICA**		
6.1	Execução de rede hidráulica, com redimensionamento a partir da caixa d'água	m	155,00
6.3	Execução de rede de esgoto sanitário para todos os pontos, em pvc, ponta e bolsa, ligando na rede existente	m	152,00

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

6.4	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	un	6,00
6.5	Caixa de gordura em PVC 388x567x100mm, com cesto, tampa e porta-tampa – fornecimento e instalação, ref. Tigre ou equivalente	un	4,00
6.6	Execução de rede de drenagem de águas pluviais dimensões dreno 0,30 x 0,30m, conforme projeto, incluso e ligação na rede de água pluvial da rua	m	156,00
6.7	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	6,00
6.8	Fornecimento e instalação de registro de gaveta com canopla p/ água quente e fria	un	18,00
6.9	Fornecimento e instalação de ralo sifonado 100mm para receber as águas servidas	un	12,00
6.11	Fornecimento e instalação de caixa d'água em polietileno com tampa para 1500l com registro de gaveta e demais conexões de montagem	un	2,00
7	**ELÉTRICA**		
7.1	Rede elétrica redimensionada para trifásica a partir do quadro de energia elétrica (incluindo rasgo em alvenaria, tubulação, conexões, disjuntores, caixa de entrada, caixa de distribuição, pontos de tomada, interruptor e luminárias, fios e componentes de instalação mão de obra)	m	619,50
7.2	Instalação de tomada 2P+T 10A	un	36,00
7.3	Instalação de tomada 2P+T 20A	un	28,00
7.4	Instalação de interruptor simples	un	53,00
7.5	Instalação de interruptor paralelo	un	6,00
7.6	Fornecimento e instalação de pendente, ref. Taschibra TD575/1 ou equivalente completo, com uma lâmpada fluorescente compacta 25W, segundo especificação técnica	un	8,00
7.7	Fornecimento e instalação de luminária de embutir quadrada completa,ref. Aladin FE 209/416 ou equivalente, com 4 lampadas de 20W.	un	139,00
7.8	Fornecimento e instalação de refletor completo com lâmpadas Super LED 50W com controle de cores (até 16 cores), segundo especificação técnica	un	6,00
7.9	Fornecimento e instalação de luminária completa tipo arandela 30cm, com lâmpada fluorescente compacta de 23W, segundo especificação técnica	un	26,00
7.10	Instalação de ponto e tomada para telefone/lógica	un	6,00
7.11	Ponto de antena	un	14,00
8	**GÁS**		
8.1	Rede de gás com tubo de cobre classe "a" 22mm	m	120,00
8.2	Confecção de abrigo para dois botijões de gás P45, em blocos de concreto de tijolos e portão em ferro e tela articulada em arame galvanizado, conforme caderno de especificações e especificação técnica detalhada	un	2,00
8.3	Ponto de gás com registro	un	8,00
8.4	Registro de pressão com 1(uma) mangueiras/mangotes tipo flexivel com revestimento em cobre e conexões	un	4,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 646
Assinatura

9	**PINTURAS E REVESTIMENTOS**		
9.1	Emassamento de parede int./ext. com massa acrílica uma demão	m²	974,74
9.2	Parede com pintura em tinta acrílica latex, marca: Coral, linha coralar ou equivalente, padrão acrílica, cor pedra rosada	m²	974,74
9.3	Parede com pintura em tinta acrílica latex, marca: Coral, linha coralar ou equivalente, padrão acrílica, cor musgo roxo	m²	18,08
9.4	Porcelanato - Portobello Bianco ou equivalente. 60x60 nat, rejunte 2mm, flexível da cor do revestimento.	m²	255,58
9.5	Revestimento em réguas de madeira com 25cm de altura espassadas 2,5cm	m²	16,08
9.6	Revestimento em painel de aço pré-patinado, ref. Corten ou equivalente	m²	529
10	**TELHADOS, FORROS, CALHAS E RUFOS**		
10.1	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura de 5 mm	m²	686,50
10.2	Fornecimento e instalação de calha e/ou água furtada metálica nº 24, desenvolvimento 50cm (inclui fundo preparador e pintura a óleo)	m	69,80
10.3	Fornecimento e instalação de rufo , metálico nº 24, desenvolvimento 25cm (inclui fundo preparador e pintura a óleo)	m	257,42
10.4	Fornecimento e instalação de chapa em gesso para forro estruturado linear e tabica metálica , ref.: forro com tratamento resistente à umidade , marca: knauf drywall ou equivalente, revestido com tinta acrílica , ref.: tintas coral - linha coralar – ou equivalente, semi brilho , cor: branco neve	m²	655,30
11	**PISOS**		
11.1	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço: 1:3 e=3cm com aditivo impermeabilizante	m²	557,42
11.2	Porcelanato - Portobello Re-evolution ou equivalente, srw 030 100x100 ret, assentado sobre argamassa, rejunte 2mm - flexível da cor do revestimento	m²	557,42
11.3	Deck externo em material composto de madeira e plástico, ref. Madeplast Tefé Itaúba ou equivalente, 10 anos de garantia	m³	363,73
11.4	Pavimentação em bloco de concreto e=6cm, Fck 35 mpa, assentado sobre colchão de areia (Paver)	m²	190,19
11.5	Pavimentação em asfalto, na entrada do salão, inclui reguralização e compactação de base, imprimação, CBUQ, selagem de trincas e todos serviços para perfeito funcionamento, conforme especificação técnica.	m²	146,84
11.6	Meio-fio e sarjeta de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,45 m base x 0,30 m altura, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (cimentoe areia)	m	161,00
12	**ESQUADRIAS**		
12.1	Fornecimento e instalação de porta de abrir, em 1 folha, madeira compensada com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado branco gelo, 90x210cm	un	3,00
12.2	Fornecimento e instalação de porta de abrir, em 1 folha, madeira compensada com acabamento em pintura esmalte sintético acetinado branco gelo, 80x210cm, com visor	un	8,00
12.3	Fornecimento e instalação de porta de abrir, em 1 folha, madeira	un	6,00

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
647
Folha nº
Assinatura

	laminada com acabamento branco, 70x210cm		
12.4	Fornecimento e instalação de porta de abrir, com barras de apoio para PNE, em1 folha, madeira laminada com acabamento branco, 90x210cm	un	2,00
12.5	Fornecimento e instalação de porta veneziana de abrir, em 2 folhas, aluminio	un	1,12
12.6	Janela 02 fixa / 01 max.ar / alumínio branco e vidro	m²	15,36
12.7	Janela correr / 04 folhas / alumínio branco e vidro	m²	20,04
12.8	Porta correr/ 04 folhas / aluminio branco e vidro	m²	62,40
12.9	Porta correr/ 06 folhas / aluminio branco e vidro	m²	40,20
12.10	Porta de abrir / alumínio branco e vidro / bandeira fixa de 90cm	m²	4,80
13	**ACESSÓRIOS**		
13.1	Cuba de sobrepor oval para lavatório, ref. DECA L.65 ou equivalente, inclui torneira automática por pressão e todos acessórios para perfeito funcionamento	un	10
13.2	Fornecimento e instalação de bacia sanitária com caixa acoplada Ref.RAVENNA P.909 (Dual Flux) "DECA" com todos acessórios para perfeito funcionamento. Inclui assento convencional em plástico almofadado e demais acessórios.	un	10
13.3	Fornecimento e instalação de bacia sanitária elevada, para banheiro ISPNE, com caixa acoplada Ref.RAVENNA P.909 (Dual Flux) "DECA" com todos acessórios para perfeito funcionamento. Inclui assento convencional em plástico almofadado e demais acessórios. Altura final da bacia instalada com o assento deve ser de 45cm.	un	2
13.4	Fornecimento e instalação de tanque de louca sem coluna 22L completo, incluindo torneira metálica e acessórios para perfeito funcionamento	un	1
13.5	Fornecimento e instalação de cuba de aco inoxidavel 56,0x33,0x11,5cm - para bancada	un	4
13.6	Cuba dupla para bancada em inox	un	2
13.7	Fornecimento e instalação de torneira misturador com bica móvel marca "DECA" primeira linha ou equivalente	un	6
13.8	Execução de churrasqueira moldada in-loco 1,50 x 0,75, inclui acabamento externo conforme projeto, ponto de luz interno, tijolo refratário,acabamento da boca em granito, grades, metais e acessórios	un	2
13.9	Churrasqueira moldada in-loco 1,10 x 0,75 inclui acabamento externo conforme projeto, ponto de luz interno, tijolo refratário,acabamento da boca em granito, grades, metais e acessórios	un	2
13.10	Forno moldado in-loco 1,65 x 1,35 inclui acabamento externo conforme projeto, tijolo refratário,acabamento da boca em granito, grades, metais e acessórios	un	1
13.11	Divisória em vidro temperado 8mm transparente, estrutura perfil aluminio branco	m²	7,56
13.12	Armários circ./arq. Prof. 60Cm	m²	10,68
13.13	Execução de escada em concreto armado, Fck 15mpa moldada "in loco" com 18 degraus	m³	1,5
13.14	Corrimão metálico para escada	m	8,25

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
648
Folha nº
Assinatura

13.15	Guarda corpo metálico para escada	m	5,25
13.16	Granito para balcão, e=2,5cm, conforme especificação técnica	m²	26,73
13.17	Fornecimento e instalação de papeleira com rolete, em inox de sobrepor de primeira qualidade	un	10,00
13.18	Fornecimento e instalação de porta toalha em inox de sobrepor de primeira qualidade	un	14,00
13.19	Fornecimento e instalação de espelho com acabamento bisotê, lapidado ou similar, fixação com parafusos tipo botão francês ou equivalente, e demais acessórios	m²	7,36
13.20	Torneira elétrica, 5400w 220v	un	6,00
13.21	Fornecimento e instalação de barras de apoio reta para banheiro 80cm ISPNE	un	4,00
13.22	Fornecimento e instalção de barra de apoio para lavatório em banheiro ISPNE L510 em inox ref. Crimoe ou equivalente	un	2,00
13.23	Chapa metálica de proteção para porta de banheiro ISPNE. Dimensão 100x40cm.	un	4,00
14	**SERVIÇOS FINAIS**		
14.1	Retirada de entulhos	m³	68,66
14.2	Limpeza de quintal, jardim, com regularização de buracos e colocação de grama	m²	200,00
14.3	Limpeza fina e geral	m²	1444,47

Curitiba, 31, de maio de 2016.

RAMON BULHÕES E SILVA Capitão Engenheiro
CREA RN 210012192-8,
ART cargo/função nº 20161383531 de 03/02/2016
Chefe da Seção de Engenharia – AENG

ALVARO WOLNEI GUIMARÃES Coronel Aviador
Comandante Interino do CINDACTA II

CONFERE COM O ORIGINAL
27/04/17
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
nº 030.492

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 649
Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 002/2017
Objeto: Contratação de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.718.932/0001-73, com sede RUA ARCÉSIO GUIMARÃES, 82, JARDIM SOCIAL CEP 82.530-100, QUE SE VENCEDORA:

f.1. Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuara como Responsável Técnico (BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE –CREA-PR : 90.433/D-PR);

f.2. Para fins de contratação, comprovara através de copia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, devera fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

f.3. De que se vencedora, para fins de contratação, indicara um Profissional que atuara como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, a aplicação da penalidade prevista na clausula Decima Oitava, paragrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIII);

f.4. De que se vencedora manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

f.5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Sem mais, subscrevemo-nos

FAZENDA RIO GRANDE, 27 de ABRIL de 2017.

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 051857140-0
CPF 164327979-34

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 650
Assinatura

Processo Administrativo nº. 015/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 002/2017

Objeto: Contratação de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que o Bruno Ourique Stori Paquete, representante da proponente Normandie Incorporação e Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 75.718.932/0001-73, devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2017.

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng Civil: 98.087/D

Bruno Ourique Stori Paquete
Eng Civil: 90433 D/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
651
Folha nº
Assinatura

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170214723-1

Nome
BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE

Filiação
ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
SANDRA MARIA OURIQUE PAQUETE

C.P.F. 033.045.049-23
Documento de Identidade 6.619.876-6 SSP-PR
Tipo Sang. A+

Nascimento 26/04/1981
Naturalidade RIO DE JANEIRO
UF RJ
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PR
Emissão 24/09/2012
Data de Registro 23/03/2007

Ass. Presidente
Registro no Crea PR-90433/D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/75)

Eltona R

FAZENDA RIO GRANDE
652
Folha nº
Assinatura

ANEXO XI

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 002/2017
Objeto: Contratação de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.718.932/0001-73, com sede RUA ARCÉSIO GUIMARÃES, 82, JARDIM SOCIAL CEP 82.530-100, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis a realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- 01 (um) Rolo Chapa
- 01 (uma) Betoneira
- 01 (um) Vibrador de Concreto
- 01 (um) Retro escavadeira
- 01 (um) Caminhao Cacamba
- 01 (um) Guindaste
- Andaime sanfonado

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos devera ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do inicio dos serviços.

Sem mais, subscrevemo-nos

FAZENDA RIO GRANDE, 27 de ABRIL de 2017.

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 051857140-0
CPF 164327979-34

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
653
Folha nº
Assinatura

ANEXO XII

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 002/2017
Objeto: Contratação de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.718.932/0001-73, com sede RUA ARCÉSIO GUIMARÃES, 82, JARDIM SOCIAL CEP 82.530-100, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- 01 (um) Engenheiro Civil - Responsável técnico **(BRUNO OURIQUE STORI PAQUETE – CREA-PR : 90.433/D-PR);**
- 01 (um) Mestre de Obras;
- 05 (cinco) Oficiais Pedreiros;
- 05 (cinco) Meio Oficiais Serventes;
- 02 (dois) Oficiais Carpinteiros.

a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) devera participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais devera ser realizada diretamente ao fiscal da obras, quando do inicio dos serviços.

Sem mais, subscrevemo-nos

FAZENDA RIO GRANDE, 27 de ABRIL de 2017.

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 051857140-0
CPF 164327979-34

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
654
Folha nº
Assinatura

ANEXO X

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 002/2017
Objeto: Contratação de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.718.932/0001-73, com sede RUA ARCÉSIO GUIMARÃES, 82, JARDIM SOCIAL CEP 82.530-100:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuara como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovara através de copia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, devera fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) Para fins de contratação, indicara um Profissional que atuara como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, a aplicação da penalidade prevista na clausula Decima Oitava, paragrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIII);

d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Sem mais, subscrevemo-nos

FAZENDA RIO GRANDE, 27 de ABRIL de 2017.

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 051857140-0
CPF 164327979-34

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
655
Folha
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2017, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei no. 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

FAZENDA RIO GRANDE, 27 de ABRIL de 2017.

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 051857140-0
CPF 164327979-34

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 636
Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capitulo II, Artigo 3o "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."**

NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.718.932/0001-73, com sede RUA ARCÉSIO GUIMARÃES, 82, JARDIM SOCIAL CEP 82.530-100 , através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar no123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de:

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

DECLARA que ate a data da abertura do certame a empresa esta registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não e filial, sucursal, agencia ou representação, no Pais, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3o da Lei Complementar no123/2006;
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3o da Lei Complementar nº 123/2006;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
657
Folha nº
Assinatura

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006;
VI. não e constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de credito, financiamento e investimento ou de credito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e cambio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não e resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não e constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que esta ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante as penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos

FAZENDA RIO GRANDE, 27 de ABRIL de 2017.

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 051857140-0
CPF 164327979-34

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 658
Assinatura

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.718.932/0001-73, com sede RUA ARCÉSIO GUIMARÃES, 82, JARDIM SOCIAL CEP 82.530-100, não e declarada inidônea; não esta suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Publica, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei no. 8666/93 e art. 7o, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

FAZENDA RIO GRANDE, 27 de ABRIL de 2017.

ANQUISES PAULO STORI PAQUETE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 051857140-0
CPF 164327979-34

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
659
Folha nº
Assinatura

DON RAPHAEL
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 842 – Sala 05 -
Centro - 83.702-270 – Araucária – Paraná
donraphael@terra.com.br
(41) 3642-1082
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
PREFEITURA MUN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha: 1/2
Folha nº 660
Assinatura

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 412054641

Data da Inscrição: 10/12/2013	**Data da Renovação:** 25/04/2017	**Válido Até:** 25/04/2018

DADOS GERAIS:

Razão Social: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA **Data do Cadastro:** 17/01/2014
Código: 3120 **Ativ.Econ.:** 4120400 **Tipo de Empresa:** Obras de Engenharia

Endereço: Rua Major Sezino Pereira de Souza, 842
Bairro: Centro **e-mail:** donraphael@terra.com.br
Cidade: Araucária **Estado:** PR **País:** Brasil
C.E.P.: 83702-270 **Telefone:** 413642-1082 **Fax:** 419973-1501
CNPJ: 82.497.587/0001-50 **Inscr. Estadual:** 0000000 **Inscr. Municipal:** 3.778/00
Responsável: WALTER ROGÉRIO MICHEL **Identificação:** R.G. 3254744-3

Outras Informações: * O prazo de vigência do cadastro será de 12 (doze) meses mas a documentação deverá ser atualizada para participar das licitações até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para abertura.
* É da responsabilidade da empresa manter seu cadastro atualizado junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura.

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
74	Construção Civil em geral

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Cedula de Identidade	R.G. 3.254.744-3		
Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união	4C6B.8917.D7BE.3FB7	09/06/2015	06/12/2015
Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União	ED45.83F4.9ABE.6D56	14/12/2016	12/06/2017
Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF	201704070344455371260 0	07/04/2017	06/05/2017
Certidão do CREA-PR Pessoa Física	48125/2017	18/04/2017	15/10/2017
Certidão do CREA-PR Pessoa Jurídica	48123/2017	18/04/2017	15/10/2017
Certidão Negativa de Débito - CND - referente ao INSS	ED45.83F4.9ABE.6D56	14/12/2016	12/06/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	86771279/2015	16/03/2015	11/09/2015
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio sede do licitante.	XXXXXXXXXXXXX	17/04/2017	
Certidão simplificada	XXXX XXXX XXXX	18/04/2017	
Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição deseus administradores, declaração de forma individual, quando for o caso.	20144649306	28/07/2014	
Prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual - ALVARÁ	460391	29/04/2016	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Fisicas - CPF	532.100.009-30		
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	82.497.587/0001-50	06/01/2017	

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 26 de Abril de 2017

Comissão Permanente de Licitações
Carlos Henrique R. Santos
Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
661
Folha nº
9
Assinatura

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 412054641

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura do Municipio do domicílio.	149644/2017	29/03/2017	28/04/2017
Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos.	015781299-83	10/01/2017	10/05/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 26 de Abril de 2017

Comissão Permanente de Licitações
Carlos Henrique R. Santos
Compras e Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
662
Folha nº
Assinatura

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
CNPJ N° 82.497.587/0001-50
NIRE: 41202544676

1- WALTER ROGÉRIO MICHEL, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, Natural de Araucária/PR, nascido em 04/06/1963, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional nº 22.269/D expedido pelo CREA/PR e do CPF nº 532.100.009-30, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Morretes nº 160 – Apartamento 51 - Bairro: Portão – CEP: 80610-150, e
2- DULCI ROSICLER MICHEL, brasileira, solteira, maior, empresária, Natural de Araucária/PR, nascida em 10/11/1948, portadora do documento de Identidade C.I. RG nº 787.090/PR e do CPF nº 782.511.099-49, residente e domiciliada em Araucária/PR, à Rua Professor Alfredo Parodi nº 374 - Bairro: Centro – CEP: 83702-070, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP,** com sede na Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 842 – Sala 05 - Bairro: Centro – CEP: 83702-270 - Araucária/PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41202544676, por despacho em Sessão de 13 de maio de 1991, e último arquivamento sob o nº 20112510000 em 06/04/2011, resolvem, assim, alterar o seu contrato social e alterações contratuais posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço residencial do sócio **WALTER ROGÉRIO MICHEL,** da Rua Morretes nº 160- Apartamento 51- Bairro: Portão - CEP: 80610-150- Curitiba /PR **para a** Rua Padre Agostinho nº 2463- Apartamento 1002- Bairro: Bigorrilho- CEP 80710-000- Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade que é exercida pelo sócio **WALTER ROGÉRIO MICHEL**, passará a ser exercida com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo efetuar empréstimos, pagamento, abrir, encerrar e administrar contas correntes em instituições financeiras, assinar contratos junto a terceiros, inclusive: **(I)** contratos de venda e compra de imóveis: **(II)** escrituras de venda e compra de imóveis; **(III)** contratos de repasse de financiamento imobiliários; **(IV)** contratos para aquisição de ativos; e representar a sociedade perante cartórios para atos de registro e obtenção do registro de alvará de habite-se, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao sócio administrador o direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Ao sócio administrador **WALTER ROGÉRIO MICHEL**, fica atribuído isoladamente o exercício das funções técnicas inerentes à sua condição de Engenheiro Civil, na execução de projetos e obras, na condição de Responsável Técnico, na forma da legislação e normas técnicas específicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio administrador **WALTER ROGÉRIO MICHEL**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 663
Assinatura

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
CNPJ N° 82.497.587/0001-50
NIRE: 41202544676

CLÁUSULA QUARTA: Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
CNPJ N° 82.497.587/0001-50
NIRE: 41202544676

1- WALTER ROGÉRIO MICHEL, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, Natural de Araucária/PR, nascido em 04/06/1963, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional nº 22.269/D expedido pelo CREA/PR e do CPF nº 532.100.009-30, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Padre Agostinho nº 2463- Apartamento 1002- Bairro: Bigorrilho – CEP: 80710-000, e
2- DULCI ROSICLER MICHEL, brasileira, solteira, maior, empresária, Natural de Araucária/PR, nascida em 10/11/1948, portadora do documento de Identidade C.I. RG nº 787.090/PR e do CPF nº 782.511.099-49, residente e domiciliada em Araucária/PR, à Rua Professor Alfredo Parodi nº 374 - Bairro: Centro – CEP: 83702-070, únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP,** com sede na Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 842 – Sala 05 - Bairro: Centro – CEP: 83702-270 - Araucária/PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41202544676, por despacho em Sessão de 13 de maio de 1991, e último arquivamento sob o nº 20112510000 em 06/04/2011, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social e alterações contratuais posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girá sob o nome empresarial de **DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP**, tendo sua sede e domicílio na Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 842 – Sala 05 - Bairro: Centro – CEP: 83702-270, Araucária/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a Indústria da Construção Civil, Incorporações de imóveis fora da faixa de fronteira.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade que é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R$10,00 (Dez reais) cada uma, inteiramente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	% PARTICIPAÇÃO
WALTER ROGÉRIO MICHEL	23.750	R$ 237.500,00	95,00%
DULCI ROSICLER MICHEL	1.250	R$ 12.500,00	5,00%
TOTAL	25.000	R$ 250.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
664
Folha nº
Assinatura

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
CNPJ Nº 82.497.587/0001-50
NIRE: 41202544676

para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WALTER ROGÉRIO MICHEL**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo efetuar empréstimos, pagamento, abrir, encerrar e administrar contas correntes em instituições financeiras, assinar contratos junto a terceiros, inclusive: **(I)** contratos de venda e compra de imóveis: **(II)** escrituras de venda e compra de imóveis; **(III)** contratos de repasse de financiamento imobiliários; **(IV)** contratos para aquisição de ativos; e representar a sociedade perante cartórios para atos de registro e obtenção do registro de alvará de habite-se, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao sócio administrador o direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: Ao sócio administrador **WALTER ROGÉRIO MICHEL**, fica atribuído isoladamente o exercício das funções técnicas inerentes à sua condição de Engenheiro Civil, na execução de projetos e obras, na condição de Responsável Técnico, na forma da legislação e normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **WALTER ROGÉRIO MICHEL**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
665
Folha nº
Assinatura

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
CNPJ N° 82.497.587/0001-50
NIRE: 41202544676

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos de empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, estando no exercício pleno de seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Araucária/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados , lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária/PR, 28 de julho de 2014.

WALTER ROGÉRIO MICHEL

DULCI ROSICLER MICHEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2014
SOB NÚMERO: 20144649306
Protocolo: 14/464930-6, DE 07/08/2014
Empresa:41 2 0254467 6
DON RAPHAEL CONSTRUCÕES CIVIS LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE
1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0254467-6	82.497.587/0001-50	13/05/1991	15/05/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842-SALA 05, CENTRO, ARAUCÁRIA, PR, 83.702-070

Objeto Social
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL;
INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA.

Capital: R$ 250.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 250.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WALTER ROGERIO MICHEL 532.100.009-30	237.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DULCI ROSICLER MICHAEL 782.511.099-49	12.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/08/2014 Número: 20144649306
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ARAUCÁRIA - PR, 18 de abril de 2017

17/305938-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
1º TABELIONATO DE NOTAS
FKPP1158
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
666
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 667 Folha nº 9 Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.497.587/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1991

NOME EMPRESARIAL
DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZ A	NÚMERO 842	COMPLEMENTO

CEP 83.702-270	BAIRRO/DISTRITO SALA 05	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 6421-082

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/04/2017** às **11:59:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/04/2017

Liziane Maria Szemsyk
ESCREVENTE
Art. 13 Lei de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKP71152

1º Tabelionato de Notas-Araucária-PR - 3642-1133
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é uma reprodução fiél do documento eletrônico publicado na rede Mundial de computadores, internet, cuja verificação foi efetuada às 08:55 horas.
DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
RUA DIOGENES B. LOBATO N. 69

8:55

PREFEITURA GRANDE 668 Folha nº 9 Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO 260105/2016
C.M.C. Nº 460391

NOME EMPRESARIAL: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA			CPF/CNPJ: 82497587000150
NOME DE FANTASIA: DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Ltda			
ENDEREÇO: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA		NÚMERO: 842	COMPLEMENTO: SALA 05
BAIRRO: CENTRO	CEP: 83702270	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 32,00
ATIVIDADE: Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários.			
RESTRIÇÕES:			
INICIO DAS ATIVIDADES: 20/05/1991			PROTOCOLO: 09164/2014

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO, OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O DEPTO. DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO EM CONSEQUÊNCIA PROBLEMAS FUTUROS.

Araucária, sexta-feira, 29 de abril de 2016

Lei 13.286 de 18/05/2001 ESCREVENTE SANDRO NARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FKP71153

1º.Tabelionato de Notas-Araucária-PR - 3642-1133
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é uma reprodução fiel do documento eletrônico publicado na rede Mundial de computadores, internet, cuja verificação foi efetuada às 08:56 horas.
DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
RUA DIOGENES B. LOBATO N. 69

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço *http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas* com o código de autenticidade Nº **260105**
GERADO POR:yone.yifb IMPRESSO POR:Elen.ecsn quarta-feira, 4 de maio de 2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 82.497.587/0001-50

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 680
Assinatura

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 2.212.796,85	R$ 3.427.877,69
CIRCULANTE	R$ 2.141.225,35	R$ 3.356.306,19
DISPONÍVEL	R$ 29.666,23	R$ 185.646,46
BENS NUMERÁRIOS	R$ 13.413,58	R$ 25.786,24
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R$ 16.252,65	R$ 159.860,22
CLIENTES	R$ 1.960.656,91	R$ 2.986.151,34
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 1.960.656,91	R$ 2.986.151,34
OUTROS CRÉDITOS	R$ 146.147,70	R$ 184.508,39
TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 30.757,90	R$ 60.521,18
IMPOSTOS/CONTRIB PARCELADAS A CONSOLIDAR	R$ 115.389,80	R$ 123.987,21
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R$ 4.754,51	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R$ 4.754,51	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE	R$ 71.571,50	R$ 71.571,50
IMOBILIZADO	R$ 71.571,50	R$ 71.571,50
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 175.243,25	R$ 175.243,25
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	R$ (103.671,75)	R$ (103.671,75)
PASSIVO	R$ 2.212.796,85	R$ 3.427.877,69
CIRCULANTE	R$ 483.592,47	R$ 739.328,03
FORNECEDORES	R$ (0,00)	R$ 81.184,31
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ (0,00)	R$ 81.184,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 196.957,84	R$ 424.899,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 195.961,75	R$ 423.784,08
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R$ 996,09	R$ 1.115,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R$ 286.634,63	R$ 232.542,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 76.612,64	R$ 74.541,33
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 210.021,99	R$ 158.001,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ (0,00)	R$ 701,32
CONTAS A PAGAR	R$ (0,00)	R$ 701,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.729.204,38	R$ 2.688.549,66
CAPITAL SOCIAL	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R$ 8.764,93	R$ 8.764,93
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.470.439,45	R$ 2.429.784,73
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (590.700,14)	R$ (1.029.560,55)

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE
1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Raphael Construções Civis Ltda.
Walter Rogério Manoel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
631
Folha nº
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 82.497.587/0001-50

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R$ 2.061.139,59	R$ 3.459.345,28

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKR71165
Lisandro Aparecido Olaczyk
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Don Raphael Construções Civis Ltda.
Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 682 Folha nº Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 82.497.587/0001-50

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 6.030.550,72	R$ 6.375.033,18
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 3.853.502,18	R$ 2.465.033,18
RECEITA DA VENDA DE IMOVEIS	R$ 2.177.048,54	R$ 3.910.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (434.337,18)	R$ (371.349,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (434.337,18)	R$ (371.349,14)
(-) (-) ISS	R$ (181.158,53)	R$ (89.359,82)
(-) (-) PIS	R$ (39.198,57)	R$ (41.437,70)
) (-)CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	R$ (33.063,56)	R$ (49.300,66)
(-) (-) COFINS	R$ (180.916,52)	R$ (191.250,96)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 5.596.213,54	R$ 6.003.684,04
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R$ (2.690.997,41)	R$ (1.815.039,69)
(-) CUSTO APLICADO NA CONSTRUÇAO	R$ (813.913,16)	R$ (730.250,82)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA	R$ (1.530.955,80)	R$ (1.084.788,87)
(=) LUCRO BRUTO	R$ 2.905.216,13	R$ 4.188.644,35
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (682.139,11)	R$ (554.740,76)
(-) ADMINISTRATIVAS	R$ (624.633,85)	R$ (526.125,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (301.635,54)	R$ (340.625,45)
(-) OCUPAÇÃO	R$ (11.384,00)	R$ (18.603,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (8.448,58)	R$ (9.469,88)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R$ (13.943,36)	R$ (38.259,88)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (289.222,37)	R$ (119.167,77)
(-) COM VEICULOS	R$ (0,00)	R$ (289,41)
DESPESAS GERAIS	R$ (0,00)	R$ (289,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (47.098,41)	R$ (20.684,84)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (47.098,41)	R$ (20.684,84)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 339,60
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 339,60
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (3.174,74)	R$ (7.980,13)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	R$ (3.174,74)	R$ (7.980,13)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R$ 2.223.077,02	R$ 3.633.903,59
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R$ (161.937,43)	R$ (174.558,31)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ (65.129,95)	R$ (68.850,36)
(-) (-) CSLL SOBRE LUCRO PRESUMIDO	R$ (65.129,95)	R$ (68.850,36)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (96.807,48)	R$ (105.707,95)
(-) (-) IRPJ SOBRE LUCRO PRESUMIDO	R$ (96.807,48)	R$ (105.707,95)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R$ 2.061.139,59	R$ 3.459.345,28

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE
ESTABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Don Raphael Construções Civis Ltda.
Walter Rogério Michel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
683
Folha nº
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 82.497.587/0001-50

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 2.061.139,59	R$ 3.459.345,28

Lei: 13.228 de 18/07/200
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKP71166

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Lisandra Aparecida Stuchi
ESCREVENTE

Don Raphael Construções Civis Ltda.
Walter Rogério Micnel

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
684
Folha nº
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- EPP
CNPJ: 82.497.587/0001-50
R: MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA 842-SALA 05-CENTRO ARAUCARIA – PARANÁ

CAPACIDADE FINANCEIRA
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.Esses indices foram obtidos no balanço do último exercicio social em 31/12/2015.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE
Liquidez geral(LG) LG=(AC+RLP)/(PC+PNC)	R$ 3.356.306,19 R$ 739.328,03	R$ 4,54
Liquidez corrente(LC) LC=AC/PC	R$ 3.356.306,19 R$ 739.328,03	R$ 4,54
Endividamento(E) E=(PC+ELP) / (AC+RLP+AP)	R$ 739.328,03 R$ 3.427.877,69	R$ 0,22
Participaçâo de Capital de Terceiros F= Passivo Circulante+Passivo não Circulante / Patrimônio Líquido	R$ 739.328,03 R$ 2.688.549,66	R$ 0,27

AC: Ativo Circulante: **RLP: Realizável a longo prazo;**
AP: Ativo Permanente; **PNC: Passivo Não Circulante;**
PC: Passivo Circulante; **PL: Patrimônio Líquido.**

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02(duas) casa decimais,desprezando-se as demais.

Araucária, 24 de abril de 2017.

WALTER ROGERIO MICHEL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF N. 532.100.0009-30

LUIZ CARLOS GRINER
CONTADOR
CRC-PR.026.654/0-4

1º Tabelionato de Notas-Araucária-PR - 3642-1133
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é uma reprodução fiél do documento eletrônico publicado na rede Mundial de computadores, internet, cuja verificação foi efetuada às 09:06 horas.
DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
RUA DIOGENES B. LOBATO N. 69

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKP71150

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
625
Folha 7
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 48123/2017 **Validade:** 15/10/2017

Razão Social: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ: 82497587000150
Num. Registro: 10573 **Registrada desde :** 04/06/1991
Capital Social: R$ 250.000,00
Endereço: RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842 SALA- 05 CENTRO
Município/Estado: ARAUCARIA-PR **CEP:** 83702270
Objetivo Social:
Indústria da construção civil, incorporações de imóveis fora da faixa de fronteira.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira: PR-22269/D Data de Expedição: 10/07/1990
Desde: 04/06/1991 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 139109/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/04/2017 09:20:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

9:06

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNAPPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKP71149
Liziane Matias Lusyk
ESCREVENTE

1º Tabelionato de Notas-Araucária-PR - 3642-1133
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é uma reprodução fiel do documento eletrônico publicado na rede Mundial de computadores, internet, cuja verificação foi efetuada às 09:07 horas.
DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
RUA DIOGENES B. LOBATO N. 69

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
686
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48125/2017** Validade: 15/10/2017

Nome: WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-22269/D
Registro Nacional : 1703287371
Registrado(a) desde : 10/07/1990
Filiação : ALBERTO PAULO MICHEL
DORALINA RIGON MICHEL
Data de Nascimento : 04/06/1963
Carteira de Identidade : 32547443 CPF : 53210000930
Naturalidade : ARAUCARIA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 10/02/1989 Diplomação : 10/02/1989
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 139122/2017.

Emitida via Internet em 18/04/2017 09:21:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

9:07

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 687
Assinatura

Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Concorrência Pública nº 002/2017**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande que caso vencedora, o responsável técnico pela obra durante toda sua execução será o sócio administrador Sr. Walter Rogério Michel, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 22.269-D.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

Prefeitura do Município de Araucária
Fls. nº 6
SMOP

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o Engenheiro Walter Rogério Michel inscrito no CREA / PR sob o nº 22.269 D - PR, responsável técnico pela empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, que no período de 22/05/202 à 21/05/2003,
executou Obras necessárias a construção de Edificações em Alvenaria para fins Educacionais, com área de 1.228,50 m², chamada de Escola Municipal João Leopoldo Jacomel, sito à Rua Nossa Senhora de Fátima, Quadra L Lote 7, no Jardim Gralha Azul,
nesta Municipalidade. A obra em questão possuiu o Alvará de construção Classe A nº 52 / 2002 e Certificado de Vistória Técnica de Conclusão de Obra nº230/2003, fornecidos
pela Secretaria Municipal de Urbanismo. A obra era composta dos seguintes serviços e quantidades:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 688
Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.
Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

Serviços Executados	Unid.	Quant.
Serviços Iniciais:		
Limpeza do terreno	m2	1.750,00
Ligação provisória de água e sanitários	vb	1,00
Ligação provisória de energia	vb	1,00
Placa de obra referente aos responsáveis técnicos pelo projeto arquitetônico	vb	1,00
Barracões e alojamento	m2	30,00
Levantamento topográfico	vb	1,00
Documentação, taxas de ART e cópias	vb	1,00
Tapumes com chapa de madeirit	ml	65,00
Documentação, taxas de ART e cópias	vb	1,00
Máquinas e ferramentas em geral	vb	1,00
Consumo de combustiveis, lubrificantes, material elétrico, hidraulico, limpeza, água, luz, força, material de prevenção contra incêndio	diária	100,00
Limpeza permanente da obra e retirada de entulhos	diária	100,00
Transportes internos e externos	diária	100,00
Trabalhos com terra	unid	1,00
Escavações mecânicas	m3	175,00
Escvações manuais	m3	89,00
Reaterro manual compactado	m3	59,00
Locação da obra	m2	1.228,50
Infraestrutura		
Estacas 15 x 15 cm para 8 tf - prof. 8m	unid	45,00
Estacas 15 x 15 cm para 12 tf - prof. 11m	unid	34,00
Estacas 18 x 18 cm para 20 tf - prof. 12m	unid	13,00
Formas para baldrames	m2	360,97

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Elton AR

Aço CA 50	kg	2.867,00
Aço CA 60	kg	470,00
Concreto Fck - 18 Mpa, inclusive lançamento	m3	29,73
Superestrutura	unid	2,00
Formas em chapa compensada, corte, montagem e desmontagem	m2	1.117,58
Aço CA 50	kg	6.708,00
Aço CA 60	kg	945,00
Concreto preparado ou usinado e lançamento	m3	64,13
Controle tecnológico do concreto	vb	1,00
Laje pré - moldada E - 10 cm	m2	67,51
Paredes e Painéis		
Alvenaria de tijolos 1/2 vez, com 6 furos, assentes com argamassa de cal, areia e cimento	m2	1.038,00
Divisórias para banheiros	m2	66,20
Esquadrias de Madeira e Ferragens		
Porta tipo PM 1 - 0,90 x 2,10m	unid	12,00
Porta tipo PM 2 - 0,80 X 2,10m	unid	11,00
Porta tipo PM 4 - 0,60 X 1,65m	unid	15,00
Porta tipo PM 4 A - 0,90 x 1,65m	unid	2,00
Conjunto de ferragens para porta PM 1	cj	12,00
Conjunto de ferragens para porta PM 2	cj	11,00
Conjunto de ferragens para porta PM 4	cj	15,00
Conjunto de ferragens para porta PM 4 A	cj	2,00
Dobradiças	unid	120,00
Esquadrias Metálicas		
Janelas de ferro basculante e vidro fixo - tipo JF 1 - 1,30 x 1,60m	unid	44,00
Janelas de ferro máximo AR - tipo JF - 1,30 x 0,60m	unid	45,00
Janelas de ferro basculante e vidro fixo - tipo JF 3 - 2,00 x 1,60m	unid	1,00
Janelas de ferro de correr 2 folhas - tipo JF 4 - 1,30 x 1,60m	unid	2,00
Porta de ferro chapa metálica - tipo PF 2 - 2,00 x 2,40m	unid	3,00
Porta de ferro chapa metálica - tipo PF 3 - 0,80 x 2,40m	unid	1,00
Porta de ferro estrutura metalon - tipo PF 4 - 0,80 X 1,80m	unid	2,00
Porta de aluminio - veneziana 2 folhas - tipo PF 5 - 1,00 x 1,57m	unid	2,00
Vidros		
Vidro liso comum, transparente E = 3mm	m2	114,03
Tijolo de vidro vazado 60 x 60 cm	unid	8,00
Vidro mini boreal	m2	35,02
Cobertura e Proteções		
Estrutura em madeira, com tessouras, conforme projeto	m2	861,84
Estrutura metálica, conforme projeto	m2	752,72
Telhas ondulada ref. Onduline ecologica E = 3mm cor cerâmica	m2	1.271,00
Telhas translúcida	m2	167,56
Cumieira em chapa galvnizada nº 22 - L = 40cm	ml	177,00
Rufo e contra rufo em chapa galvanizada nº 22 - L = 30 cm	ml	103,20
Impermeabilizações		
Impermeabilização de vigas calhas com manta e camada de proteção	m2	262,10

Prefeitura do Município de Araucária
Fls. nº
SMOP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
689
Folha nº
Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Impermeabilização de pisos em contato com solo com sika agregada ao concreto	m2	1.228,00
Impermeabilização de baldrames com pintura a base de igol	ml	440,00
Revestimento de Paredes e Forros		
Chapisco interno traço 1.3	m2	1.734,00
Emboço / reboco interno com argamassa mista traço 1:2:9	m2	1.734,00
Calfino interna	m2	1.424,00
Azulejos branco acetinado assentes com cimento colante	m2	310,00
Rejunte de azulejos de acordo com projeto arquitetônico	m2	310,00
Chapisco externo traço 1:3	m2	342,00
Emboço / reboco externo com argamassa mista 1:2:9	m	342,00
Calfino externo	m2	342,00
Forros de madeira tipo lambari	m2	972,00
Revestimento protetor metálico para condutor	ud	4,00
Pavimentações Internas		
Preparo de piso para assentamento de parquet de madeira	m2	596,00
Parquet de madeira assentados com cola	m2	596,00
Lastro de concreto com 10cm sobre base compactada e camada de brita com 4 cm	m2	1.228,50
Cimento alisado	m2	26,00
Granitina polida	m2	565,00
Rodapé de madeira com 5 cm de altura	ml	331,00
Rodapé de granitina polida com 7 cm de altura	ml	139,00
Instalações Hidro-Sanitárias e Prevensão de Incêndios		
Adaptador curto para registros 25 x 3/4"	unid	28,00
Adaptador curto para registro 32 x 1"	unid	12,00
Adaptador curto para registros 50 x 11/2"	unid	5,00
Adaptador curto para registros 75 x 2 1/2"	unid	1,00
Adaptador longo para reservatório 25 x 3/4"	unid	5,00
Adaptador longo para reservatório 32 x 1"	unid	12,00
Adaptador longo para reservatório 50 x 1 1/2"	unid	5,00
Adaptador longo para reservatório 75 x 2 1/2"	unid	1,00
Joelho - 90º soldável 25 x 25	unid	82,00
Joelho - 90º soldável 32 x 32	unid	13,00
Joelho - 90º soldável 50 x 50	unid	5,00
Joelho - 90º soldável x roscável 25 x 1/2	unid	44,00
Joelho - 90º soldável x roscável 25 x 3/4	unid	9,00
Joelho 45º soldável 25 x 25	unid	1,00
Joelho 45º soldável 50 x 50	unid	2,00
Luva roscável 3/4 x 3/4	unid	5,00
Luva de redução soldável 32 x 25	unid	2,00
Luva de redução soldável 50 x 25	unid	9,00
TE - 90 soldável 25 x 25	unid	41,00
TE - 90 soldável 32 x 32	unid	8,00
TE - 90 soldável 50 x 25	unid	5,00
TE - 90 soldável 50 x 32	unid	1,00
TE - 90 soldável 50 x 50	unid	6,00

Fls. nº SMOP

PREF. F. ZENDARIO GRANDE
Folha nº 690
Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o sele de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Tubo de PVC para água fria 25 mm	br	69,00
Tubo de PVC para água fria 32mm	br	6,00
Tubo de PVC para água fria 50mm	br	8,00
Esgoto Sanitário e Águas Pluviais		
Anel de borracha 50mm	unid	66,00
Anel de borracha 75mm	unid	42,00
Anel de borracha 100mm	unid	210,00
Bolsa de borracha para saída de bacia 100mm	unid	17,00
Bucha de redução longa 50 x 40	unid	5,00
Caixa sifonada 100 x 150 x 40	unid	6,00
Caixa sifonada 100 x 150 x 50	unid	1,00
Caixa sifonada 150 x 150 x 75	unid	17,00
Joelho - 90 40mm	unid	75,00
Joelho - 90 50mm	unid	44,00
Joelho - 90 75mm	unid	6,00
Joelho - 90 100mm	unid	56,00
Joelho - 45 40mm	unid	4,00
Joelho - 45 50mm	unid	2,00
Joelho - 45 100mm	unid	2,00
Joelho - 45 100 x 150	unid	11,00
Joelho - 45 100 x 100	unid	6,00
TE sanitário 50 x 50	unid	18,00
TE sanitário 75 x 50	unid	2,00
TE sanitário 100 x 50	unid	3,00
TE sanitário 100 x 75	unid	8,00
TE sanitário 150 x 75	unid	3,00
TE sanitário 200 x 100	unid	21,00
TE sanitário 150 x 75	unid	27,00
TE 45 40 x 40	unid	2,00
Redução excêntrica 75 x 50	unid	16,00
Redução excêntrica 100 x 50	unid	2,00
Redução excêntrica 100 x 75	unid	1,00
Redução excêntrica 200 x 100	unid	2,00
Sifão para lavatório 1 1/2"	unid	25,00
Sifão para mictório 1 x 2"	unid	1,00
Tubo de PVC para esgoto 40mm	br	6,00
Tubo de PVC para esgoto 50mm	br	8,00
Tubo de PVC para esgoto 75mm	br	8,00
Tubo de PVC para esgoto 100mm	br	26,00
Tubo de PVC para esgoto 150mm	br	12,00
Sistema de tratamento de esgoto tipo fossa, filtro anaeróbico e sumidouro - Ø 3,60m - H=3,50m - 2 x filtros	vb	1,00
Prevenção Contra Incêndio		
Extintor de pó quimico de 4 kg	unid	4,00
Extintor de pó quimico de 6 kg	unid	2,00
Extintor de gás carbônico de 6 kg	unid	2,00
Extintor de água pressurizada - 10 L	unid	4,00
Caixa d'água em fibra - capacidade 2.000 L	unid	6,00
Aparelhos, Equipamentos e Diversos		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
691
Folha nº
Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Engate flexível 1/2"	unid	14,00
Torneira para lavatório 1/2"	unid	14,00
Torneira com adaptador 3/4"	unid	4,00
Torneira de bóia 3/4"	unid	2,00
Torneira longa para pia 3/4"	unid	3,00
Torneira para tanque 3/4"	unid	2,00
Torneira longa para bebedouro 1/2"	unid	9,00
Válvula para lavatório	unid	14,00
Registro de gaveta com canopla 3/4"	unid	14,00
Registro de gaveta com canopla 1"	unid	1,00
Registro de gaveta bruto 1 1/2"	unid	5,00
Registro de gaveta bruto 2"	unid	2,00
Registro de gaveta bruto 2 1/2"	unid	2,00
Registro de gaveta bruto 3/4"	unid	2,00
Registro de gaveta bruto 1"	unid	5,00
Vaso sanitário com caixa acoplada em louça branco	unid	15,00
Tampo para vaso sanitário - tipo PVC - cor branco	unid	17,00
Vaso sanitário em louça com assento A 46cm do piso	unid	2,00
Válvula de descarga de alavanca com altura máxima de 100 cm do piso	unid	2,00
Mictório em aço inox chapa nº18, conforme detalhe	ml	2,70
Lavatório de embutir	unid	14,00
Tanque de louça	unid	2,00
Bancada de concreto com esp. 8 cm, revestida com granitina e com 3 cubas de aço inoxidável de chapa nº18 (modelo residencial 60 x 280)	unid	1,00
Porta - papel da linha Gringle, Docol ou similar cromado	unid	17,00
Dispenser para sabonete liquido	unid	14,00
Porta toalha	unid	6,00
Gás		
Central de gás com 2 colindros de 45 kg	vb	1,00
Distribuição de gás para a cozinha	vb	1,00
Instalações Mecânicas		
Luminárias florescentes 2 x 32 W	unid	141,00
Luminária tipo globo	unid	3,00
Chapa escolar lousa melaminica cor verde fosco, faixa de madeira encerada e quadro de aviso de feltro 5mm - 7,35 x 1,35m	unid	7,00
Prateleiras de concreto esp.8cm conforme detalhes em projeto arquitetônico	m2	12,90
Banco de concreto com acabamento em granitina conforme detalhesdo projeto arquitetônico	m2	6,07
Bebedouro em alvenaria revestido com granitina com 3 torneiras conforme detalhes do projeto arquitetônico	unid	3,00
Faixa dupla de madeira encerada (15 x 8 cm) com parafuso 16 x 50mm	ml	200,90
Barras de apoio para BWC de deficientes de comp=1,00m e diâmetro=2"	unid	6,00
Indicação visual de acessibilidade	unid	2,00
Instalações Elétricas e Telefônicas		
Instalações Elétricas		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
692
Folha nº
Assinatura

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Elton A R.

Prefeitura do Município de Araucária
Fls. nº
SMOP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
693
Folha nº
Assinatura

Poste de concreto armado, H= 7,20m, com carga A 30 cm do topo = 300 KGF, com tubulação embutida PVC Ø2.½ (adquirido de fabricante cadastrado pela Copel)	unid	1,00
Armação presbow tipo pesado com 01 isolador	unid	1,00
Parafuso de aço galvanizado Ø 16mm com cabeça e porca quadrada	unid	1,00
Caixa padrão Copel - tipo "EM"	unid	1,00
Caixa padrão Copel - tipo "GN"	unid	1,00
Disjuntor ternomagnético - tripolar de 150A	unid	1,00
Disjuntor ternomagnético - tripolar de 50A	unid	1,00
Caixa de aterramento (30 x 30 x 30)cm	unid	5,00
Haste de terra tipo copperweld de 5/8" x 3,0m	unid	5,00
Conector G.AR da Bundy	unid	5,00
Cabo de cobre nu - 50 mm2	m	5,00
Cabo de cobre nu - 16 mm2	m	20,00
Cabo de cobre nu - 10 mm2	m	20,00
Fita isolante - amarelo - rolo de 10,00m	unid	1,00
Fita isolante - branco - rolo de 10,00m	unid	1,00
Fita isolante - vermelho - rolo de 10,00m	unid	1,00
Fita isolante - preto - rolo de 10,00m	unid	2,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo roscável, classe "B", 3"	br	7,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 2"	br	45,00
Elétroduto de PVC rigido em barras de 3m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 1 1/4"	br	10,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 1"	br	4,00
Eletroduto de PVC rigido em barras de 3 m, com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B", 3/4"	br	9,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3"	unid	4,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 2"	unid	26,00
Jogo de bucha e arruela de alumínio - 1 1/4"	unid	6,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1"	unid	8,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3/4"	unid	8,00
Curva de PVC rigido de 90º - 3"	unid	2,00
Curva de PVC rigido de 90º - 2"	unid	4,00
Curva de PVC rigido de 90º - 1 1/4"	unid	6,00
Curva de PVC rigido de 90º - 1"	unid	4,00
Curva de PVC rigido de 90º - 3/4"	unid	4,00
Cabo de cobre isolante para 1 KV - 120 mm2	m	78,00
Cabo de cobre isolante para 1 KV - 70 mm2	m	26,00
Cabo de cobre isolante para 1 KV - 25 mm2	m	75,00
Condutores de cobre isolante para 1KV - 10 mm2	m	460,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 120 mm2	unid	3,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 70 mm2	unid	1,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 50 mm2	unid	2,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 25 mm2	unid	5,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 16 mm2	unid	3,00
Term.de pressão para cabo ou condutor - 10 mm2	unid	35,00

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto, 50 x 50 x 60cm	unid	2,00
Caixa de passagem em alvenaria com tampa de comcreto, 40 x 40 x 60cm	unid	2,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo: 01 disj. Termomog. Bipolar de 30 A, 11 disj.termomag unipolar de 20 A, 08 espaço de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 50 A	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo: 01 disj. Termomag. Bipolar de 30 A, 11 disj.termomag. Unipolar de 20 A, 08 espaços de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 50 A	UNID	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho contendo: 02 disj.termomag.bipolar de 15 A, 06 disj.termomag. Unipolar de 20 A, 04 espaços de reserva	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho , contendo: 14 disj.termomag. Unipolar de 20 A, 06 espaços de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 50 A	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo: 07 disj.termomag.unipolar de 20 A, 04 espaços de reserva	unid	1,00
Quadro de distribuição confeccionado em chapa de ferro, com tampa e espelho, contendo:01 DISJ.termomag. Tripolar de 150 a, 01 disj.termomag.bipolar de 50 A, 01 disj.termomag.unipolar de 25 A, 17 dij.termomag.unipolar de 20 A, 08 espaços de reserva e barramento de cobre R-S-T-N + terra para 200 A	UNID	1,00
Acessórios Gerais de Elétrica		
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueavel, classe "B" - 1 1/4"	br	16,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 1"	br	32,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 3/4"	br	495,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1 1/4"	unid	10,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1"	unid	10,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3/4"	unid	588,00
Curva de PVC rigido de 90º - 1 1/4"	unid	5,00
Curva de PVC rigido de 90º - 1"	unid	11,00
Curva de PVC rigido de 90º - 3/4"	unid	183,00
Caixa octogonal 4 x 4", com fundo móvel	unid	141,00
Caixa retangular, 2 x 4", chapa 16	unid	282,00
Caixa quadrada 4 x 4", chapa 16	unid	19,00
Caixa para amplif.de TV. Ou TV a cabo, em chapa de ferro - 40 x 40 x 12 cm	unid	2,00
Condutores de cobre isol.para 750 V - 2,5 mm2	rl	36,00
Condutores de cobre isol para 750 V - 4 mm2	rl	2,00
Condutores de cobre isol para 750 V - 6 MM2	RL	1,00
Fita isolante plástica preto, rolo de 20 m	unid	5,00
Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto, 50 x 50 x 50 cm	unid	1,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 694
Assinatura

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Caixa de passagem em alvenaria, com tampa de concreto, 60 x 60 x 50 cm	unid	1,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4" tipo universal 10 A	unid	70,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4" tipo universal 10 A, três pólos (fase, neutro e terra)	unid	58,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4" tipo universal 10 A dupla	unid	9,00
Tomada de corrente monofásica com espelho 2 x 4", linha Acquatic (uso externo)	unid	1,00
Espelho 2 x 4", com 01 furo para TV	unid	14,00
Espelho 2 x 4", cego	unid	14,00
Espelho 4 x 4", cego	unid	9,00
Interruptor com espelho 2 x 4" - tipo 1 tecla simples	unid	10,00
Interruptor com espelho 2 x 4" - tipo 2 teclas simples	unid	15,00
Interruptor com espelho 2 x 4" - tipo 3 teclas simples	unid	4,00
Interruptor de 04 teclas simples, com espelho 4 x 4"	unid	1,00
Instalações Telefonicas		
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 2"	br	11,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00 m com luvas de emenda tipo rosqueável, classe "B" - 1 1/2"	br	32,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00m com luvas de emenda tipo rosqueável classe "B" - 1"	br	10,00
Eletroduto de PVC rigido de 3,00m com luvas de emenda tipo rosqueável , classe "B" - 3/4"	br	40,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 2"	unid	4,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1 1/2"	unid	14,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 1"	unid	8,00
Jogo de bucha e arruela de aluminio - 3/4"	unid	6,00
Curva de PVC rigido de 90º - 2"	unid	2,00
Curva PVC rigido de 90º - 1 1/2"	unid	4,00
Curva de PVC rigido de 90º - 1"	unid	6,00
Curva de PVC rigido de 90º - 3/4"	unid	66,00
Caixa de aterramento (30 x 30 x 30)cm	unid	2,00
Haste de terra tipo copperweld de 5/8" x 3,0m com conector	unid	2,00
Condutor de cobre nu seção 10 mm2	m	40,00
Terminal de pressão para fio 10 mm2 nu	unid	3,00
Arame guia nº 16 (110m)	kg	1,00
Caixa quadrada nº 1 (10 x 10 x 5) cm 4 x 4", chapa 16	unid	31,00
Espelho 4 x 4 com 02 furos em baquelite	unid	20,00
Tomadas padrão telebrás com suporte	unid	25,00
Obturador cego com suporte	unid	25,00
Caixa de distribuição telefônica, em chapa de ferro com tampa contendo venezianas e fechaduras, fundo de madeira Ø 1", com barra de vinculação para aterramento, padrão telepar - tipo "4" (60 x 60 x 12m) modelo embutir	unid	1,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 695
Assinatura

Lisandra Aparecida Stanczyk
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
DR. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Elton A.B.

Caixa de distribuição telefônica, em chapa de ferro, com tampa contendo venezianas e fechaduras, fundo de madeira Ø 1", com barra de vinculaçõa para aterramento, padrão telepar - tipo "4" (40 x 40 x 12m) modelo embutir	unid	1,00
Caixa de distribuição telefônica, em chapa de ferro com tampa contendo venezianas e fechaduras, fundo de madeira Ø 1", com barra de vinculação para aterramento, padrão telepar - tipo "3" (60 x 60 x 12m) modelo sobrepor	unid	1,00
Caixa tipo "R-1", em alvenaria, medindo (60 x 35 x 50) cm, com tampão de ferro fundido tio guarita de (60 x 35) cm, padrão telepar	unid	3,00
Bloco M - 10 - P	unid	5,00
Cabo CCI - 6 pares	m	20,00
Cabo CA - 50 - 10 pares	m	80,00
Fio FI-60-R trançado, estanho, reforçado	m	240,00
Argolas AGS-1	unid	18,00
Canaleta de PVC com tampa (210 x 10 x 2,5) cm	m	30,00
Pituras		
Lixamento de pisos de madeira	m2	596,00
Pintura interna com tinta acrilica sobre massa acrilica	m2	2.320,00
Pintura externa com tinta acrilica sobre massa acrilica,	m2	342,00
Verniz sobre forros de madeira	m2	972,00
Verniz sobre esquadrias de madeira	m2	166,00
Esmalte sintetico com tratamento anticorrosivo, sobre esquadriasde ferro	m2	306,00
Verniz nos rodapés	ml	331,00
Serviços Externos		
Calçada de concreto desempenado E= 5 cm incluindo base de saibro compactado	m2	238,00
Complementação da Obra		
Demolição e transporte das instalações provisórias	m2	30,00
Limpeza interna da obra	m2	1.228,00
Limpeza de pisos e calçadas externos da obra	m2	238,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 696
Assinatura

Atesto também que os serviços foram executados dentro dos prazos pactuados e dentro da mais perfeita técnica.

Araucária, 23 de Novembro de 2012

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FKP71161

TABELIONATO DE NOTAS ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133 AUTENTICIDADE A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ. 25 ABR. 2017 Juramentado Autorizado R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Fabiano Medeiros
Diretor Geral
SMOP

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 007.517

CREA

1º.Tabelionato de Notas-Araucária-PR - 3642-1133
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é uma reprodução fiél do documento eletrônico publicado na rede Mundial de computadores, internet, cuja verificação foi efetuada às 09:09 horas.
DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
RUA DIOGENES B. LOBATO N. 69

1º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
697
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Liziane Maria Szemsyk
ESCREVENTE

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira Profissional: PR-22269/D

RNP Nº: 1703287371

09:09

PREFEITURA RIO GRANDE
698
Folha nº
9
Assinatura

Acervo Técnico Nº.:**20842/2012** Protocolo Nº.:**2012/00438665**
Selos de autenticidade:**A 007.517, A 007.518, A 007.519**

1º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

1º.Tabellonato de Notas-Araucária-PR - 3642-1133
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é uma reprodução fiél do documento eletrônico publicado na rede Mundial de computadores, internet, cuja verificação foi efetuada às 09:09 horas.
DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
RUA DIOGENES B. LOBATO N. 69

Liziane Maria Szemsyk
ESCREVENTE

PREF. MUNICIPAL RIO GRANDE
Folha nº 699
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

WALTER ROGERIO MICHEL
Carteira Profissional:PR-22269/D — RNP Nº.:1703287371
Acervo Técnico Nº.:**20842/2012** — Protocolo Nº.:**2012/00438665**
Selos de autenticidade:**A 007.517, A 007.518, A 007.519**

ART Nº.....:2711669-0 0..... Registrada:22/05/2002.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.228,50 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Dados Complementares:1,00 PAV .....
Local da Obra.....:R N S DE FATIMA, JARDIM GRALHA AZUL L. 07 Q. L.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:22/05/2002..... Data de Conclusão:31/12/2002.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:.....
Observação.....:.....

Liziane Maria Szemsyk
ESCREVENTE

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKP71148

1º Tabelionato de Notas-Araucária-PR - 3642-1133
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é uma reprodução fiel do documento eletrônico publicado na rede Mundial de computadores, internet, cuja verificação foi efetuada às 09:09 horas.
DOU FÉ.
25 ABR. 2017
Juramentado Autorizado
RUA DIOGENES B. LOBATO N. 69

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 700
Assinatura

Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Concorrência Pública nº 002/2017**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande caso vencedora, que será o responsável técnico pela obra,durante toda sua execução o sócio gerente Sr. Walter Rogério Michel, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 22.269-D e a comprovação que pertence ao quadro técnico da empresa será através de cópia autenticada do contrato social.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 701
Assinatura

Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Don Raphael Construções Civis Ltda, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade **Concorrência Pública nº 002/2017**, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande que caso vença o certame, para fins de contratação, comprovará através de contrato social que o profissional indicado como responsável técnico é proprietário da empresa

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

Elton AR

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A Empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Concorrência Pública nº 002/2017**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande caso seja vencedora, o responsável técnico pela obra será o sócio administrador Sr. Walter Rogério Michel, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob o nº 22.269-D. Que atuará também como engenheiro preposto e estamos cientes que em caso de descumprimento estamos sujeitos à aplicação da penalidade imposta na Cláusula Décima Oitava da Minuta do Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

Elton 4R

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 703
Assinatura

Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Don Raphael Construções Civis Ltda, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade **Concorrência Pública nº 002/2017**, da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande que caso vença o certame, dispõe de pessoal e equipamentos necessários para a perfeita e completa execução do objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

Objeto: Contratação de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no Município de Fazenda Rio Grande.

Senhor Presidente da Comissão permanente de Licitações:

Declaramos para os devidos fins e direito que a proponente Don Raphael Construções Civis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.497.587/0001-50.

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional (s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
c) Para fins de contratação, indicará um profissional que atuará como Engenheiro preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade na Cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIII);
d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 705
Assinatura

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
706
Rom. nº
Assinatura

Processo Administrativo nº. 015/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 002/2017

Objeto: Contratação de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que o Walter Rogério Michel, representante da proponente Don Raphael Construções Civis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 82.497.587/0001-50, devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2017.

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng Civil: 98.087/D

Walter Rogério Michel
Eng Civil: 22.269/D

Elton A R.

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
767
Folha nº
Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

Objeto: Contratação de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no Município de Fazenda Rio Grande.

Senhor Presidente da Comissão permanente de Licitações:

Declaramos para os devidos fins e direito que a proponente Don Raphael Construções Civis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.497.587/0001-50, dispõe de Equipamentos e Ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- 01 (um) Rolo Chapa;
- 01 (uma) Betoneira;
- 01 (um) Vibrador de Concreto;
- 01 (uma) Retro Escavadeira;
- 01 (um) Caminhão Caçamba;
- 01 (um) Guindaste;
- Andaime Sanfonado.

a) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 708
Assinatura

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

Objeto: Contratação de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito que a proponente Don Raphael Construções Civis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.497.587/0001-50, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no minímo:

- Responsável Técnico (01):
  Walter Rogério Michel – Engº Civil CREA- PR 22.269/D

- Mestre de Obras (01);
- Oficiais Pedreiros (05);
- Meio Oficiais Serventes (05);
- Oficiais Carpinteiros (02).

a) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

DECLARAÇÃO

Eu, Walter Rogério Michel, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PR sob o nº 22.269-D. **DECLARO** como representante legal da empresa, para os fins de direito, do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Concorrência Pública nº 002/2017**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que concordo em ser o responsável técnico da obra em licitação e que a ART da obra em questão será de minha responsabilidade técnica, também estou de acordo com a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/ PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 711
Assinatura

Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade proponente do procedimento de licitação, sob a mobilidade **Concorrência Pública nº 002/2017**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, capitulo II, artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se micro empresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 12 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,...."**

Don Raphael Construções Civis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.497.587/0001-50, com sede à Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 842, Araucária, Paraná, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **DECLARA**, estar inserida na condição de:

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);
[**X**] empresa de pequeno porte - receita anual superior a R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. De seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. Que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. De seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora

713
Folha nº
9

havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do ar. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

IV. Não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. Não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou ,embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. Não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. Não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. Não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. Não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações.

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos.
Atenciosamente

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

714
9

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro expressamente que a empresa Don Raphael Construções Civis Ltda, CNPJ nº 82.497.587/0001-50, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Publica, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93; *não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e art, 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.*

Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada por escrito a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 82.497.587/0001-50 Inscr. Est. – Isento
Fone/Fax: (41) 3642-10.82
Rua Major Sezino Pereira de Souza, nº 842, Sala 05
Centro - Araucária - Paraná
Email: donraphael@terra.com.br

Processo Administrativo nº 015/2017
Concorrência Pública nº 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

A proponente Don Raphael Construções Civis Ltda, participante da licitação modalidade de **Concorrência Pública nº 002/2017**, por seu representante, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo, concordando com o julgamento da comissão de licitação.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Abril de 2017.

Don Raphael Construções Civis Ltda
Sócio Administrador: Walter Rogério Michel
RG: 3.254.744-3/PR
CPF: 532.100.009-30

TEPAV
CONSTRUTORA

TURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2017
OPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
URA DIA: 27 DE ABRIL DE 2017 às 09H00MIN
EMPRESA: TEPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N.º 03.732.994/0001-29
, 201 CEP 83.055-390 – Jardim Ipê – São José dos Pinhais/PR
CONTATO: (41) 3385-0101
E-MAIL: contratos@tepav.com.br

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
716

TEPAV
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
717
Folha 9
Assinatura

À PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

Comissão Permanente de Licitação

– Concorrência Pública n.º 02/2017 –

- Envelope n.º 1 -

– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TEPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ/MF N.º 03.732.994/0001-29 NIRE 41204307442

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RODRIGO LECZ CARDOSO**, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado no regime de comunhão parcial de bens, Administrador, nascido em 06/09/1978, inscrito no CPF/MF sob nº 023.893.509-41, portador da Carteira de Identidade Profissional CRA/PR – 23221 e RG nº 6.375.883-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, n° 537, apartamento 504, Centro , São José dos Pinhais -PR , CEP 83005-020 e,

2) **CACILDA ERNANDES**, brasileira, natural de Mandaguaçu (PR), casada no regime de universal de bens, Empresária, nascida em 08/03/1960, inscrita no CPF/MF sob nº 864.117.489-34, portadora da carteira de identidade RG nº 6.365.886-3/ SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Dunand, n° 403, Uberaba, Curitiba -PR , CEP 81590-330,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TEPAV CONSTRUTORA LTDA- EPP**, com sede na Rua José Zen Neto, n. 201, Bairro Ipê, São José dos Pinhais – PR, CEP 83055-390, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0430744-2, em 30/03/2000 e última alteração contratual registrada sob nº. 20120780801 em 24/02/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.732.994/0001-29, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto a: exploração do ramo de prestação de serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação, construção civil, transporte rodoviário de cargas, serviços de carga e descarga, locação de máquinas veículos e equipamentos, comércio de material bruto para construção e fabricação de artefatos de concreto, **passa a ser:** prestação de serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação, construção civil, transporte rodoviário de cargas, serviços de carga e descarga, locação de máquinas veículos e equipamentos, comércio de material bruto para construção e fabricação de artefatos de concreto, limpeza de valas, desobstrução de bueiros e roçadas, jardinagem, paisagismo, urbanização, coleta, tratamento e destinação final de resíduos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 15:09 SOB N° 20160756480.
PROTOCOLO: 160756480 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600945498. NIRE: 41204307442.
TEPAV CONSTRUTORA LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TEPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ/MF N.º 03.732.994/0001-29 NIRE 41204307442

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), dividido em 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) quotas de capital com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, fica aumentado para **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, em decorrência da reversão de reservas de lucros acumulados evidenciado no Balanço Patrimonial levantado em trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, que ficam assim distribuídas:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R$)
RODRIGO LECZ CARDOSO	99,00	1.485.000	1.485.000,00
CACILDA ERNANDES	1,00	15.000	15.000,00
TOTAIS	100.00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031da Lei n° 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
TEPAV CONSTRUTORA LTDA. – EPP.
CNPJ/MF Nº 03.732.994/0001-29
NIRE 41 2 0430744 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RODRIGO LECZ CARDOSO**, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado no regime de comunhão parcial de bens, Administrador, nascido em 06/09/1978, inscrito no CPF/MF sob nº 023.893.509-41, portador da Carteira de Identidade Profissional CRA/PR – 23221 e RG nº 6.375.883-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, n° 537, apartamento 504, Centro , São José dos Pinhais -PR , CEP 83005-020 e,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 15:09 SOB N° 20160756480.
PROTOCOLO: 160756480 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600945498. NIRE: 41204307442.
TEPAV CONSTRUTORA LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TEPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ/MF N.º 03.732.994/0001-29 NIRE 41204307442

2) **CACILDA ERNANDES**, brasileira, natural de Mandaguaçu (PR), casada no regime de universal de bens, Empresária, nascida em 08/03/1960, inscrita no CPF/MF sob nº 864.117.489-34, portadora da carteira de identidade RG nº 6.365.886-3/ SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Dunand, n° 403, Uberaba, Curitiba - PR, CEP 81590-330,

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TEPAV CONSTRUTORA LTDA. – EPP,** com sede na Rua José Zen Neto, n. 201, Bairro Ipê, São José dos Pinhais – PR, CEP 83055-390, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0430744-2, em 30/03/2000 e última alteração contratual registrada sob nº. 20120780801 em 24/02/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.732.994/0001-29, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10.406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TEPAV CONSTRUTORA LTDA. – EPP,** e tem sede e domicílio na Rua José Zen Neto, n. 201, Bairro Ipê, São José dos Pinhais – PR, CEP 83055-390.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 30/03/2000 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: prestação de serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação, construção civil, transporte rodoviário de cargas, serviços de carga e descarga, locação de máquinas veículos e equipamentos, comércio de material bruto para construção e fabricação de artefatos de concreto, limpeza de valas, desobstrução de bueiros e roçadas, jardinagem, paisagismo, urbanização, coleta, tratamento e destinação final de resíduos.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 15:09 SOB N° 20160756480.
PROTOCOLO: 160756480 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600945498. NIRE: 41204307442.
TEPAV CONSTRUTORA LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TEPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ/MF N.º 03.732.994/0001-29 NIRE 41204307442

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R$)
RODRIGO LECZ CARDOSO	99,00	1.485.000	1.485.000,00
CACILDA ERNANDES	1,00	15.000	15.000,00
TOTAIS	100.00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RODRIGO LECZ CARDOSO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 15:09 SOB Nº 20160756480.
PROTOCOLO: 160756480 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600945498. NIRE: 41204307442.
TEPAV CONSTRUTORA LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TEPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ/MF N.º 03.732.994/0001-29 NIRE 41204307442

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 15:09 SOB Nº 20160756480.
PROTOCOLO: 160756480 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600945498. NIRE: 41204307442.
TEPAV CONSTRUTORA LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TEPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ/MF N.º 03.732.994/0001-29 NIRE 41204307442

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 723
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PROCURADORES: Os sócios podem outorgar procuradores, através de procurações públicas ou particulares, entre si ou terceiros, para representação junto a órgãos da Administração Pública, Municipal, Estadual ou Federal, Instituições Financeiras de Crédito e Bancos, em assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, - PR, 01 de junho de 2016.

1º Tabellão São José dos Pinhais - PR

RODRIGO LECZ CARDOSO
CRA/PR – 23221

1º Tabellão São José dos Pinhais - PR

CACILDA ERNANDES
RG: 6.365.886-3/ SESP-PR

Testemunhas:

JOSÉ ZACLIKEWICZ JUNIOR
CRC/PR – 41.995/O-8
RG: 5.995581-0/PR CPF: 01596015926

LOURDES CICHON ZACLIKEWICZ
CRC/PR – 53520/O-8
RG: 6540439-7/PR CPF: 01998058605

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 15:09 SOB Nº 20160756480.
PROTOCOLO: 160756480 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600945498. NIRE: 41204307442.
TEPAV CONSTRUTORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
724
Folha nº
8
Assinatura

1º SERVIÇO NOTARIAL
S.J. DOS PINHAIS - PR
Cordeiro

DALTON B. CORDEIRO 1o Tabeliao
Rua Izabel A. Redentora, 2230
Sao Jose dos Pinhais-PR,Fone 3299-2800

Reconheco a(s) firma(s) de:
[AyCqH9JO]-CACILDA ERNANDES.....
[AyCq5s8O]-RODRIGO LECZ CARDOSO.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
S.J.Pinhais, 23 de Junho de 2016

068-CLAUDIR CAVALHEIRO
ESCREVENTE
CC
Selo n. RCQ7m . EwLDr . nY7IQ - EQOtk . 9qkHe
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 15:09 SOB Nº 20160756480.
PROTOCOLO: 160756480 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600945498. NIRE: 41204307442.
TEPAV CONSTRUTORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TEPAV CONSTRUTORA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 725
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TEPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0430744-2	03.732.994/0001-29	30/03/2000	30/03/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOSE ZEN NETO, 201, IPE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.055-390

Objeto Social
Prestação de serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação, construção civil, transporte rodoviário de cargas, serviços de carga e descarga, locação de máquinas veículos e equipamentos, comércio de material bruto para construção e fabricação de artefatos de concreto, limpeza de valas, desobstrução de bueiros e roçadas, jardinagem, paisagismo, urbanização, coleta, tratamento e destinação final de resíduos.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RODRIGO LECZ CARDOSO 023.893.509-41	1.485.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CACILDA ERNANDES 864.117.489-34	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/06/2016 Número: 20160756480
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de abril de 2017

17/258969-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO G. Folha nº 726 Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.732.994/0001-29 MATRIZ		**30/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
TEPAV CONSTRUTORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TEPAV

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
52.12-5-00 - Carga e descarga
41.20-4-00 - Construção de edifícios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE ZEN NETO	**201**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.055-390	**IPE**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JZJSAOCRISTOVAO@TERRA.COM.BR	**(41) 3383-2218 / (41) 3385-0505**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2017** às **09:18:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2017

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 727
9
Assinatura

Alvará de Localização e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão **TEPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **03.732.994/0001-29** Protocolo: **PRP1616599016**
Insc. Municipal: **54167** Data do deferimento: **05/03/2012**

Localização

Logradouro: **RUA Rua JOSE ZEN NETO, Nº 201 , Inscrição Imobiliaria: 031890004000**
Bairro: **IPE** CEP: **83055390**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

2330-3/99-00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
3811-4/00-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4222-7/01-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4313-4/00-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4930-2/02-00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
5212-5/00-00 - CARGA E DESCARGA
8130-3/00-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4120-4/00-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01-00 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal 29/2000.
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Departamento Municipal de Trânsito - Secretaria Municipal de Transporte e Transito- telefone 3381-6336	Deferido (Aceito)	07/07/16	06/07/17
Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras	Deferido (Aceito)	23/07/12	Indeterminada
Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	07/03/12	01/10/18
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Deferido (Aceito)	20/07/12	Indeterminada
Vigilância Sanitária (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	24/03/15	23/09/17
Corpo de Bombeiros.	Deferido (Aceito)	03/02/17	06/01/18

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua

Pedro Setenareski Filho
Secretário Municipal de Finanças

TEPAV CONSTRUTORA

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
07 de Fevereiro de 2017

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 728 Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03732994/0001-29
Razão Social: TEPAV CONSTRUTORA LTDA ME
Nome Fantasia: TEPAV
Endereço: R JOSE ZEN NETO 201 / IPE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83055-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040504173389882025

Informação obtida em 05/04/2017, às 08:42:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TEPAV CONSTRUTORA

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREF. ZENDA RIO Folha nº 729 Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEPAV CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 03.732.994/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:29:51 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2017.
Código de controle da certidão: **D646.CE24.966F.6931**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 730
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEPAV CONSTRUTORA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.732.994/0001-29
Certidão nº: 127002139/2017
Expedição: 05/04/2017, às 08:50:15
Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEPAV CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.732.994/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TEPAV CONSTRUTORA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREF. GRANDE
Folha nº 731
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015931476-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.732.994/0001-29**
Nome: **TEPAV CONSTRUTORA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

TEPAV CONSTRUTORA

Emitido via Internet Pública (15/02/2017 13:18:56)

PREF. FUNDA RIO GRANDE
Folha nº 732
Assinatura

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
N°: 12092/2017

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: TEPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 03.732.994/0001-29 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 54167
BAIRRO: IPE
ENDEREÇO: RUA JOSE ZEN NETO, 201
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: c5ce89708667512ec0ed7eadd0c798f9

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 26 de abril de 2017

Edna R

TEPAV CONSTRUTORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Consolidação: Empresa — Grau: 4 — Período: 01/2015 a 12/2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.598.308,03**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.598.308,03
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.561.952,03
LOCAÇÃO	36.356,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**306.172,13**
DEDUÇÕES DA RECEITA	306.172,13
IMPOSTOS	306.172,13
RECEITA LÍQUIDA	**3.292.135,90**
CUSTOS	**1.368.344,07**
CUSTOS	1.368.344,07
CUSTO DE OBRAS DIVERSAS	384.996,20
OUTROS CUSTOS E DESPESAS	61.267,52
CUSTO DE OBRAS PREF. MUN. DE S. J. PINHAIS	643.632,59
CUSTO DE OBRAS PREF. MUN. DE ARAUCÁRIA	119.669,14
CUSTO DE OBRAS PREF.MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE	39.558,88
CUSTO DE OBRAS PREF.MUNIC. DE PIRAQUARA	119.219,74
LUCRO BRUTO	**1.923.791,83**
DESPESAS OPERACIONAIS	**517.601,53**
DESPESAS OPERACIONAIS	517.601,53
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	483.241,87
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	16.740,50
DESPESAS FINANCEIRAS	17.619,16
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**1.406.190,30**
RECEITAS FINANCEIRAS	9.818,27
RECEITA FINANCEIRAS	9.818,27
RECEITAS FINANCEIRAS	9.818,27
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**1.416.008,57**
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC	47.501,73
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC	47.501,73
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**1.368.506,84**
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	65.551,62
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	65.551,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.302.955,22**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 733
Assinatura

RODRIGO LECZ CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF 023.893.509-41

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
07 FEV 2017
☐ Andrea P ☐ Daiane d S C B
☐ Denis H B C ☐ Edson T d R
☐ Fabio R M ☐ Giovana L P
☐ Leia R B ☐ Priscila P G
☐ Scheila Ap L M ☐
DOC. SELADO AO TÉRMINO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 734
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei contra NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento em nome de:

TEPAV CONSTRUTORA LTDA. ME

CNPJ 03.732.994/0001-29, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 19 de Abril de 2017

LUIZ ERNANI SETIM

CONFERE COM O ORIGINAL
___/___/___
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
BEL. LUIZ ERNANI SETIM
Distribuidor Contador, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN
Auxiliares Juramentados
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
735
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00140 (cento e quarenta) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00140 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	TEPAV CONSTRUTORA LTDA. EPP
Endereço:	RUA JOSE ZEN NETO, 201
Bairro:	JARDIM IPE
Cidade:	SAO JOSE DOS PINHAIS
Estado:	PR
CEP:	83.055-390
Registro na Junta Comercial do Paraná	41204307442
Data do Registro:	30/03/2000
Inscrição Estadual:	90471116-06
C.N.P.J./C.P.F.:	03.732.994/0001-29
Data de encerramento:	31/12/2015

SAO JOSE DOS PINHAIS , 01 de Janeiro de 2015

RODRIGO LECZ CARDOSO
ADMINISTRADOR
RG: 6.375.883-3/PR
CPF: 023.893.509-41

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
RG: 5.995.581-0 PR
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Delton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
07 FEV. 2017
Andrea P. Denis H.R.C. Lela R.B. Dorinda A. Dajane d.S.C.B. Edson T.d.R. Giovana C.P. Priscila P.G.
DOC. SELADO AO TÉRMINO

AGÊNCIA REGIONAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS
Termo de Autenticação 16/047702-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
13 MAIO 2016
LEIZA ADRIANA POTIER CELLA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

TEPAV CONSTRUTORA

Balanço Patrimonial

Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Encerrado em: 31/12/2015**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
736
Folha nº
Assinatura

ATIVO		**5.307.751,46**
ATIVO CIRCULANTE		**3.391.492,25**
DISPONIBILIDADE		179.441,09
CAIXA GERAL		178.348,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		7,36
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		1.084,86
CRÉDITOS		3.195.574,34
CLIENTES NACIONAIS		275.574,34
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO		2.920.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		16.476,82
IMPOSTOS A RECUPERAR		16.476,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.425.951,03**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.425.951,03
EMPRÉSTIMOS A PARTES LIGADAS		1.411.333,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		14.618,03
ATIVO PERMANENTE		**490.308,18**
INVESTIMENTOS		394.905,40
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA		394.905,40
IMOBILIZADO		95.402,78
IMOBILIZADO TÉCNICO		196.105,18
(-) DEPRECIAÇÕES		-100.702,40
TOTAL DO ATIVO	5.307.751,46	

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Del. Delton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
07 FEV 2017
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-
Andrea P
Denis H B C
Fabio R M
Leia R B
Scheila Ap L M
Daiane d S C B
Edson T d R
Giovana L P
Priscila P G

Eltonr

TEPAV CONSTRUTORA

Balanço Patrimonial

Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Encerrado em: 31/12/2015**

PREF. FAZENDA GRANDE
Folha nº 237
Assinatura

PASSIVO	**5.307.751,46**
PASSIVO CIRCULANTE	**225.419,15**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	80.962,16
IMPOSTOS A RECOLHER	80.962,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	101.096,99
SALÁRIOS E ENCARGOS	101.096,99
EMPRESTIMOS DE MUTUO	43.360,00
EMPRESTIMOS DE MUTUO	43.360,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**668.797,00**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	668.797,00
PARCELAMENTOS TRIBUTOS	668.797,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**4.413.535,31**
CAPITAL SOCIAL	446.905,40
CAPITAL INTEGRALIZADO	440.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	6.905,40
RESERVAS DE LUCROS	3.966.629,91
LUCROS ACUMULADOS	3.966.629,91
TOTAL DO PASSIVO	5.307.751,46

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 5.307.751,46 (cinco milhões, trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

RODRIGO LECZ CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF 023.893.509-41

JOSE ZACLIREWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Calton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
07 FEV. 2017
Andrea P
Denis H B C
Fabio R M
Leia R B
Sheila Ap L M
Daiane d S C B
Edson T d R
Giovana L P
Priscila P G
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

TEPAV CONSTRUTORA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Consolidação: Empresa — Grau: 4 — Período: 01/2015 a 12/2015

PREF. FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 738 — Assinatura

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.598.308,03**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.598.308,03
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.561.952,03
LOCAÇÃO	36.356,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**306.172,13**
DEDUÇÕES DA RECEITA	306.172,13
IMPOSTOS	306.172,13
RECEITA LÍQUIDA	**3.292.135,90**
CUSTOS	**1.368.344,07**
CUSTOS	1.368.344,07
CUSTO DE OBRAS DIVERSAS	384.996,20
OUTROS CUSTOS E DESPESAS	61.267,52
CUSTO DE OBRAS PREF. MUN. DE S. J. PINHAIS	643.632,59
CUSTO DE OBRAS PREF. MUN. DE ARAUCÁRIA	119.669,14
CUSTO DE OBRAS PREF.MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE	39.558,88
CUSTO DE OBRAS PREF.MUNIC. DE PIRAQUARA	119.219,74
LUCRO BRUTO	**1.923.791,83**
DESPESAS OPERACIONAIS	**517.601,53**
DESPESAS OPERACIONAIS	517.601,53
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	483.241,87
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	16.740,50
DESPESAS FINANCEIRAS	17.619,16
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**1.406.190,30**
RECEITAS FINANCEIRAS	9.818,27
RECEITA FINANCEIRAS	9.818,27
RECEITAS FINANCEIRAS	9.818,27
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**1.416.008,57**
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC	47.501,73
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC	47.501,73
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**1.368.506,84**
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	65.551,62
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	65.551,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.302.955,22**

RODRIGO LECZ CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF 023.893.509-41

JOSE ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
07 FEV. 2017
Andrea P — Daiane d S C B
Denis H B C — Edson T d R
Fabio R M — Giovana L P
Leia R B — Priscila P G
Scheila Ap L M
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

TEPAV CONSTRUTORA

TEPAV CONSTRUTORA LTDA. EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Período:01/01/2015 a 31/12/2015

Mês/Ano: 12/2015

Consolidação: Empresa

Saldo inicial de lucros acumulados	3.377.312,60
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	3.377.312,60
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	1.302.855,49
Destinação do lucro	713.637,91
Lucros distribuídos	713.637,91
Saldo final de lucros acumulados	3.966.530,18
Dividendos por ação do capital social	0,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 739
Assinatura

RODRIGO LECZ CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF 023.893.509-41

JOSÉ ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade
07 FEV. 2017
☐ Andrea P ☐ Daiane d S C B
☐ Denis H B C ☐ Edson T d R
☐ Fabio R M ☐ Giovana L P
☐ Leia R B ☐ Priscila P G
☐ Scheila Ap L M ☐
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
740
Folha nº
Assinatura

Estabelecimento: 22 - TEPAV CONSTRUTORA LTDA EPP - 03.732.994/0001-29

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo da prestação de serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação, construção civil, transporte rodoviário de cargas, serviços de carga e descarga, locação de máquinas veículos e equipamentos, comércio de material bruto para construção e fabricação de artefatos de concreto.

0002 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado:
O resultado é apurádo em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo:
A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.
Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente:
Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas permitidas na ligislação aplicável até a data de encerramento das demosntrações contábeis.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, doscorrespondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

0003 - ESTOQUES EM 31/12/2015

A Companhia não obteve estoque neste período

0004 - INVESTIMENTOS

A companhia não possui investimentos em outras empresas

0005 - IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação pertinente.

0006 - DIFERIDO

A companhia não possui investimentos diferidos que poderiam afetar o resultado de mais de um exercício

0007 - FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios praticados por instituições financeiras de crédito, com taxas diferentes para os contratos em vigor.

0008 - CAPITAL

O capital social está representado por 440.000 quotas de capital com valor nominal de R$ 1,00

0009 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando

TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
07 FEV. 2017
Andrea P
Denis H B C
Fabio R M
Leia R B
Scheila Ap L M
Daiane d S C B
Edson T d R
Giovana L P
Priscila P G
DOC. SELADO AO TÉRMINO.

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 741
Assinatura

a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

0010 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2015, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

0011 - COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Companhia adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável" , o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.
Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2015, os ativos da Companhia apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos)

RODRIGO LECZ CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF 023.893.509-41

JOSÉ ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
07 FEV. 2017
Andrea P
Denis H B C
Fabio R M
Leia R B
Scheila Ap L M
Daiane d S C B
Edson T d R
Giovana L P
Priscila P G
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
742
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00140 (cento e quarenta) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00140 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Razão Social:	TEPAV CONSTRUTORA LTDA. EPP
Endereço:	RUA JOSE ZEN NETO, 201
Bairro:	JARDIM IPE
Cidade:	SAO JOSE DOS PINHAIS
Estado:	PR
CEP:	83.055-390
Registro na Junta Comercial do Paraná	41204307442
Data do Registro:	30/03/2000
Inscrição Estadual:	90471116-06
C.N.P.J./C.P.F.:	03.732.994/0001-29

SAO JOSE DOS PINHAIS , 31 de Dezembro de 2015

RODRIGO LECZ CARDOSO
ADMINISTRADOR
RG: 6.375.883-3/PR
CPF: 023.893.509-41

JOSE ZACLIKEVICZ JUNIOR
CONTADOR
RG: 5.995.581-0 PR
CRC: PR-041995/O-8 UF: PR

TEPAV CONSTRUTORA

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
07 FEV. 2017
Andrea P
Denis H B C
Fabio R M
Leia R B
Scheila Ap L M
Daiane d S C
Edson T d R
Giovana L P
Priscila P G
Lei 13.228 de 16/07/2001
SELO PUNAPEN
SERVIÇO NOTARIAL
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FK78867

TEPAV
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
743
Folha nº
Assinatura

CAPACITAÇÃO FINANCEIRA

Prezados Senhores,

A empresa **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N.º 03.732.994/0001-29**, **I.E N.º, 90.471116-06**, com sede na Rua JOSÉ ZEN NETO, 201 CEP 83.055-390, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, através do seu **Sócio administrador, RODRIGO LECZ CARDOSO**, portador da identidade Profissional sob o **CRA/PR N.º 2322-1**, e seu **Contador, JOSÉ ZACLIKEWICZ JUNIOR**, portador da identidade Profissional sob o **CRC/PR-041995/O-8,** abaixo assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esse índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Índice de Liquidez Geral: **ILG** **ILG:** *Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo* *Passivo Circulante/Passivo Exigível não Circulante*	Índice de Liquidez Geral: **ILG** **ILG: 3.391.492,25 + 1.425.951,03** **225.419,15 + 668.797,00**	**5,39**
Índice de Liquidez Corrente: **ILC** **ILC:** *Ativo Circulante / Passivo Circulante*	Índice de Liquidez Corrente: **ILC** **ILC: 3.391.492,25 / 225.419,15**	**15,05**
Índice de Grau de Endividamento: **GE** ***GE:*** *Passivo Circulante + Passivo Não Circulante* *Ativo Total*	Índice de Grau de Endividamento: **GE** **GE: 225.419,15 + 668.797,00** **5.307.751,46**	**0,17**
Índice de Participação de Capital de Terceiro: **PCT** ***PCT:*** *Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo* *Patrimônio Líquido*	Indice de Participação de Capital de Terceiro: **PCT** **PCT: 225.419,15 + 668.797,00** **4.413.535,31**	**0,20**
Índice de Solvência Geral: **SG** **SG:** *Ativo Total* *Passivo Circulante + Passivo Não Circulante*	Índice de Solvência Geral: **SG** **SG: 5.307.751,46** **225.419,15 + 668.797,00**	**5,94**

São José dos Pinhais, 27 de Abril de 2017.

RODRIGO LECZ CARDOSO
ADMINISTRADOR
CRA/PR N.º 2322-1

JOSÉ ZACLIKEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC:PR-041995/O-8 UF: PR

03.732.994/0001-29
TEPAV CONSTRUTORA LTDA
RUA JOSÉ ZEN NETO, 201 - SALA
JD. ARAGUARI - CEP 83055-390
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 744
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 50861/2017 **Validade:** 24/05/2017

Razão Social: TEPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 03732994000129
Num. Registro: 50029 **Registrada desde :** 15/07/2010
Capital Social: R$ 1.500.000,00
Endereço: RUA JOSE ZEN NETO, 201 IPE
Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR **CEP:** 83055390
Objetivo Social:
Prestação de serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação, construção civil, transporte rodoviário de cargas, serviços de carga e descarga, locação de máquinas veículos e equipamentos, comércio de material bruto para construção e fabricação de artefatos de concreto, limpeza de valas, desobstrução de bueiros e roçadas, jardinagem, paisagismo, urbanização, coleta, tratamento e destinação final de resíduos.
Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ORLEI JOSE FRITOLI
Carteira: PR-26331/D Data de Expedição: 01/07/1994
Desde: 23/11/2010 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 145826/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/04/2017 11:37:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TEPAV
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 745
Assinatura

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande – PR
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazendo Rio Grande – PR
Referente ao Edital de modalidade **Concorrência Pública n.º 002/2017** – Processo licitatório n.º 3842/2017.
OBJETO: "Contratação de empresa para construção de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se forçam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados".

A Empresa **TEPAV CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.732.994/0001-29,** inscrição estadual, 90.471116-06, com sede na Rua JOSÉ ZEN NETO, 201 CEP 83.055-390, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, neste ato representada por seu **Sócio Gerente, RODRIGO LECZ CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade RG N.º 6.375.883-3/IIPR, inscrito no CPF sob o N.º 023.893.509 41, nos termos da 10º Alteração do Contrato Social, declaramos para fins da **Concorrência Pública nº 002/2017**, que a empresa acima citada, indica o responsável técnico pela execução dos serviços será o **Engenheiro Civil**, **Sr. Orlei Jose Fritoli, CREA/PR-26331/D**, e que o mesmo atuará diretamente na execução da obra até o recebimento definitivo da mesma pela contratante.

Rodrigo Lecz Cardoso
Sócio/adm
CRA-PR Nº 23221
R.G.: 6.375.883-3/SESP-IIPR

Declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa acima como responsável técnico pelos trabalhos decorrentes da contratação da obras objeto dessa licitação, cujo o nome deverá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 27 de Abril de 2017.

03.732.994/0001-29
TEPAV CONSTRUTORA LTDA
RUA JOSÉ ZEN NETO, 201 - SALA
JD. ARAGUARI - CEP 83055-390
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Orlei José Fritoli
Engenheiro Civil
CREA Nª PR 26.331/D
R.G.: 1.971.166.8/SESP-IIPR

TEPAV
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 746
Assinatura

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande – PR

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazendo Rio Grande – PR

Referente ao Edital de modalidade **Concorrência Pública n.º 002/2017** – Processo licitatório n.º 3842/2017.

OBJETO: "Contratação de empresa para construção de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se forçam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados".

Eu **ORLEI JOSÉ FRITOLI**, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional n.º **CREA/PR 26.331/D**, venho declarar a quem possa interessar, que se a empresa **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob **CNPJ n.º 03.732.994/0001-29**, torna-se vencedora do processo licitatório n.º 3842/2017, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017**, eu serei o Responsável técnico pela documentação (ART's) e execução da mesma.

E, por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 27 de Abril de 2017.

Orlei José Fritoli
Engenheiro Civil
CREA Nª PR 26.331/D
R.G.: 1.971.166.8/SESP-IIPR

03.732.994/0001-29
TEPAV CONSTRUTORA LTDA
RUA JOSÉ ZEN NETO, 201 - SALA
JD. ARAGUARI - CEP 83055-390
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 747
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **50860/2017** Validade: 21/10/2017

Nome: ORLEI JOSE FRITOLI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-26331/D
Registro Nacional : 1703550609
Registrado(a) desde : 01/07/1994

Filiação : ALEXANDRE FRITOLI FILHO
DORACI PINTO FRITOLI
Data de Nascimento : 10/02/1960
Carteira de Identidade : 19711668 CPF : 35756578900
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 04/02/1993 Diplomação : 04/02/1993
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 145816/2017.

Emitida via Internet em 24/04/2017 11:35:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) **Alexandre Marcondes Filho**

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 598

Polegar Direito

Número 25634

Orlei José Fritoli
ASSINATURA DO PORTADOR

PREFEITURA DO TRABALHO – MINISTÉRIO

PREFEITURA DO GRANDE
748
Folha nº 3
Assinatura

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
26 ABR. 2017
Amanda M D
Claudir C
Denis R B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C R
Edson I d R
Leia R B
Schella Ap. L M
PROC. SELADO AO TÉRMINO

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Orlei José Fritoli

Loc. Nasc. Curitiba

Est. Pr Data 10/2/60

Filiação Alexandre Fritoli Filho
Doraci Pinto Fritoli

Est. Civil Solteiro Doc. Nº 96192

Fls. 339 Liv. 28 Reg. Civil Itba

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em ..../..../...

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ..../..../....

Estado

Obs.

Data Emissão 10/11/77 DRT

Assinatura do Funcionário

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Eltas R

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
749
Folha nº
Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO
03.732.994/0001-29

Empregador TEPAV CONSTRUTORA LTDA ME

Rua RUA JOSÉ ZEN NETO, 201 Nº

Município IPE - CEP 83055-390

Esp. do estabelecimento SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Cargo Engenheiro Civil

C.B.O. nº 214255

Data admissão 01 de Setembro de 2014.

Registro nº 03 Fls/ 3

Remuneração especificada R$ 4.344,00 (Quatro mil e trezentos e Quarenta e Quatro Reais) p/mês.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.
TEPAV CONSTRUTORA LTDA - ME

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
26 ABR. 2017
Amanda M D
Claudir C
Denis H B C
Giovana L P
Priscila P G
Andrea P
Daiane d S C B
Edson T d R
Leia R B
Scheila Ap. L M
-DOC. SELADO AO TÉRMINO-

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
SERVIÇO NOTARIAL
S. PINHAIS - PR
Exclusivo para Autenticação de Cópia
CONFERÊNCIA
FLA68643

Elton A R.

TEPAV CONSTRUTORA

REGISTRO DE EMPREGADO

3

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor .....

Cabelo .....

Olhos .....

Altura .....

Peso .....

Sinais .....

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 750
Assinatura

Arlei José Fritoli, portador da C.T.P.S. nº 25.634 Série 598 PR; C.T.P.S. (Rural) nº – Série –; C.P.F. / CIC nº 357.565.789-00 Título de Eleitor nº 2085560698 da 2 zona; Cédula de Identidade R.G. nº 1.971.166-8 foi admitido em 01 de Setembro de 2014 para exercer a função de Engenheiro Civil, com o salário de R$ 4344,00 (Quatro mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das 07:45 às 11:45 horas, com – horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 01/09/2014	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário C.E.F.

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade Brasileiro	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em 21 / 11 / 1979
Filho de Alexandre Fritoli Filho		Sob nº 101199585443
e de Doraci Pinto Fritoli	Nº Registro Geral	dep. no Banco .....
nascido em Curitiba-PR	Casado(a) c/ brasileira(o)?	endereço .....
a 10 de Fevereiro de 1960	Nome do cônjuge	
Estado civil Divorciado		Códigos { Banco / Agência
Nome do cônjuge		
	Tem filhos brasileiros?	
Grau de instrução Superior Completo	Quantos?	endereço da agência .....
Residência 158 Rua Florinval Bonzoni	Data da chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação nº	..... de ..... de	Obs.: .....
Cert. Militar nº 106765 { Série A / Categ.	Naturalizado	
	Decreto nº	

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade
26 ABR. 2017
Amanda M D ☐ Andrea P
Claudia C ☐ Daiane d S C B
Denis H B C ☐ Edson T d R
Giovana L P ☐ Leia R B
Priscila P G ☐ Scheila Aor L M
DOC. SELADO AO TÉRMINO

SERVIÇO NOTARIAL
S. J. PINHAIS - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLA68642

Beneficiários: 06/10/1999 Maria Eduarda da Silva Fritoli

São José Pinhais, 01 de Setembro de 2014.

Assinatura do empregado

(Polegar direito)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRD

TRD Nº 072/2014 – SMVOP[1]

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais - PMSJP, CNPJ 76.105.543/0001-35, vem através da Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia, designada pelo Decreto nº 1.714/2014 de 3 de Abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICAR para os devidos fins, que a Empresa abaixo especificada executou a obra ora em foco de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela Administração, sendo que foi recebida em caráter DEFINITIVO pela presente Comissão.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Obra/serviço: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil São Marcos.
Licitação: Concorrência Pública N.º 019/2012 - SERMALI – Lote 1
Contrato N.º: 234/2012 - SERMALI
Ordem de Serviço N.º: 060/2012 - SERMALI
Valor do Contrato: R$ 1.272.087,23
Prazo de Execução Contratual: 270 dias
Termo de Aditamento nº. 107/2013 – SEMARLI – Prazo de Execução: 90 dias e Prazo de Vigência: 90 dias
Termo de Aditamento nº. 259/2013 – SEMARLI – Prazo de Execução: 60 dias e Prazo de Vigência: 60 dias
Termo de Aditamento nº. 259/2013 – SEMARLI – Supressão: R$ 29.611,20; Aditamento Quantitativo: R$ 38.900,44; Aditamento Qualitativo: R$ 61.432,97
Valor Total do Contrato: R$ 1.342.809,44
Prazo Total de Execução: 420 dias
Período de Execução Contratual: de 03.09.12 a 27.10.13
Prazo Total de Vigência: 510 dias
Período Total de Vigência: de 03.09.12 a 25.01.14

DADOS DA EMPRESA

Empresa: TEPAV CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ N.º: 03.732.994/0001-29
Endereço: Rua José Zen Neto, n.º 201 - Jardim Ipê.
Bairro/Cidade/Estado: Jardim Ipê / São José dos Pinhais / Paraná
Responsável Técnico: Engenheiro Civil Orlei Jose Fritoli - CREA-PR 26.331-D
Anotação de Responsabilidade Técnica ART N.º: 20123768855.

CONFERE COM O ORIGINAL
/ /
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Observações:

1. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem os aspectos profissionais pela perfeita execução dos serviços conforme garantia estabelecida em contrato.

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**Ud**	**Quantidade**
1.0	IMPLANTAÇÃO		

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 752 Folha nº 9 Assinatura

1.1	**DIVERSOS**		
1.1.1	Tapume chapa comp res 12mm h=2,20m	m	210,00
1.1.2	Placa obra 1,50x3,00m chp galv.pint.c/tinta autom., conf.padrão municipio	gb	1,00
1.1.3	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	146,44
1.1.4	Piso cimento desempenado, conforme indicado em projeto, espessura minima 8cm, com juntas de dilatação	m2	146,44
1.1.5	Bloco pre fabricado, 50cm, argamassa armada, conf. Projeto, incluso camada areia 10cm	m2	22,98
1.1.6	Blocrete(paver) intertravado de concreto, incluso colchão areia e=10cm, compact.	m²	1.125,26
1.1.7	Banco de Concreto tipo "BC1" conj.mesa+6bancos, conf proj.	ud	3,00
1.1.8	Banco de Concreto tipo "BC2" diametro 2,5m 2 quadrantes	ud	6,00
1.1.9	Banco de Concreto tipo "BC3" raio 2,00m larg 50cm, conf proj.	ud	8,00
1.1.10	Execução de Abrigo de Resíduos - Lixo - dimensões 2,10x1,20x2,00m, incluso piso, paredes e teto em c.a., com 2 portas de ferro (1,70x1,55m), conforme projeto.	cj	1,00
1.1.11	Pintura de Vaga de Deficiente, dimensões e cores padrão PNE, conforme ind. Projeto	ud	1,00
1.1.12	Placa de Sinalização metálica, 50x70x230cm, conf. Projeto	ud	1,00
1.1.13	Equipamentos de recreação infantil, incluso escorregador, balanço, casinha, gira-gira, e demais componentes, conforme projeto	cj	1,00
1.1.14	Guia de concreto pré fabricada com sarjeta	m	4,50
1.1.15	Piso podotátil alerta em placas 40x40x3cm de alta resistência, composta de cimento e agregados minerais - Fabricação Tecnogran ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos	ud	27,00
1.1.16	Piso podotátil direcional em placas 40x40x3cm de alta resistência, composta de cimento e agregados minerais - Fabricação Tecnogran ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos	ud	40,00
1.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.2.1	Corte e aterro por compensação de material de 1ª	m3	52,30
1.2.2	Aterro compactado mecanicamente, incluso o material	m3	791,00
1.3	**MUROS E FECHOS**		
1.3.1	Muro alv 1/2vez 9x14x19cm h=2,20m, chapiscado, embossado, estaca broca, baldrame, e cinta superior de fechamento, conf. Projeto.	m	176,40
1.3.2	Muro paliteiro Hf=2,20m, c/ viga baldrame - FRENTE E LATERAIS	m	67,85
1.3.3	Portão metalon, med. 2,60x2,20m, 2 folhas de abrir, incl.fechadura, dobrad., puxador, mont.vert. E horiz., chumbadores, Pintura esm. Sintet. e demais elementos, conf. Ind. Projeto.	ud	1,00
1.3.4	Portão Deslizante automático, metálico, dim. 4,50x2,20m, incluso quadro em tubo metálico e miolo em metalon em aço galvaniz., pintura esm.sint., ferragens, dobradiças, roldanas, cremalheira, motor e demais elementos, conforme ind. Projeto	ud	1,00
1.3.5	Alv.Elemento Vazado Concreto, tipo Cobogó, .(20x20x15cm) 15cm, arg. Mista	m2	71,46
1.4	**HIDROSANITÁRIA**		
1.4.1	Escavação e Reaterro manual valas, até h=2,00m	m3	26,28
1.4.2	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	21,20
1.4.3	Joelho 45° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável.	pç	8,00
1.4.4	Junçao simples PVC esgoto Ø100x100mm,c/junta sold.	pç	1,00
1.4.5	Cx alv. 60x60x100cm, fundo CS; tampa CA	ud	1,00
1.4.6	Tubo de PVC esgoto Ø 300mm, com junta sold. Incl.abert. E fech	m	16,00
1.4.9	Cx alv. 60x40cm c/tp ff 60x40cm hidrometro 5m3/h	cj	1,00
1.4.10	Tubo PVC rig. soldável, marrom, Ø25mm (3/4")	m	30,00
1.4.11	Joelho 90º PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	1,00
1.4.12	Te 90º PVC rig, soldável, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	1,00
1.4.13	Luva PVC rig, sold, marrom, Ø25mm (3/4")	pç	2,00

CONFERE COM O ORIGINAL
___/___/___
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

1.4.14	Curva 45º PVC rig, sold, marrom, Ø 25mm (3/4")	pç	2,00
1.5	**GÁS COMBUSTÍVEL**		
1.5.1	Execução de Central de GLP, na dimensão 1,90mx1,40mx2,90m, incluso piso, parede e teto de concreto armado, 4 aberturas laterais (100x45cm) com tela metálica, 1 Porta de ferro c/ 2 folhas (0,80x2,00m), conforme projeto	ud	1,00
1.5.2	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00
1.5.3	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00
1.5.4	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00
1.5.5	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00
1.5.6	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00
1.5.7	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00
1.5.8	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00
1.5.9	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00
1.5.10	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
1.5.11	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
1.5.12	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00
1.5.13	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
1.5.14	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00
1.5.15	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00
1.5.16	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00
1.5.17	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00
1.5.18	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00
1.5.19	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00
1.5.20	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00
1.5.21	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00
1.6	**ENTRADA DE ENERGIA**		
1.6.1	Entrada energ. pdr.COPEL,c/saída subterr.trif.200A, incluso poste 300daN, caixa de medição "GNE", aramação zincada, parafusos, arruelas, isolador roldana, mureta alvenaria, tudo em conformidade com o projeto inst eletricas	cj	1,00
1.6.2	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 30x30x 50cm	ud	2,00
1.6.3	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 50x50x 50cm	ud	5,00
1.6.4	Cx pass.alv.c/tp CA,fundo 5cm brita 80x50x100cm- Tipo R1	ud	2,00
1.6.5	Eletroduto pvc corrugado flex Ø3" c/abert.fech.rasgo/valeta	m	61,00
1.6.6	Bucha e arruela para eletroduto Ø75mm	pç	15,00
1.6.7	Eletroduto pvc corrugado flex Ø4" c/abert.fech.rasgo/valeta	m	42,00
1.6.8	Bucha e arruela para eletroduto Ø100mm	pç	6,00
1.6.9	Eletroduto pvc corrugado flex Ø1" c/abert.fech.rasgo/valeta	m	27,00
1.6.10	Bucha e arruela para eletroduto Ø25mm	pç	8,00
1.6.11	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø75mm (2 1/2")	m	3,00
1.6.12	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø32mm (1")	m	3,00
1.6.13	Curva 90º para eletroduto de PVC Ø32mm (1")	pç	2,00
1.6.14	Conector bronze tipo cabo-chp, p/cabo cobre#16mm2	ud	1,00
1.6.15	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #= 2,5mm2	m	100,00
1.6.16	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=70,0mm2	m	80,00
1.6.17	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=95,0mm2	m	50,00
1.6.18	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=120,0mm2	m	300,00
1.6.19	Aterram. c/haste Cobre 16,0mmx2400mm	cj	3,00
1.6.20	Pulsador de campainha 2A,250V, s/placa fechamen.	ud	1,00
1.6.21	Campainha com base suporte em termoplástico reforçado e sino de aço, 127/60HZ, ref. 41.418, fab. PIAL ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos	pç	1,00
1.6.22	Espelho cx 2x4" 1 pto redondo simples	ud	2,00
1.6.23	Condulete s/tampa, tipo E, Ø32mm (1") rosca BSP	pç	5,00
1.6.24	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	pç	5,00
1.6.25	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular simples	ud	4,00
1.7	**PAISAGISMO**		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
753
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
/ /
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

754
Folha nº
Assinatura

1.7.1	Plantio arvores ornamentais h>2,50m,inc.abert.vala	ud	26,00
1.7.2	Plantio de arvore frutífera (goiab., limoeiro, pintaga, laranja, araça, etc.) h>1,5m, inc.abert.vala	ud	7,00
1.7.3	Plantio arbusto ornamental h>0,50m,inc.abert.vala, (5mudas/m2)	m2	41,70
1.7.4	Plantio de herbáceas ornamentais h=0,5m	m2	11,60
1.7.5	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	1.733,71
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	4,00
2.2	Ligação provisória de água	unid	1,00
2.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid	1,00
2.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	20,00
2.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,50
3.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
3.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	225,60
3.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	137,64
3.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	121,30
3.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	74,88
4.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
4.1	**ESTACAS**		
4.1.1	Taxa de mobilização/desmobilização do equipamento	gb	1,00
4.1.2	Estaca prémoldada de 16X16cm cravada.	m	264,00
4.1.3	Estaca prémoldada de 18x18cm cravada.	m	162,00
4.1.4	Estaca prémoldada de 20x20cm cravada.	m	117,00
4.1.5	Estaca prémoldada de 23x23cm cravada.	m	144,00
4.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS**		
4.2.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - inclusive aditivo	m²	45,26
4.2.2	Concreto armado (concreto+aço+forma) - para blocos inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, montagem, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	15,72
4.3	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
4.3.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m²	87,74
4.3.2	Concreto armado (concreto+aço+forma) - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, montagem, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	26,32
5.0	SUPERESTRUTURA		
5.1	**CONCRETO ARMADO PARA PILARES**		
5.1.1	Concreto armado (concreto+aço+forma) - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, montagem, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	10,22
5.2	**CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO**		
5.2.1	Concreto armado (concreto+aço+forma) - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, montagem, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	34,58
5.3	**CONCRETO ARMADO PARA VERGAS**		
5.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado(concreto+aço+forma) fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,60
5.4	**LAJE PRÉ-MOLDADA**		

CONFERE COM O ORIGINAL
__/__/__
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

5.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m²	617,89
6.0	PAREDES E PAINEIS		
6.1	**ELEMENTOS VAZADOS**		
6.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	41,12
6.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
6.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m²	1.019,74
6.2.2	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	25,14
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
7.1.1	Porta de Madeira - P01 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00
7.1.2	Porta de Madeira - P02 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00
7.1.3	Porta de Madeira - P03 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	6,00
7.1.4	Porta de Madeira - P05 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	9,00
7.1.5	Porta de Madeira - PM04B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.1.6	Porta de Madeira - PM04C - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.1.7	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00
7.2	**PORTAS DE FERRO**		
7.2.1	Porta de Ferro - PF1 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00
7.2.2	Porta de Ferro - PF2 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias	m²	1,00
7.3	**JANELAS DE FERRO**		
7.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,60
7.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	2,52
7.3.3	Janela de Ferro EF-19 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96
7.3.4	Janela de Ferro EF-28 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,16
7.3.5	Janela de Ferro EF-31 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56
7.3.6	Janela de Ferro EF-32 - com ferragens, conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	8,28
7.4	**FECHAMENTO DE MEIA-PAREDE (CRECHE I)**		
7.4.1	Estrutura metálica com vidro fixo 8 mm	m²	5,75
8.0	COBERTURA		
8.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	595,08
8.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	595,08
8.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	159,00
8.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames e muros de arrimo	m²	148,52
9.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	239,33

CONFERE COM O ORIGINAL
/ /
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande
CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

10.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
10.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.872,27
10.2	Chapisco de aderência em lajes prémoldadas	m²	617,89
10.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.872,27
10.3.1	Emboço para Lajes traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	617,89
10.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	1.174,12
10.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m²	617,89
10.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	493,21
10.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	204,94
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	593,77
11.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	593,77
11.3	Piso de alta resistência em massa granilítica, inclusive polimento e enceramento	m²	513,25
11.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	14,58
11.5	Lastro de areia para o playground	m³	28,40
11.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	211,22
11.7	Blocos de argamassa armada prefabricados 50 x 50 cm	m²	59,93
			0,00
11.8	Blocrete(paver) intertravado de concreto, incluso colchão areia e=10cm, compact.	m²	83,40
12.0	RODAPÉS E PEITORIS		
12.1	Rodapé em massa granilítica h=10 cm	m²	5,88
12.2	Soleira em granito	m	19,60
12.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40
12.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45
13.0	PINTURA		
13.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.174,12
13.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,89
13.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1.174,12
13.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	617,89
13.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	133,92
13.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	132,40
14.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V		
14.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
14.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo, com 04 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	un	1,00
14.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 07 circuitos (05 disjuntores monopolares e 02 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 30A e 01 Dispositivo Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	un	1,00

CONFERE COM O ORIGINAL
/ /
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

14.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 10 circuitos (03 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 06 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	un	1,00
14.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 08 circuitos (02 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A e 04 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	un	1,00
14.1.5	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 24 circuitos (17 disjuntores monopolares e 07 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 100A e 13 Dispositivos Diferencial Residual, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	un	1,00
14.1.6	Quadro de comando de Motor, de embutir, completo, p/ 2 motores de 3/4 cv (1 de reserva) , para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	un	1,00
14.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
14.2.1	Eletroduto PVC flexível, Ø16mm (DN 3/8"), inclusive curvas	m	400,00
14.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive curvas	m	125,00
14.2.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	90,00
14.2.4	Eletroduto ,Ø31mm (DN 1"), inclusive curvas	m	60,00
14.2.5	Eletroduto, Ø41mm (DN 1.1/4"), inclusive curvas	m	5,00
14.2.6	Eletroduto Ø47mm (DN 1.1/2"), inclusive curvas	m	14,00
14.2.7	Eletroduto Ø59 mm (DN 2"), inclusive curvas	m	6,00
14.2.8	Eletroduto Ø75 mm (DN 2.1/2"), inclusive curvas	m	10,00
14.2.9	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	2,00
14.4	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
14.4.1	#1,5 mm²	m	80,00
14.4.2	#2,5 mm²	m	2.400,00
14.4.3	#4 mm²	m	770,00
14.4.4	#6 mm²	m	10,00
14.4.5	#10 mm²	m	152,00
14.4.6	#16 mm²	m	21,00
14.4.7	#25 mm²	m	21,00
14.4.8	#35 mm²	m	63,00
14.4.9	#70 mm²	m	20,00
14.4.10	#120 mm²	m	80,00
14.5	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
14.5.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	un	89,00
14.5.2	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250v, cor preta, completa	un	20,00
14.5.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	38,00
14.5.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	1,00
14.5.5	Interruptor com dimmer, completa	un	1,00
14.5.6	Luminárias 2x40 W completa	un	52,00
14.5.7	Luminárias 2x20 W completa	un	8,00
14.5.8	Luminárias incandescentes 100W	un	6,00

CONFERE COM O ORIGINAL
/ /
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

758
Folha nº
8
Assinatura

14.5.9	Arandelas 100W	un	12,00
14.5.10	Caixas de passagem 4x4"para tomada/interruptor	un	32,00
14.5.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	79,00
14.5.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	70,00
14.6	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**		
14.6.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**		
14.6.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00
14.6.1.2	Switch de 24 portas	un	2,00
14.6.1.3	Bloco 110 para rack 19" 100 pares	un	1,00
14.6.1.4	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	4,00
14.6.1.5	Guia de Cabos Traseiro	un	4,00
14.6.1.6	Trava Path Panel	un	4,00
14.6.1.7	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
14.6.1.8	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
14.6.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**		
14.6.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	480,00
14.6.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	6,00
14.6.2.3	Cabo coaxial	m	35,00
14.6.3	**CABOS DE CONEXÃO**		
14.6.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	24,00
13.5.3.2	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	15,00
13.5.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	24,00
13.5.3.4	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,0 metros	un	24,00
14.6.4	**TOMADAS**		
14.6.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	24,00
14.6.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	4,00
14.6.5	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		
14.6.5.1	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido, conforme detalhe de projeto	un	1,00
14.6.5.2	Caixa de passagem em alvenaria 20x20 com tampa de ferro fundido	un	2,00
14.6.5.3	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica aparafusada	un	12,00
14.6.5.4	Derivação "T" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	8,00
14.6.5.5	Derivação "L" de 59 mm conforme detalhe de projeto	un	3,00
14.6.6	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
14.6.6.1	Eletroduto Ø100mm, inclusive curvas	m	22,00
14.6.6.2	Eletroduto Ø59mm, inclusive curvas	m	61,00
15.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
15.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
15.1.1	Chuveiro eletrico sendo chuveiro de plastico - 110 e 220 V	un	12,00
15.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00
15.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	un	1,00
15.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
15.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2.1/2"	un	1,00
15.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00
15.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00
15.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00
15.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00
15.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30
15.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00
15.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00
15.1.13	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	11,00

CONFERE COM O ORIGINAL
/ /
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 759
Assinatura

15.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00
15.1.15	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
15.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	15,00
15.1.17	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
15.1.18	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	2,00
15.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
15.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
15.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
15.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**		
15.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00
15.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00
15.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
15.3	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
15.3.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
15.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00
15.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00
15.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00
15.3.2	**ACESSÓRIOS**		
15.3.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	7,00
15.3.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm, COM TAMPA	un	8,00
15.3.2.4	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	1,00
15.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00
15.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00
15.3.2.7	Poço de visita em alvenaria, fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
15.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00
16.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
16.1	Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	15,00
16.2	Antiespuma 150mm	un	1,00
16.3	Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 - Redonda	un	6,00
16.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha 150 x 150 x 50 - Redonda	un	1,00
16.5	Cap Série Normal 50mm	un	1,00
16.6	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	3,00
16.7	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	1,00
16.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00
16.9	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	5,00
16.10	Porta Grelha Redondo Branco 100mm	un	7,00
16.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	9,00
16.12	Terminal de Ventilação Série Normal 75mm	un	1,00
16.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12
16.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17
16.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07
16.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm , fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00
16.17	Tubo de PVC Série Reforçada 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	82,48
16.18	Tubo de PVC Série Reforçada 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	1,72
16.19	Tubo de PVC Série Reforçada 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	24,84
16.20	Tubo de PVC Série Reforçada 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	9,57
16.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	9,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

GREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

renata.bonk 2014/06/03 15:54:50

21.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
21.1	DIVERSOS		
21.1.1	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	387,87
21.1.2	Banco em concreto armado tipo 1 (1,30x0,40m), conforme projeto	un	11,00
21.1.3	Banco em concreto armado tipo 2 (2,80x0,40m), conforme projeto	un	5,00
21.1.4	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	un	3,00
21.2	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS		
21.2.1	Extintor gás carb. 6Kg classe BC incl.chp + pintura demarc.	cj	5,00
21.2.2	Extintor agua press.10 lts classe A incl.chp + pintura demarc	cj	2,00
21.2.3	Suporte tipo L para extintor	un	7,00
21.2.4	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	5,00
21.2.5	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	5,00
21.2.6	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	6,00
21.2.7	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	6,00
21.2.8	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	7,00
21.2.9	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00
21.2.10	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00
21.2.11	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00
21.2.12	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	6,00
22.0	SERVIÇOS FINAIS		
22.1	Limpeza final da obra	m²	564,50

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUANTITATIVO N.º 259/2013 - SERMALI

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quantidade
1.0	IMPLANTAÇÃO		
1.1	DIVERSOS		
1.1.5	Bloco pre fabricado, 50cm, argamassa armada, conf. Projeto, incluso camada areia 10cm	m2	142,72
1.1.14	Guia de concreto pré fabricada com sarjeta	m	27,00
1.1.16	Piso podotátil direcional em placas 40x40x3cm de alta resistência, composta de cimento e agregados minerais - Fabricação Tecnogran ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos	ud	12,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.2	Aterro compactado mecanicamente, incluso o material	m3	504,00
1.3	MUROS E FECHOS		
1.3.3	Portão metalon, med. 2,60x2,20m, 2 folhas de abrir, incl.fechadura, dobrad., puxador, mont.vert. E horiz., chumbadores, Pintura esm. Sintet. e demais elementos, conf. Ind. Projeto.	ud	0,25
1.4	HIDROSANITÁRIA		
1.4.6	Tubo de PVC esgoto Ø 300mm, com junta sold. Incl.abert. E fech	m	15,20
6.0	PAREDES E PAINEIS		
6.1	ELEMENTOS VAZADOS		
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
6.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m²	3,75

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO
763
Folha nº
Assinatura

10.0	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
10.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	3,75
10.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	3,75
10.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	29,94
10.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	8,40
13.0	**PINTURA**		
13.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	225,16
13.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	62,12
15.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
15.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
15.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	1,00
17.0	**LOUÇAS E METAIS**		
17.1	**SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)**		
17.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes físicos	m	4,20
17.2	**SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho I/ Creche II)**		
17.2.6	Torneira cromada longa 3/4" de parede para pia, padrao popular	un	2,00
18.0	**BANCADAS**		
18.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m2	1,97
18.2	Prateleira em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m2	24,65
18.3	Prateleira em mármore branco, inclusive esquadros de apoio - espessura 2cm, conforme projeto	m2	1,35
18.4	Lavatório em granito cinza andorinha , espessura 2 cm, conforme projeto	m	1,00

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUALITATIVO N.º 259/2013 - SERMALI

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quantidade
23.0	**SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS**		
23.1	Conjunto de Fossa+Filtro anaeróbio de concreto armado impermeabilizado, Cap.Vl.=4.810 lts, incluso ligações e interligações, conexões de PVC, escavação, reaterro, materiais agregados internos e externos, lastro de concreto e demais necessários, conforme definido projeto	cj	2,00
23.2	Conjunto de CLorador de concreto armado impermabilizado, Cap.Vl.=750lts, incluso ligações e interligações, conexões de PVC, escavação, reaterro, materiais agregados internos e externos, lastro de concreto e demais necessários, conforme definido projeto	cj	2,00
23.3	Rufo em concreto conforme projeto	m	175,50
23.4	Tampa de ferro fundido para caixa de inspeção 60x60cm, tipo leve e inscrição esgoto (caixa de gordura).	un	1,00
23.5	Tampa de ferro fundido para caixa de inspeção 60x60cm, tipo leve e inscrição Pluvial.	un	7,00
23.6	Tampa de ferro fundido pesado para Poço de Visita (Ø 60 cm) com aro e inscrição Pluvial.	un	1,00
23.7	Calha de piso em concreto, conforme projeto.	m	28,80
23.8	Pintura em verniz sintético 02 demãos em roda-meio de madeira.	m²	14,92

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO G... 764 Folha nº 03 Assinatura

23.9	Pintura em verniz fosco 02 demãos em estrutura de madeira para cobertura Pátio Coberto.	m²	87,86
23.10	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre sobre rufos de concreto.	m	175,50
23.11	Pintura com tinta em pó industrializada a base de cal (3demãos) (muro de alvenaria)	m2	638,44
23.12	Pintura latex PVA (2demãos) (módulo muro paliteiro)	m2	298,54
23.13	Anfi-teatro em alvenaria, conforme projeto	un	1,00
23.14	Floreiras circulares em alvenaria, R=1,35 m e h=0,70m, conforme Projeto de Implantação.	un	2,00
23.15	Tampa de chapa metálica Acesso R1 e R2 - Castelo D'Água, conforme Projeto	un	2,00
23.16	Guarda corpo circular metálico, h=1,20 - Castelo D'Água, conforme Projeto.	m	12,59
23.17	Escada metálica com guarda corpo - Castelo D'água, conforme Projeto.	m	9,15
23.18	Plataforma metálica - Castelo D'água, conforme Projeto.	m²	1,25
23.19	Veneziana metálica circular D=1,20m - Castelo D'água, conforme Projeto.	m²	1,13
23.20	Porta metálica veneziana (0,80x1,20) m - Castelo D'água, conforme Projeto.	m²	0,96
23.21	Textura Acrílica Grafiato com pintura acrílica. Cor amarelo - Castelo D'água, conforme Projeto.	m²	119,67
23.22	Lavatório em alvenaria com tubos metálicos para apoio de granito, conforme projeto.	m	11,00
23.23	Elevado em alvenaria, h= 40 cm, com escada (3 degraus) e mureta, destinado ao banho infantil, conforme projeto.	un	3,00
23.24	Banco de concreto - creche I, conforme projeto	un	1,00
23.25	Cuba especial panelões (62,5x50,5x30)cm	un	1,00
23.26	Cuba especial pré lavagem	un	1,00

São José dos Pinhais, 10 de Março de 2014.

Orley Nogoceke
CREA-PR 18.360/D
Fiscalização da Obra - SMVOP

Mayara Martins
Presidente
Matrícula: 19.167-01

Renata Meyer Bonk Figueiredo
Secretária
Matrícula: 13.498-03

Giancarlo Zilli
Membro
Matrícula: 16.722-01

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Antonio Nunes da R. Rios Junior
DIRETOR GERAL
SMVOP

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 021.806

TEPAV CONSTRUTORA

renata.bonk 2014/06/03 15:54:50

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ORLEI JOSE FRITOLI
Carteira Profissional:PR-26331/D RNP Nº:1703550609
Acervo Técnico Nº.:**2833/2014** Protocolo Nº.:**2014/00200681**
Selos de autenticidade:**A 021.805, A 021.806, A 021.807**

PREF. 767 Folha nº 9 Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ORLEI JOSE FRITOLI
Carteira Profissional:PR-26331/D RNP Nº.:1703550609
Acervo Técnico Nº.:**2833/2014** Protocolo Nº.:**2014/00200681**
Selos de autenticidade:**A 021.805, A 021.806, A 021.807**

ART Nº.....:20131141505 0..... Registrada:01/04/2013.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TEPAV CONSTRUTORA LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CNPJ/CPF: 76.105.543/0001-35.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:354,32 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:354,32 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA LUIZ ORIBES DA ROCHA, 26 MORADIAS TREVISAN.....
Município/Estado....:SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
Data de Início.....:11/03/2013..... Data de Conclusão:09/04/2013.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADIAS TREVISAN CONTRATO N.° 351/2012 - SERMALI ORDEM DE SERVIÇO N.° 19/2013 - SERMALI.....
Observação.....:.....

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. ... GRANDE
769
Folha nº
9
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ORLEI JOSE FRITOLI
Carteira Profissional:PR-26331/D RNP Nº.:1703550609
Acervo Técnico Nº.:**2833/2014** Protocolo Nº.:**2014/00200681**
Selos de autenticidade:**A 021.805, A 021.806, A 021.807**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00200681.

Emitida via Internet em 26/04/2017 16:59:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TEPAV
CONSTRUTORA

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
770
Folha nº
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE SE VENCEDORA

A Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande – PR

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazendo Rio Grande – PR

Referente ao Edital de modalidade **Concorrência Pública n.º 002/2017** – Processo licitatório n.º 3842/2017.

OBJETO: "Contratação de empresa para construção de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se forçam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados".

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

A empresa **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N.º 03.732.994/001-29**, **I.E N.º, 90.471116-06**, com sede na Rua JOSÉ ZEN NETO, 201 CEP 83.055-390, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, neste ato representado por seu **Sócio Gerente, RODRIGO LECZ CARDOSO**, portador da identidade Profissional sob o **CRA/PR N.º 2322-1**, nos termos da 10º Alteração do Contrato Social, Declaramos que se vencedora:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da fichada de Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) Indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documentos equivalente);

c) De que se vencedora, para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará com Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação de penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIII);

d) De que se vencedora manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 27 de Abril de 2017.

03.732.994/0001-29
TEPAV CONSTRUTORA LTDA
RUA JOSÉ ZEN NETO, 201 - SALA
JD. ARAGUARI - CEP 83055-390
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Rodrigo Lecz Cardoso
Sócio/Adm
CRA-PR n.º 23221
R.G.: 6.375.883-3/SESP-IIPR

TEPAV CONSTRUTORA

– TEPAV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 03.732.994/0001-29 – End. Rua José Zen Neto n.º 201 CEP 83.055-390 – São José dos Pinhais/PR –
– Fone/Fax: (41) 3385-0101 – E-mail: contratos@tepav.com.br –

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua Av. Venezuela, 247 - Nações.
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

Secretaria de Planejamento URBANO

PREF. FAZENDA RIO G. 771 Folha 9 Assinatura

Processo Administrativo nº. 015/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017
Protocolo nº 3842/2017

ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Concorrência Pública 002/2017

Objeto: Contratação de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no Município de Fazenda Rio Grande - PR.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que o Sr Orlei José Fritoli, C.P.F.: 357.565.789-00, representante da proponente Tepav Construtora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.732.994/0001-29, devidamente credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de abril de 2017.

FAZENDA RIO GRANDE 26.01 1990

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil: 98.087/D CREA - PR

Orlei José Fritoli
Eng. Civil: 26.331/D CREA – PR
Represente Legal da Empresa

TEPAV CONSTRUTORA

TEPAV
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GR.
Folha nº 772
Assinatura

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande – PR
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazendo Rio Grande – PR
Referente ao Edital de modalidade **Concorrência Pública n.º 002/2017** – Processo licitatório n.º 3842/2017.
OBJETO: "Contratação de empresa para construção de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se forçam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados".

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

A empresa **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N.º 03.732.994/001-29**, **I.E N.º, 90.471116-06**, com sede na Rua JOSÉ ZEN NETO, 201 CEP 83.055-390, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, neste ato representado por seu **Sócio Gerente, RODRIGO LECZ CARDOSO**, portador da identidade Profissional sob o **CRA/PR N.º 2322-1**, nos termos da 10º Alteração do Contrato Social, Declaramos que a proponente supracitada, dispõe de Equipamentos e ferramentas mínimas, indispensáveis à realização dos serviços, na qual constem, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- 1 (um) Rolo Chapa;
- 1 (uma) Betoneira;
- 1 (um) Vibrador de Concreto;
- 1 (um) Retro Escavadeira;
- 1 (um) Caminhão Caçamba;
- 1 (um) Guindaste;
- Andaime Sanfonado;

A) A comprovação de disponibilidade dos equipamentos deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

Atenciosamente,
São José dos Pinhais, 27 de Abril de 2017.

03.732.994/0001-29
TEPAV CONSTRUTORA LTDA
RUA JOSÉ ZEN NETO, 201 - SALA
JD. ARAGUARI - CEP 83055-390
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Rodrigo Lecz Cardoso
Sócio/Adm
CRA-PR n.º 23221
R.G.: 6.375.883-3/SESP-IIPR

– TEPAV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 03.732.994/0001-29 – End. Rua José Zen Neto n.º 201 CEP 83.055-390 – São José dos Pinhais/PR –
– Fone/Fax: (41) 3385-0101 – E-mail: contratos@tepav.com.br –

TEPAV
CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
773
FOHLIP
Assinatura

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande – PR

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazendo Rio Grande – PR

Referente ao Edital de modalidade **Concorrência Pública n.º 002/2017** – Processo licitatório n.º 3842/2017.

OBJETO: "Contratação de empresa para construção de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se forçam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados".

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

A empresa **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N.º 03.732.994/001-29**, **I.E N.º, 90.471116-06**, com sede na Rua JOSÉ ZEN NETO, 201 CEP 83.055-390, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, neste ato representado por seu **Sócio Gerente, RODRIGO LECZ CARDOSO**, portador da identidade Profissional sob o **CRA/PR N.º 2322-1**, nos termos da 10º Alteração do Contrato Social, Declaramos que a proponente supracitada, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- 1 (um) Arquiteto e/ou Engenheiro Civil – Responsável Técnico (com nome e número da inscrição CREA/CAU); - Nome Profissional Responsável Técnico: ORLEI JOSÉ FRITOLI – CREA/PR-26331/D.
- 1 (um) Mestre de Obras;
- 5 (Cinco) Oficiais Pedreiros;
- 5 (Cinco) Meio Oficiais Serventes;
- 2 (dois) Oficiais Carpinteiros;

A) O Profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que a presente declaração (Arquiteto/Engenheiro Civil) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

B) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal obra, quando do início dos serviços.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 27 de Abril de 2017.

03.732.994/0001-29
TEPAV CONSTRUTORA LTDA
RUA JOSÉ ZEN NETO, 201 - SALA
JD. ARAGUARI - CEP 83055-390
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Rodrigo Lecz Cardoso
Sócio/Adm
CRA-PR n.º 23221
R.G.: 6.375.883-3/SESP-IIPR

– TEPAV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 03.732.994/0001-29 – End. Rua José Zen Neto n.º 201 CEP 83.055-390 – São José dos Pinhais/PR –
– Fone/Fax: (41) 3385-0101 – E-mail: contratos@tepav.com.br –

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 779 Folha nº Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande – PR

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazendo Rio Grande – PR

Referente ao Edital de modalidade **Concorrência Pública n.º 002/2017** – Processo licitatório n.º 3842/2017.

OBJETO: "Contratação de empresa para construção de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se forçam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados".

A empresa **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N.º 03.732.994/001-29**, **I.E N.º, 90.471116-06**, com sede na Rua JOSÉ ZEN NETO, 201 CEP 83.055-390, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, neste ato representado por seu **Sócio Gerente, RODRIGO LECZ CARDOSO**, portador da identidade Profissional sob o **CRA/PR N.º 2322-1**, nos termos da 10º Alteração do Contrato Social, declaramos para os devidos fins, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto no Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 27 de Abril de 2017.

03.732.994/0001-29
TEPAV CONSTRUTORA LTDA
RUA JOSÉ ZEN NETO, 201 - SALA
JD. ARAGUARI - CEP 83055-390
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Rodrigo Lecz Cardoso
Sócio/Adm
CRA-PR n.º 23221
R.G.: 6.375.883-3/SESP-IIPR

TEPAV CONSTRUTORA

– TEPAV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 03.732.994/0001-29 – End. Rua José Zen Neto n.º 201 CEP 83.055-390 – São José dos Pinhais/PR –
– Fone/Fax: (41) 3385-0101 – E-mail: contratos@tepav.com.br –

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 775
Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande – PR
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazendo Rio Grande – PR
Referente ao Edital de modalidade **Concorrência Pública n.º 002/2017** – Processo licitatório n.º 3842/2017.
OBJETO: "Contratação de empresa para construção de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se forçam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados".

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."**

A empresa **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N.º 03.732.994/001-29**, **I.E N.º, 90.471116-06**, com sede na Rua JOSÉ ZEN NETO, 201 CEP 83.055-390, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, neste ato representado por seu **Sócio Gerente, RODRIGO LECZ CARDOSO**, portador da identidade Profissional sob o **CRA/PR N.º 2322-1**, nos termos da 10º Alteração do Contrato Social, **DECLARA** estar inserida na condição de:

[ ] Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);
[X] Empresa de Pequeno Porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. De seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. Que não é filial, sucursal, agência ou representação, no Pais, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. De seu capital social não participa pessoas física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;
IV. Não possui titular ou sócio que participe com mais de 10%(dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput. Do art 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

– TEPAV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 03.732.994/0001-29 – End. Rua José Zen Neto n.º 201 CEP 83.055-390 – São José dos Pinhais/PR –
– Fone/Fax: (41) 3385-0101 – E-mail: contratos@tepav.com.br –

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA ... 776 Folha nº 9 Assinatura

V. Não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outro pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput. Do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

VI. Não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. Não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. Não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de pacitalização ou de previdência complementar;

IX. Não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa s declarações ora prestadas, sujeita a declarante às penalidades legais, entre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 27 de Abril de 2017.

Rodrigo Lecz Cardoso
Sócio/Adm
CRA-PR n.º 23221
R.G.: 6.375.883-3/SESP-IIPR

03.732.994/0001-29
TEPAV CONSTRUTORA LTDA
RUA JOSÉ ZEN NETO, 201 - SALA
JD. ARAGUARI - CEP 83055-390
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

TEPAV CONSTRUTORA

– TEPAV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 03.732.994/0001-29 – End. Rua José Zen Neto n.º 201 CEP 83.055-390 – São José dos Pinhais/PR –
– Fone/Fax: (41) 3385-0101 – E-mail: contratos@tepav.com.br –

TEPAV CONSTRUTORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 277
Assinatura

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO INPEDIMENTO

A Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande – PR

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazendo Rio Grande – PR

Referente ao Edital de modalidade **Concorrência Pública n.º 002/2017** – Processo licitatório n.º 3842/2017.

OBJETO: "Contratação de empresa para construção de CMEI no bairro Gralha Azul – JD Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se forçam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados".

A empresa **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o N.º 03.732.994/001-29**, **I.E N.º, 90.471116-06**, com sede na Rua JOSÉ ZEN NETO, 201 CEP 83.055-390, na cidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, neste ato representado por seu **Sócio Gerente, RODRIGO LECZ CARDOSO**, portador da identidade Profissional sob o **CRA/PR N.º 2322-1**, nos termos da 10º Alteração do Contrato Social, através da presente, declaramos expressamente que a Empresa não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei n.º 8.666/93; **não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.**

Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 27 de Abril de 2017.

Rodrigo Lecz Cardoso
Sócio/Adm
CRA-PR n.º 23221
R.G.: 6.375.883-3/SESP-IIPR

03.732.994/0001-29
TEPAV CONSTRUTORA LTDA
RUA JOSÉ ZEN NETO, 201 - SALA
JD. ARAGUARI - CEP 83055-390
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

TEPAV CONSTRUTORA

– TEPAV CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 03.732.994/0001-29 – End. Rua José Zen Neto n.º 201 CEP 83.055-390 – São José dos Pinhais/PR –
– Fone/Fax: (41) 3385-0101 – E-mail: contratos@tepav.com.br –